



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 244

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 11 DE SETEMBRO DE 1948

LEI N.º 105 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1948

Autoriza a concessão das subvenções que menciona

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a conceder à Associação Brasileira de Artistas Líricos para a organização e efetivação de temporada lírica com artistas nacionais a subvenção de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros); Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Teatro Experimental do Negro; e Cr\$..... 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Teatro dos Estudantes do Brasil por conta da Verba 100 — Código 8.994 — 3.320 — da consignação "Subvenção e Auxílios" da Lei Orçamentária vigente (Lei n.º 65, de 19-11-47).

§ 1.º (Vetado)

§ 2.º Para receber as respectivas subvenções, o Teatro Experimental do Negro e o Teatro do Estudante do Brasil realizarão, nesta Capital, temporadas de teatro popular com música e artistas nacionais.

Art. 2.º No repertório da Temporada Lírica de que trata o art. 1.º

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

desta lei, deverão constar duas óperas, no mínimo, de Carlos Gomes, bem como uma ópera inédita de compositor nacional.

Art. 3.º Para execução dessa temporada, que deverá ser realizada em teatro eminentemente popular, com o mínimo de vinte réctas, prestará a Prefeitura do Distrito Federal sua colaboração, por intermédio do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria de Educação, no que se refere à coros, orquestra, bailados e cenários, devendo a A. B. A. L. remunerar na forma da legislação vigente, os elementos dos corpos estáveis do Teatro Municipal que prestarem concurso à respectiva temporada.

Art. 4.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS.

RAZÕES DO VETO

Ofício n.º 7.096, de 10 de setembro corrente; enviado ao Excelentíssimo

senhor Senhor Presidente do Senado Federal.

N.º 7.096.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1948.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do art. 14 da Lei Orgânica, o autógrafo do projeto n.º 39 da Câmara dos Vereadores, que me foi enviado em 2 de corrente e ao qual neguei sanção em parte, pelos motivos em seguida expostos.

2. O projeto autoriza o Prefeito a conceder uma subvenção à Associação Brasileira de Artistas Líricos, ao Teatro Experimental do Negro e ao Teatro dos Estudantes do Brasil.

3. Sem embargo de indicar, para estas despesas, a verba 100 (3.320) do orçamento vigente, destinada a auxílios cuja distribuição se confiou na lei ao exclusivo critério do poder executivo, hei por bem sancionar a proposição em apêço, porque a forma autorizativa, em que está vazada, por certo me permitirá atender ao seu objetivo, na medida dos recursos que ainda possam ser utilizados.

4. Neguei, entretanto, o meu apoio ao § 1.º do art. 1.º. Determina, com efeito, esse parágrafo que o "pagamento da subvenção será efetuado logo após a realização de cada espetáculo, providenciando, neste sentido, o órgão competente da Prefeitura".

5. Ora, sendo subvenção uma só, não pode a mesma ser paga após a terminação de cada espetáculo, pois essa operação implicaria em tantas subvenções quantos espetáculos se realizassem. Por outro lado, o tom imperativo do parágrafo não se coaduna com o preceito contido no artigo principal do projeto, redigido em forma autorizativa, como natural, a faculdade de conciliar as dotações orçamentárias, de que ainda possa dispor neste final do exercício financeiro com o justo empenho de incentivar e prestigiar o desenvolvimento de nossa cultura artística através das entidades referidas no projeto.

6. Na certeza de que o Egrégio Senado da República bem compreenderá estas razões, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, as expressões de meu alto apêço.

ANGELO MENDES DE MORAIS.
Prefeito do Distrito Federal.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos, MD, Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.327 — DE 9 DE SETEMBRO DE 1948

Altera o quadro aprovado pelo Decreto n.º 9.087, de 15 de novembro de 1947, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o número II do parágrafo 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e de acordo com o artigo 11 do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, decreta:

Art. 1.º Ficam acrescidos ao quadro aprovado pelo Decreto n.º 9.087, de 15 de dezembro de 1947, os cargos constantes da relação que acompanha o presente, sendo aplicáveis aos extranumerários neles efetivados as disposições daquele Decreto (anexo I).

Art. 2.º Ficam incluídos na relação nominal que acompanhou o Decreto n.º 9.087, de 15 de dezembro de 1947, e incluídos nos cargos respectivos

criados pelo mesmo Decreto, os nomes constantes da relação a este anexa (anexos II e III).

Art. 3.º Ficam extintos os seguintes cargos do Quadro Suplementar Especial, criados pelo Decreto n.º 9.087, de 15 de dezembro de 1947:

- 1 cargo de Escriturário, classe "E";
- 1 cargo de Mecanógrafo Auxiliar, classe "F";
- 1 cargo de Músico, classe "E".

Art. 4.º Aos funcionários ora efetivados, que quiserem gozar da faculdade estabelecida no parágrafo 2.º, do artigo 11, do Decreto número 8.813, de 8 de março de 1947, é dado um prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de setembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DELANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Trimestre	Cr\$ 18,00	Trimestre	Cr\$ 14,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 70,00	Ano	Cr\$ 56,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 110,00	Ano	Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$.. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$,50.

ANEXO N.º I

ACRESCIMO A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 9.337, DE 9 DE SETEMBRO DE 1946

FUNÇÃO DE EXTRANUMERARIO	REFERÊNCIA	MATRICULA	NOME	CARGO — PADRÃO OU CLASSE
Artífice	III	47.298	Sebastião Macedo	Artífice — 3
Artífice	III	55.809	Frederico Nogueira Franco	Artífice — 3
Calafate	22	43.876	Euclides Barbosa da Silva	Artífice — 5
Carpinteiro	22	33.789	Francisco Paura	Artífice — 5
Eletricista	22	43.815	Valdemar Jorge José	Artífice — 5
Lustrador	22	46.222	Amadeu Alves Pereira	Artífice — 5
Serralheiro	22	43.862	Henrique Russo Júnior	Artífice — 5
Fiscal de Vigilância	32	5.472	Luis Rotai	Fiscal de Vigilância — "E"
Médico	71	24.378	Jocelin Serpa	Médico — "J"
Médico	72	12.456	Licínio Velasco	Médico — "J"
Oficial Administrativo	61	35.235	Nilza Munhoz	Oficial Administrativo — "H"
Oficial Administrativo	61	46.919	Alba Barbosa Ferreira de Assunção	Oficial Administrativo — "H"
Topógrafo (contratado)	23	28.379	Gilberto Paesler	Topógrafo — 23
Topógrafo	XXIII	995	Francisco Guimarães Cardoni	Topógrafo — 23
Trabalhador	11 (D)	36.980	Damião Dias	Trabalhador — 3
Trabalhador	II (D)	55.997	Ernesto José Nogueira	Trabalhador — 3
Trabalhador	II (D)	56.994	Clovis Portela	Trabalhador — 3
Trabalhador de Limpeza Urbana ..	12 (D)	50.583	Manoel da Silva	Trabalhador de Limpeza Urbana — 3
Trabalhador de Limpeza Urbana ..	12 (D)	53.212	Antônio Manoel das Neves	Trabalhador de Limpeza Urbana — 3
Trabalhador de Limpeza Urbana ..	12 (D)	53.271	Antenor Guedes de Sousa	Trabalhador de Limpeza Urbana — 3
Trabalhador de Limpeza Urbana ..	12 (D)	53.360	Manoel Luis de França	Trabalhador de Limpeza Urbana — 3
Trabalhador de Limpeza Urbana ..	III (D)	53.391	Roberto Francisco Moreira	Trabalhador de Limpeza Urbana — 3
Trabalhador de Limpeza Urbana ..	III (D)	55.723	Sebastião Rodrigues do Carmo	Trabalhador de Limpeza Urbana — 3
Trabalhador de Limpeza Urbana ..	III (D)	56.879	Anibal Gonçalves Cordelro	Trabalhador de Limpeza Urbana — 3
Trabalhador de Limpeza Urbana ..	III (D)	56.987	Bento Teixeira da Mota	Trabalhador de Limpeza Urbana — 3
Trabalhador de Limpeza Urbana ..	III (D)	57.242	Belchior da Silva Reis	Trabalhador de Limpeza Urbana — 3
Zelador	32	38.603	Hamlet William Tezi	Zelador — "H"

ANEXO N.º II

INCLUSÃO NA RELAÇÃO NOMINAL

FUNÇÃO DE EXTRANUMERÁRIO	REFER.	NÚMERO	MAIS	NOME	CARGO — PADRÃO OU CLASSE
Atendente	III	32	55.847	Atanásio Kanhet	Atendente — 3
Condutor (D.)	22	5	53.506	Manuel Jorge de Sousa	Condutor — 5
Condutor (D.)	22	6	53.545	Valdir Lúcio Rodrigues	Condutor — 5
Condutor (D.)	22	7	53.590	Russor de Abreu	Condutor — 5
Escrutário	23	260	34.486	Magnólia Vinhais de Barros	Escrutário — "E"
Fiscal	22	74	30.047	Benedito Carvalho dos Santos	Fiscal — "E"
Manobreiro	22	168	47.292	Osmar José Martins	Artífice — 5
Médico	71	319	11.499	Luís Fernando de Carvalho	Médico — "J"
Médico	71	320	34.768	Antônio Carlos de Sousa Gomes Galvão	Médico — "J"
Motorneiro (D.)	22	2	53.542	Valdemar Pereira Ramos	Motorneiro — 5
Motorneiro (D.)	22	3	53.605	Valdemar Dias Leite	Motorneiro — 5
Oficial Administrativo	61	620	31.864	Haroldo Henrique Giraud	Oficial Administrativo — "H"
Trabalhador Braçal (D.)	11	122	53.530	Reinaldo da Silva Filho	Trabalhador — 3
Trabalhador Braçal (D.)	11	123	53.585	Sebastião Fernandes de Farias	Trabalhador — 3
Trabalhador Braçal (D.)	11	124	53.945	Júlio Pereira da Silva	Trabalhador — 3
Trabalhador Braçal (D.)	II	125	54.161	Moacir D'Ávila Bittencourt	Trabalhador — 3
Trabalhador Braçal (D.)	II	126	54.184	Emygdio dos Santos	Trabalhador — 3
Trabalhador Braçal (D.)	II	127	54.254	Djalma Dantas	Trabalhador — 3
Trabalhador Braçal (D.)	II	128	55.406	Benedito Felix	Trabalhador — 3
Trabalhador Braçal (D.)	II	129	55.574	Sebastião Correia Dantas	Trabalhador — 3
Trabalhador de Limpeza Urbana (D.)	12	54	53.123	Jaime Maurício Pereira	Trabalhador de Limpeza Urbana — 2
Trabalhador de Limpeza Urbana (D.)	12	55	53.341	Simplicio de Menezes	Trabalhador de Limpeza Urbana — 3
Trabalhador de Limpeza Urbana (D.)	12	56	53.362	Italo Lourenço	Trabalhador de Limpeza Urbana — 3
Trabalhador de Limpeza Urbana (D.)	III	57	55.718	Jorge da Conceição	Trabalhador de Limpeza Urbana — 2
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	162	34.019	José Júlio de Moraes	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	163	34.029	Maria José de Azevedo Correia	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	164	34.042	Esmeraldino Assunção	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	165	34.067	Isabel Lopes Carneira	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	166	34.122	Antônia Rodrigues dos Reis	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	167	34.127	Irecê Guimarães Lobo	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	168	34.134	Adalgisa Olga Pacheco Pyrrho	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	169	34.143	Elza Ferreira Neves	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	170	34.154	Baltazar Teixeira	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	171	34.194	Gehisa Neves	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	172	34.240	Nelson Freitas Correia	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	173	34.290	Erotildes Pereira da Costa Camargos	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	174	34.274	Iolanda Soares Peçoly	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	175	34.290	Adelgisa Silva	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	176	34.351	Oswaldo Viana	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	177	34.371	Oriando Marques da Silva	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	178	34.391	Hildebrando Soares	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	179	34.352	Ita Maglioli Giffoni	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	180	34.412	Alcidéia Serrat Cotia Ramos	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	181	34.415	Tracema Suzart de Moura	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	182	34.433	Jair Siqueira	Professor de Curso Primário Supletivo — "F"

FUNÇÃO DE EXTRANUMERARIO	REPER.	NÚMERO	MAT.	NOME	CARGA — PADRÃO OU CLASSE
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	183	34.471	José de Sousa Neves	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	184	34.472	Prudenciana Paula Pessoa Martins..	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	185	34.478	Almerinda Suzano de Castro	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	186	34.482	Ermelina Freire Maia	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	187	34.491	Dione Freitas Felisberto de Carvalho	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	188	34.495	Valdemar Marques de Lima	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	189	34.511	Almério de Paula Barros	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	190	34.517	Edgar Ribeiro Bastos	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	191	34.535	Emílio Dias Pavão Júnior	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	192	34.656	Lídia Luff de Carvalho Pereira	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	193	34.676	Lucy Strauch	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	194	34.693	Josefina Camaz Luperini	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	195	34.696	Jair Magalhães	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	196	34.719	Maria Mutzel Zamith	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	197	34.742	Raul Fernandes da Silva	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	198	34.773	José Joaquim da Trindade Filho ..	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	199	34.800	Josete do Nascimento Sousa	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	200	34.818	Rubem Ferreira de Faria	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	201	34.838	Mary Gaio Figueira	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	202	34.858	Adelaide de Castro Pereira Monteiro	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	203	34.938	Nanci da Silva Moreira das Neves ..	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	204	34.958	Maria Jorge Bacil	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	205	34.998	Stones Bentes da Costa	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	206	35.214	Maria de Melo Frias Pereira de Moura	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Elementar Supletivo	31	207	35.332	Djanira da Silva Castilhos	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Técnico Supletivo	31	116	34.174	Francisco Gomes Jobim	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Técnico Supletivo	31	117	34.294	Francisco Perez	Professor de Curso Primário Supletivo — F
Professor de Curso Técnico Supletivo	31	118	34.481	Aurélio Chaves	Professor de Curso Primário Supletivo — F

ANEXO N.º III

ACRÉSCIMO A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 9.337, DE 9 DE SETEMBRO DE 1946

(Pessoal reclassificado)

CARGO A SER EXTINTO CONSTANTE DO D.O. DE 20-12-1947	CLASSE	MATRICULA	NOME	CARGO EM VIRTUDE DE RECLASSIFICAÇÃO — CLASSE
Escrivão	E	36.742	Lourdes Pereira Neves	Mecanógrafo — H
Mecanógrafo Auxiliar	F	32.308	Jaime Ribeiro	Oficial Administrativo — H
Músico	F	5.282	Romeu Bernardino de Sousa Aguiar	Músico — F

DECRETO N.º 9.340 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1948

Abre o crédito suplementar de.....
Cr\$ 3.609.300,00 (três milhões seiscentos e nove mil e trezentos cruzeiros) para os fins que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e de acordo com a Lei Municipal n.º 88, de 11 de agosto de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Verba 711 — Departamento de Transportes, o crédito suplementar de Cr\$ 3.609.300,00 (três milhões seiscentos e nove mil e trezentos cruzeiros) para atender ao pagamento de gratificações de que trata o artigo 13 da Lei n.º 66, de 21 de novembro de 1947.

Art. 2.º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado mediante cancelamento de igual importância na dotação 3.533 — "Para pagamento de juros à Caixa Econômica — Financiamento das obras de duplicação da linha adutora de Ribeirão das Lages" da Verba 506 — Departamento do Tesouro, do orçamento vigente.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

MENSAGEM N.º 38

Em 10 de setembro de 1948

Senhores Membros da Câmara dos Vereadores:

Na mensagem que apresentei a essa Egrégia Câmara, por ocasião da abertura da sessão legislativa do corrente ano, tive ensejo de frizar que o Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, que reajustou os quadros e os vencimentos dos funcionários, não lograra o assentimento de uma grande parcela destes.

2. Acentuai, ainda, que, diante das reclamações formuladas logo após o seu aparecimento, à administração se apresentava uma alternativa: ou manter a lei através de uma enérgica resistência, que teria, pelo menos, o mérito da uniformidade de tratamento em face dos pedidos apresentados, ou elaborar novo diploma legal, corrigindo as possíveis injustiças ou inconveniências do primeiro. Não fez uma coisa, nem outra, e seguiu um caminho que não nos parece ter sido o mais adequado.

3. Depois de alguns anos de indiferença para com as reclamações em apêço, a própria administração, que promovera o reajustamento, variou de atitude e passou, em 1945, a proferir despachos ou decisões, em desconformidade com aquele estatuto.

4. Esse exemplo foi seguido pelas administrações posteriores e, em con-

sequência, realizadas, por simples ato administrativo, reclassificações de funcionários em classes ou padrões diversos dos que lhes eram destinados no Decreto-lei n.º 1.944 citado.

5. Esse procedimento, entretanto, não atingiu a todos os reclamantes e, como resultado dessa ação, verificou-se vultosa sangria nos cofres municipais e um descontentamento profundo no seio de funcionários que, colocados em situações iguais ou idênticas, não foram agraciados com a mesma generosidade distribuída a outros colegas.

6. Diante do drama que vimos encontrar, agravado pela legislação confusa anteriormente decretada e pela impossibilidade de resolvê-lo à luz do direito existente, determinamos que se sobrestivessem os numerosos processos de reclassificação pendentes. E temos procurado, no exame atento dos casos que nos vieram às mãos, uma fórmula que seja equânime com os nossos servidores e também se coadune com as possibilidades financeiras da Prefeitura.

7. Via de regra, as reclassificações até aqui dadas, embora sem fundamento legal, retroagiram a 1 de janeiro de 1940 (data em que entrou em vigor o reajustamento) e o seu ônus recaiu inteiro sobre a minha administração, à qual tem cabido o respectivo pagamento.

8. Mas o Tesouro não comporta tais liberalidades e não podemos, em consequência, reproduzir os atos passados. Por outro lado, o Governo não pode ser insensível ao estado de coisas assim criado, cumprindo-lhe, ao contrário, estar presente ao desajuste moral e material estabelecido pelas decisões anteriores, que deixaram de dar a uns o que, sem amparo em lei, concederam prodigamente a outros.

9. A vista do exposto, pensei em sugerir à Câmara dos Vereadores o ante-projeto anexo, que autoriza a administração a resolver os casos pendentes, sem repercussão quanto ao passado e desde que sejam iguais ou idênticos aos precedentes havidos.

10. É uma solução humana e que, embora também onerosa, se-lo-á sempre menos do que se fez, com a vantagem de colocar o problema das reclassificações numa base legal, o que lhe tem faltado até agora.

11. Apraz-me, afinal, consignar que, ouvida sobre o assunto a Comissão de Aumento e Reestruturação, por mim recentemente nomeada, deu seu unânime apoio ao ante-projeto em apêço.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossas Excelências as expressões do meu alto apêço.

ANGELO MENDES DE MORAES
Prefeito do Distrito Federal

ANTE-PROJETO

Dispõe sobre reclassificação de funcionários.

A Câmara dos Vereadores:

Resolve:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorizado a proceder, de acordo com o critério

da equidade e fundado nos precedentes administrativos ocorridos em casos idênticos, às reclassificações dos funcionários que apresentarem reclamações contra o Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, e cujos processos tenham entrado na Secretaria Geral de Administração até 31 de dezembro de 1947.

Art. 2.º Os funcionários reclassificados nos termos do artigo 1.º ocuparão, na classe ou padrão em que forem reclassificados, os lugares vagos. Não havendo vaga, ficarão como excedentes, sendo nesta hipótese extin-

tos os seus lugares quando se vagarem.

Art. 3.º Em nenhuma hipótese, as reclassificações assim feitas darão direito a vencimentos atrasados e contagem de tempo passado, devendo os funcionários reclassificados receber seus novos proventos e contar tempo na nova classe somente a partir da data da publicação desta lei.

Art. 4.º São revogadas as disposições em contrário e assim também todas as leis, decretos ou regulamentos que, tácita ou expressamente, tenham estabelecido quaisquer equiparações de vencimentos, remunerações ou vantagens entre os servidores da Prefeitura.

Distrito Federal, de de 1948.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO

P 6.686:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, em nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Chefe de Serviço, padrão N, do Departamento de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Oficial Administrativo, classe I — Pedro Paulo de Paiva Antunes, matr. 3.945.

P 6.687 a P 6.714:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, pelos decretos P 6.687 a P 6.714, por nomeação, nos termos do item I do art. 13 combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, interino, classe G do Q. P., com:

Decreto P:

N.º 6.687 — Carmen Gonçalves Brígido.
N.º 6.688 — Carmelino Andrade.
N.º 6.689 — Braz Gonzaga da Cunha.
N.º 6.690 — Berenice Alves Amaral.
N.º 6.691 — Benedito Joaquim Monteiro.
N.º 6.692 — Aurora Machado.

N.º 6.693 — Aurora Ferreira Bomfim.

N.º 6.694 — Aurea Gomes de Oliveira.

N.º 6.695 — Ademar Gonçalves Coelho.

N.º 6.696 — Adelina Battaglin.

N.º 6.697 — Abigail Coutinho da Costa.

N.º 6.698 — Nair Matilde da Silva.

N.º 6.699 — Nadir Silva.

N.º 6.700 — Maria Leda Sarmenot de Medeiros Ivo.

N.º 6.701 — Maria Leonia Caminha Barbosa.

N.º 6.702 — Hermínia Fernandes Parreira.

N.º 6.703 — Gessy Saraiva de Carvalho Laffront.

N.º 6.704 — Edgard de Oliveira Doria.

N.º 6.705 — Delmira Pontes.

N.º 6.706 — Vitorino Gonçalves Costa.

N.º 6.707 — Vitória Silva.

N.º 6.708 — Siomana Barreto Borges.

N.º 6.709 — Rosalina Brandi.

N.º 6.710 — Regina dos Santos.

N.º 6.711 — Prescilliana Bahia.

N.º 6.712 — Palmira Moreira Gonçalves.

N.º 6.713 — Odete Bastos Ramos de Andrade.

N.º 6.714 — Odete Afonso da Silva.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

CIRCULAR N.º 29

Em 10 de setembro de 1948.

Senhor Secretário Geral,
Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que por ofício n.º 4.926, de 24 de agosto em curso, a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro, comunicou a esta

Prefeitura haver resolvido aplicar ao Senhor Francisco Benedetti, médico, com consultório à rua Arújo Porto Alegre, 70 — 1.º andar, salas 112-117, nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937.

Reitero a Vossa Excelência as expressões de meu alto apêço. — Francisco Negrão de Lima — Secretário Geral de Administração.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de:
Agricultura, Indústria e Comércio;
Educação e Cultura;
Finanças;
Interior e Segurança;
Saúde e Assistência;
Viagem e Obras;
Presidente do Tribunal de Contas;
Procurador Geral e Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

CIRCULAR N.º 30

Em 10 de setembro de 1948.

Senhor Secretário Geral,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro, por ofício n.º 4.930, de 24 de mês p. findo, comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar a firma Skyways International Transport Co., estabelecida na rua da Alfândega n.º 133, nesta capital, as sanções previstas no Decreto-lei 5, de 13 de novembro de 1937.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Francisco Negro de Lima. — Secretário Geral de Administração.

Encaminhada aos Senhores Secretários Gerais de:

Agricultura, Indústria e Comércio;
Educação e Cultura;
Interior e Segurança;
Saúde e Assistência;
Viagem e Obras, e

Aos Senhores: Procurador Geral da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal; Presidente do Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, e Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

PORTARIAS: DO DIA 10-9-48:

N.º 4.462 — O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 6.224-48-ASC — Resolve admitir Helida da Silva Guimarães, para a função de Atendente, referência III, em vaga existente na Tabela de Mensalista de Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto número 3.649, de 28 de setembro de 1946.

N.º 4.463 — O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 23.741-48-ASC — Resolve admitir Maria Anunciada Medeiros, para a função de Trabalhadora, referência II, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto número 3.649, de 28 de setembro de 1946.

N.º 4.464 — O Secretário Geral de Administração: de acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 46.326-48-ASC — Resolve remover da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, para a Superintendência de Transportes, o Trabalhador, referência II, Manoel Soares Rangel, matrícula n.º 31.599.

N.º 4.465 — O Secretário Geral de Administração: de acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 46.324-ASC — Resolve remover da Secretaria Geral de Viagem e Obras, para a Superintendência de Transportes, o Trabalhador, referência II, Felício Henrique Leal, matrícula n.º 39.444.

N.º 4.466 — O Secretário Geral de Administração: resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Inspetor de Alunos, classe "E", Flora Carlos Ortiz, matrícula n.º 60.490.

N.º 4.467 — O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Interior e Segurança, o Servente, classe "D", Luís Barreto de Sousa Filho, matrícula n.º 2.096.

N.º 4.468 — O Secretário Geral de Administração: Resolve designar para ter exercício na Secretaria Ge-

ral de Educação e Cultura, o Servente, classe "D", José de Paiva Dantas, matrícula n.º 26.684.

Atos do Sr. Secretário Geral:
Título S-N, de 9-7-1934, em nome de Carolina Merola Pinha, matrícula n.º 41.876 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 33.274, de 1947, SGA, e de acordo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22-10-45, modificado pelo de número 8.546, de 3-1-46, fica o funcionário a que se refere este título, a partir de 22-10-45, com o vencimento anual de Cr\$ 28.080,00, exclusive o aumento concedido pelo Decreto-lei número 8.629, de 10-1-46, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

Decreto de Provisão n.º PP-7.466, de 24-4-40, em nome de Dulce Maia, matrícula n.º 29.281 — Tendo em vista o que consta do processo (35.349-48)-SGA, e de acordo com o art. 3.º do Decreto-lei número 8.121, de 22-10-45, fica o funcionário de que trata este decreto, a partir de 22-10-45, com a remuneração anual de Cr\$ 18.720,00, o que é resultante do vencimento atribuído a classe "H", exclusive o aumento concedido pelo Decreto-lei n.º 8.629, de 1946, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.

Título S-N, de 15-10-38, em nome de Maria dos Anjos Chavita, matrícula n.º 40.959 — De conformidade com o disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10-1-46, ficam alterados para Cr\$ 10.200,00, anuais, a partir de 1-1-46, os proventos a que se refere o presente.

Portaria n.º 14.914, de 31-12-46, em nome de Zenezio Vieira Xavier, matrícula n.º 14.868 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 41.677 de 1948-ASC, fica retificado para Zeneziada Silva Xavier o nome do servidor de que trata a presente Portaria.

Decreto de Provisão n.º PP-17.702, de 1-1-1940, em nome de Felizardo Ildefonso Aives de Abreu, matrícula n.º 28.332 — Tendo em vista o que consta do processo número 34.663-48 e nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1944, de 30-12-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 3 de julho de 1946, com os vencimentos correspondentes ao padrão 24, convertido em Artífice padrão 8, nos termos do Decreto-lei n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dulce Maia, processo 35.349-48. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 18.720,00, à vista das informações prestadas.

Carolina Merola Pena, processo número 33.274-47. — Fixados os proventos anuais de disponibilidade, à vista das informações prestadas, em:

a) Cr\$ 13.440,00, no período compreendido entre 1 de janeiro de 1940 e 30 de novembro de 1943;

b) Cr\$ 15.840,00, no período compreendido entre 1 de dezembro de 1943;

c) Cr\$ 28.080,00, no período compreendido entre 22 de outubro de 1945 e 31 de dezembro de 1945;

d) Cr\$ 42.120,00, a partir de 1 de janeiro de 1946.

Nilce Simões Duarte, processo número 53.023-47. — Aguarde oportunidade.

Elias Gaze, processo 5.571-47. — Indeferido, prevalecendo para o caso o art. 118 do Estatuto. Arquite-se.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II — de 9 de setembro de 1948

ATOS DO PREFEITO

SECRETOS DE 8 DE SETEMBRO

P-6.435

Onde se lê:

... resolve promover...

Leia-se:

... resolve prover...

Onde se lê:

P-6.471 — Benedito de Matos Tagliassachi, matrícula 8.518.

Leia-se:

P-6.471 — Benedito de Matos Trindade, matrícula 8.518.

P-6.472 — Júlio Alcântara Tagliassachi, matrícula 28.764.

P-6.469:

Onde se lê:

... matrícula 23.996.

Leia-se:

... matrícula 23.966.

Onde se lê:

Manuel da Silveira Tomaz.

Leia-se:

Manuel da Silveira Tomaz Junior, P-6.529:

Onde se lê:

Sydney Martins dos Santos,

Leia-se:

Sydney Martins Gomes dos Santos, P-6.544:

Onde se lê:

... matrícula 996.

Leia-se:

... matrícula 966.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Relacionamentos

Onde se lê:

Alpheu Paes Leme Cr\$ 80,00

Leia-se:

Alpheu Paes Leme 80,80

Onde se lê:

Oswaldo Peixoto 9.098,00

Leia-se:

Oswaldo Peixoto 9.098,40

Departamento do Pessoal

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 40.587-48 — Eufêmio Antero da Costa Cruz, matr. 48.139. — Indeferido, à vista da informação do D. A. E. — Arquite-se.

N.º 45.352-48 — Manuel Vieira Sobrinho, matr. 25.055. — Não pode ser atendido, em face do despacho do Senhor Prefeito, exarado no processo .. 76.870-47. — Arquite-se.

N.º 44.501-48 — Jorge Nunes Freires. — Deferido, pelo prazo de trinta dias.

N.º 51.908-48 — Gervásio Silva, matrícula 13.964. — Não pode ser atendido, em face do que dispõe o artigo 70, do Estatuto. — Arquite-se.

N.º 34.292-48 — Luis da Costa Pinna. — Indeferido, à vista do que dispõe o artigo 22 do Estatuto. As inscrições do concurso já estão encerradas. — Arquite-se.

N.º 33.904-48 — Ulisses José de Santana, matr. 25.097. — Diante do que dispõe os artigos 22 e 70, do Estatuto, o requerente não pode ser atendido. — Arquite-se.

N.º 44.468-47 — Neusa da Silva Felthal, matr. 8.998. — Fica retificado, à vista das informações prestadas, o início da licença de que trata o despacho publicado em 18-11-47, para o dia 1 de setembro de 1947.

N.º 24.054-48 — Joise Rios de Almeida. — Não pode ser atendido, diante do que dispõe o art. 22, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41. — Arquite-se.

N.º 33.944-48 — Gerson da Silva, matr. 57.301. — Indeferido, à vista do parecer do Serviço de Biometria Médica. Arquite-se.

N.º 42.833-48 — Valquíria Moreira Barbosa, matr. 23.545. — Concedo cento e oitenta (180) dias em prorrogação, nos termos do art. 163, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

N.º 38.900-47 — Rita Olga de Vasconcelos Hanon, matr. 3.446. — Indeferido. A requerente vem recebendo normalmente os vencimentos a que tem direito, não lhe sendo devida qualquer diferença. — Ao SP.S. para restituição dos títulos.

N.º 19.136-47 — Noêmia da Silva Suzano, matr. 36.317. — Não pode ser atendida tendo em vista o resolvido no processo 24.047-45. — Arquite-se.

N.º 40.068-48 — Martinho de Souza. — Deferido. — Ao D. A. F. solicitando submeter os requerentes a nova inspeção.

N.º 42.978-48 — Francisco João Nicolino. — Deferido. — Ao D. A. F., solicitando considerar.

N.º 27.887-48 — Orlando Lopes de Almeida. — Já tendo sido encerradas as inscrições do concurso para Motorista não mais poderão ser feitas nomeações em caráter interino para essa carreira, de acordo com o artigo 22, do Estatuto. — Arquite-se.

N.º 42.696-48 — Diva Segurado de Sousa Gomes, matr. 16.635. — Dê-se vistas.

N.º 23.256-48 — Luís de Barros Lima. — Venha por intermédio do Juízo competente.

N.º 16.717-48 — José Henrique Ramming Viana Filho, matr. 17.577. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo .. 25.221-47, e de acordo com o Decreto 8.813, de 8-3-47, fica alterado o cargo do servidor em referência para Escriturário classe "F" do Q. P., assegurada a diferença de vencimento de Cr\$ 100,00 mensal.

N.º 24.206-48 — Margarida Hermenegildo da Silva, matr. 18.600. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no proc. 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com a Portaria 183, de 16-9-46, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 19-6-46, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 46.348-48 — Lia Soares Catão, matr. 38.062. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 46.348-48, fica retificado, em virtude de ter contraído matrimônio, para Liz Catão Ribeiro, o nome da servidora a que se refere o presente Decreto de Provisão.

N.º 2.628-48 — Dulce Gonçalves Costa, matr. 23.473. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Dec.-lei 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Dec. 9.227, de 10-5-48, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 26-12-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 39.884-48 — Antonieta da Costa de Figueiredo. — Não pode ser atendido, tendo em vista o parecer contrário da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio. — Arquite-se.

N.º 31.343-48 — Filomena Gravina. — Não pode ser atendida, tendo em vista o parecer contrário da Secretaria Geral de Educação e Cultura. Arquite-se.

N.º 23.203-48 — Emília de Macedo. — Indeferido. — A requerente já foi indenizada pelo Montepio. — Arquite-se.

N.º 43.603-48 — Zilá Nunes, matrícula 239.790. — Autorizo o afastamento a partir de 16-8-48, à vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N.º 41.033-43 — Haydêa Garcia Terra, matr. 11.546. — Abono as faltas verificadas no período de 29-6 a 4-8-48, à vista das comunicações do 4.º Distrito Sanitário.

N.º 40.528-43 — Thirise Pereira Pinto, matr. 34.252. — A vista do parecer da SGE, indefiro o pedido de acordo com o § 1.º do art. 163, do Estatuto. — Arquite-se.

N.º 44.496-48 — Joaquim Rodrigues de Freitas, matr. 48.530. — Não pode ser atendido. As nomeações na forma requerida somente à conveniência para o serviço. Arquite-se.

N.º 15.252-48 — Carlos Carius Ferreira, mat. 17.422. — Nada mais há considerar, uma vez que o requerente foi promovido à classe G, em 14 de fevereiro de 1948 e a partir desta data começou a contar novo tempo nessa classe.

N.º 45.137-48 — Florentino Sobral da Silva. — Concedo o prazo de 30 dias até 26 do corrente.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 32.029-48 — Silvestre Gomes da Rocha, mat. 37.208.

N.º 39.266-48 — Silvino de Carvalho, mat. 21.623.

N.º 35.647-48 — Jorge Antônio de Carvalho, mat. 14.412.

Compareçam a fim de receberem o C. I. ratificado.

N.º 43.498-48 — Valdemar da Silveira Carvalho, mat. 13.919.

N.º 43.499-48 — Edgard Ferreira de Sorsa, mat. 13.869.

N.º 43.500-48 — Antônio Ferreira Pentado, mat. 13.916.

Nada há que deferir. Os requerentes já recebem o vencimento do padrão G desde a data em que foi promovido. Arquite-se.

N.º 39.951-48 — Alberto Santorum, mat. 7.074. — Arquite-se, à vista do despacho exarado no processo número 10.864-48.

N.º 27.694-48 — Paulo Paulo Werneck Machado, mat. 28.651.

N.º 41.554-48 — Rubem Cassa, mat. 27.177.

Certifique-se o que constar.

N.º 40.957-48 — Henrique Cardeal, mat. 29.683. — Nada há que considerar no presente processo. Arquite-se.

N.º 45.732-48 — Maria de Lourdes Leal, mat. 25.413. — Abono as faltas verificadas no período de 14 a 20-8-48 por motivo de nojo.

N.º 45.741-48 — Idalina dos Reis, mat. 3.507. — Abono as faltas verificadas no período de 24 a 31-8-48 por motivo de nojo.

N.º 45.317-48 — Mário Maria, mat. 56.572. — Abono as faltas verificadas no período de 3 a 10-8-48, por motivo de gala.

COMPARECIMENTO

Compareçam (na próxima segunda-feira, dia 13 do corrente, das 12 às 15 horas, ao Serviço Legal do Departamento do Pessoal sito a Avenida Graça Aranha n.º 416 — 2.º andar, sala 224, a fim de tomarem ciência da data da assinatura do termo de posse, os escriturários Cl. G abaixo relacionados, recentemente nomeados Oficiais Administrativos Cl. H: — Abelardo Cordovil Ferraz (mat. 3.001) — Adir Ramos (mat. 3.002) — Alfredo Ballesster de Albuquerque Paes (mat. 6.823) — Altevir Sá Ribas (mat. 8.064) — Alvaro Caetano de Abreu (mat. 18.939) — Amílcar Antônio Pereira (mat. 13.854) — Antônio José da Cruz (mat. 16.343) — Antônio Las Casas de Oliveira Costa (mat. 2.273) — Antônio Pereira de Queirós (mat. 1.352) — Armando da Silveira (mat. 2.275) — Artur José Marinho (mat. 12.055) — Aureliano Falcão Filho (mat. 2.276) — Bartolomeu da Costa Ribeiro (mat. 2.277) — Carlos Moutinho dos Reis (mat. 25.862) — Célia Alala Costa (mat. 6.821) — Dagmar de Figueiredo Macedo (mat. 2.278) — Diva Coelho de Medeiros (mat. 371) — Diva Xavier Pinto Camargo (mat. 493) — Dulcinea Pacheco Melo (mat. 2.280) — Edméa Muniz Alvares de Azevedo (mat. 6.783) — Elpidio José de Sousa Gama (mat. 12.497) — Eulália Torres da Silva (mat. 2.283) — Euribedes Ataliba Barbosa (matrícula 19.040) — Francisco Catulino Barreto (mat. 13.900) — Frederico Leal (mat. 25.160) — Helena Oliveira da Silva Ramos (mat. 2.280) — Hermogênio Rosa (mat. 14.617) — Homero da Rocha (mat. 12.482) — Ivete Viana de Freitas (mat. 2.285) — João Campas de Lima (mat. 13.837) — João Miguel Alves (mat. 12.501) — João de Sousa e Silva (mat. 4.124) — José Cereto

(mat. 11.623) — José Dantas do Fêgo Barros (mat. 16.345) — José Dufrayer de Oliveira (mat. 367) — José Jorge Júnior (mat. 24.699) — José Rodrigues Borges (mat. 12.215) — Juraci Maurell Spinola (mat. 6.517) — Lourenço de Siqueira Cavalcanti (mat. 12.496) — Lúcia Alves Catão (mat. 4.072) — Luis Duarte Silva (mat. 6.822) — Luis Ferreira de Melo (mat. 30.392) — Manuel Lima Rodrigues (mat. 2.293) — Manuel Tavares de Araújo (mat. 6.795) — Manuel Tavares da Silva (mat. 26.879) — Marieta Tibau Costa (mat. 13.991) — Marina Ferreira Pessoa (mat. 6.801) — Mário do Couto Reis (mat. 22.003) — Mário Gomes Carqueija (mat. 2.290) — Mário Mendes da Silva (mat. 11.730) — Mário Pinheiro da Silva (mat. 32.802) — Nelson Azurém Furtado (mat. 22.260) — Odilon Couto Coelho da Frota (mat. 510).

Osvaldo de Carvalho Ribeiro (mat. 4.436). — Otávio da Cruz Maia (mat. 4.436). — Otávio da Cruz Maia (amt. 16.344) — Paulo Cabral da Rocha Verneck (mat. 4.105) — Remy Figueiredo Pimentel (mat. 29) — Rubem Maurício da Fonseca (mat. número 8.744) — Sebastião Dias da Silva (mat. 13.902) Vera Teixeira Marçal (mat. 13.783).

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 102, de 10 de setembro de 1948.

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Do dia 1 de setembro:

Exercício de servidor — no Departamento de Fiscalização — pela portaria 301, o Fiscal classe E, matrícula 8.395 — Luis de França Tôres das Chagas.

Do dia 8 de setembro:

Remoção de servidor — do Departamento e Estatística para o Departamento de Fiscalização — pela portaria 307, o Estatística Auxiliar classe F, matrícula 36.134 — Maria de Lourdes Costa de Melo.

Do dia 9 de setembro:

Exercício de servidor — no Departamento de Geografia e Estatística — pela portaria 310, o Almojarife G, interino, matrícula 56.676 — Nelson Borges do Carmo.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Do dia 6 de setembro:

Processo n.º 7.934-47 SGI — Campos & Neri — Deferido, na conformidade da instrução do Sr. Chefe do Serviço de Administração. De-se conhecimento à PVG, voltando o processo ao meu Gabinete.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 10 de setembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Otis Elevador Company (29.819) — Cobre-se, verificada a quitação dos emolumentos do tapume.

Exposição Medas S. A. (29.820) — Cobre-se, verificada antes o que vai ser executado no local, inclusive instalação de armazéns e balcões.

E. Miguel (29.824) — Empresa Nacional de Estacas Ltda. (29.823) — Primitivo Adalberto da Silva (29.822) — Erminio Albino Venâncio (29.821) — Osvaldo Lioi (29.818) — L. Szczupak (30.022) — Cobre-se.

Frederico Deseta (26.565) — Armando Moraes Silva (28.786) — Farmácia Retentora Ltda. (28.949) — Mario Augusto Pereira da Cunha .. (26.087) — Vilarinho & Cia Ltda. (29.381) — Imobiliária São Tomé

Serviço de informações

DESPACHOS DO CHEFE DE

8 — PS.

SERVIÇO

N.º 35.527-48 — Coralina Miccons, mat. 19.952 — Junte decreto de provimento.

N.º 37.215-48 — Léa Bartalini, matrícula n.º 34.211 — Junte decreto de provimento.

N.º 40.443-48 — Amélia Rosa de Carvalho — Junte prova de haver interrompido a prescrição quinquenal, à vista do que dispõe o art. 205, do Estatuto.

N.º 42.403-48 — Jair Paes Animes — Junte declaração de desistência dos irmãos maiores e retifique a certidão de óbito.

N.º 43.458-48 — Manuel Manfreu, mat. 30.138 — Compareça para ciência de sua situação.

N.º 46.155-43 — Rodrigo Pinto da Silva, mat. 18.008 — Compareça para tratar de assunto para seu interesse.

N.º 47.154-47 — Honório Joaquim Lopes, mat. 22.411 — Junte contracheques de 1940 a 1946.

N.º 52.533-45 — Domingos Dias de Siqueira, mat. 30.975 — Junte decreto de provimento.

Ltda (28.794 — Mantenho os autos. Januária Farias (29.883) — Compareça.

Domingos de Góvea Correia Júnior (28.851) — Cancele a intimação 71, prefixo 309, de 23-3-1948.

Distritos Fiscais

1.º DISTRITO — CENTRO

Dia 9 de setembro de 1948

Atos de flagrante:

N.º 261-65 — Antônio Augusto Elias — Rua do Lavradio n.º 16.

N.º 261-66 — Cassiano Rodrigues Gonzalez — Praça Tiradentes número 16 — loja.

N.º 261-67 — Manuel Puga Fernandes — Praça Tiradentes n.º 3 — loja.

N.º 261-68 — Benedito Gonçalves Ribeiro — Praça Tiradentes n.º 7, 1.º andar sala 3.

N.º 261-69 — J. Cruzeiro & Cia. — Rua Visconde do Rio Branco n.º 5 — loja.

N.º 261-70 — Casa Ribeiro de Sousa Vidros e Papéis Ltda. — Rua Visconde do Rio Branco n.º 14 — loja.

N.º 261-71 — Sociedade Importadora Comercial e Industrial Santa Cruz Ltda. — Rua Visconde do Rio Branco n.º 28 — loja.

N.º 261-72 — A. Goulart Bittencourt — Praça Tiradentes n.º 33 — loja.

N.º 261-73 — J. Cardoso Loureiro — Praça Tiradentes n.º 51 — loja.

N.º 261-74 — N. S. Guimarães & Cia. Ltda. — Praça Tiradentes n.º 53 — loja.

N.º 261-75 — Domingos Ferreira Dias — Rua Visconde do Rio Branco n.º 63 — sobrado.

N.º 261-76 — José Avelino Ferreira — Rua dos Inválidos n.º 3 — loja.

N.º 261-77 — João Dias da Silva — Rua dos Inválidos n.º 35 — loja.

N.º 261-78 — Olavo Duarte de Barros — Rua Visconde do Rio Branco n.º 34 — sobrado.

N.º 261-79 — João Mala & Cia. Ltda. — Praça Tiradentes n.º 68 — loja.

N.º 261-80 — A. Cruz & Cia. — Rua do Senado n.º 88 — loja.

N.º 261-81 — Manuel Antônio — Rua do Senado n.º 45 — térreo.

N.º 261-82 — Distribuidora de Produtos Nortistas Ltda. — Rua do Senado n.º 39 — loja.

N.º 261-83 — Camisaria e Importadora Gama Sabá Ltda. — Rua do Lavradio n.º 172 — loja.

Todos autuados em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por estarem com seus letreiros luminosos apagados na noite do dia 7 de setembro de 1948.

N.º 254-71 — Benedito Gonçalves Ribeiro — Praça Tiradentes n.º 7, 1.º andar — Autuado em Cr\$ 200,00 por estar com seu letreiro luminoso apagado às 19,30 horas do dia 8-9-48.

N.º 254-72 — Luis Rodrigues de Brito Filho — Rua dos Cajueiros n.º 127 — fundos — Autuados em Cr\$ 300,00 por ter-se localizado com o negócio de bicicletas de aluguel sem alvará de licença.

Autos de constatação:

N.º 378-58 — Rafael Moreira Reborechi, engenheiro responsável, com escritório à Avenida Presidente Vargas n.º 502, 20.º andar — Autuado em Cr\$ 100,00 — visto ter depositado sobre o passeio, materiais para construção em frente ao prédio à Avenida Rio Branco n.º 99, infringindo os arts. 220 e 304, § 47 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

2.º DISTRITO — ESTACIO

Intimações:

João Augusto Rodrigues — Rua Mariz e Barros n.º 1.021 — Artur Oberg — Rua do Matoso n.º 161 — Café e Bar Central Ltda., sucessor de M. Martinez & Cardoso — Rua Pará número 10 — Jesuino Rodrigues Samarão — Rua Senador Furtado n.º 108 — Ari Neves — Rua Mariz e Barros n.º 290 — José da Costa Machado, sucessor de Roberto Benfica — Rua Sampaio Ferraz n.º 8-B — Lucília de Sousa Costa Teixeira — Rua Matoso n.º 256; todos acima citados estão intimados a requererem o pagamento do imposto de exibição dos exercícios de 1947 e 1948 e existentes nos locais acima citados.

Alberto Casper — Rua do Matoso n.º 186 — Mário Fabiano — Rua do Matoso n.º 202 — Jaime da Silva Oliveira — Rua Gal. Canabarro n.º 848-C — Jacob Kirzner — Rua Professor Gabilho n.º 308, apart 201 — Imobiliária Ouvidor Ltda — Rua Mariz e Barros n.º 470 — Const. Est. Conc. Armado Ltda. — Rua do Bispo ns.º 70-72 — Jaime Teixeira da Silva Teltter — Rua Barão de Itapagipe n.º 21 — Salomão Manela — Rua Barão de Itapagipe n.º 93 — Olga Moreira Ferreira — Avenida Paulo de Frontim n.º 348 — Moacir da Cruz — Avenida Paulo de Frontim n.º 438 — Carlos Soares e Silva — Avenida Paulo de Frontim n.º 516-F — Nacional Electra Ltda. — Avenida Paulo de Frontim n.º 568 todos citados ficam intimados a requererem o pagamento do imposto de exibição do exercício de 1948 e existentes nos locais acima citados.

Herbert Pinto Mocado — Rua Conde de Itaguaí n.º 55, apt. 40, intimado no prazo de vinte dias, para construir muro e passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade à Rua Jacumã, junto e depois do n.º 59, mediante prévia licença da Prefeitura.

Artur Ferreira de Oliveira e Sousa — Manuel Ferreira da Costa e Sousa e D. Elza Ferreira de Oliveira Fava — Rua São Januário n.º 667, intimados no prazo de vinte dias, para construir passeio fronteiro e muro ao imóvel de sua propriedade à Rua Xapuri, junto e antes do n.º 31, mediante prévia licença da Prefeitura.

Valdemar Turner — Rua do Núcleo n.º 40, intimado no prazo de vinte dias para construir muro e passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade à Rua Santos Rodrigues (lote ao lado do n.º 109), mediante prévia licença da Prefeitura. Junto e depois do número 109.

Feliciano Lema — Rua Santos Rodrigues n.º 201, intimado no prazo de vinte dias, para construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade à Rua e n.º acima citados (lote ao lado do n.º 201), mediante prévia licença da Prefeitura. Junto e antes do n.º 201.

Silva Liberato & Cia. — Rua Hadoque Lobo n.º 45, intimado no prazo de vinte dias, para construir muro e passeio fronteiro ao imóvel de sua pro-

priedade à Rua Rodrigues dos Santos, junto e depois do n.º 264, mediante prévia licença da Prefeitura.

3.º DISTRITO — LARANJEIRAS

Autos de flagrante:

N.º 267.039 I. Spito — Rua Honório de Barros n.º 25, apt. 304. — Autuado por estar hoje, domingo às 11 horas, funcionando com o seu estabelecimento de artigos de arte, com desrespeito ao Decreto 8.234 de 29 de setembro de 1945, à rua Honório de Barros n.º 25, apt. 304. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 267.040 — Albano Gaspar — Rua do Catete n.º 257-A. — Autuado por ter sido encontrado hoje, às 21,20 horas, completamente apagada a luzada por ter sido encontrada hoje, à rua Honório de Barros n.º 25, apt. 304. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.041 — Farmácia Brasília Ltda. — Praia do Flamengo número 119-A. — Autuada, por ter sido encontrada hoje às 22,20 horas, completamente apagado o letreiro luminoso existente na fachada do seu estabelecimento de farmácia, à praia acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.042 — Egidio Couti — Rua do Catete n.º 357. — Autuado por ter sido encontrado hoje às 22,30 horas completamente apagado o letreiro luminoso existente na fachada do seu estabelecimento de sapataria, à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.043 — Farmácia Nossa Senhora da Glória, das Laranjeiras — Rua das Laranjeiras n.º 168. — Autuada por ter sido encontrada hoje às 22,05 horas completamente apagada a saliência luminosa existente na fachada do seu estabelecimento de farmácia, à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.044 — João Alto — Rua da Lapa n.º 85. — Autuado por ter sido encontrada hoje às 21,35 horas, à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.045 — A. Costa Pereira — Rua General Glicério n.º 364. — Autuado, por ter sido encontrado hoje às 22,00 horas, completamente apagado o letreiro luminoso existente na fachada do seu estabelecimento, à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.046 — Café e Bar Botafogo Ltda. — Rua Marquês de Abrantes n.º 234. — Autuado, por ter sido encontrado hoje às 21,10 horas, completamente apagado, o letreiro luminoso existente em seu negócio de botequim, à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.047 — Luis Barbosa Cia. Ltda. — Rua das Laranjeiras número 366. — Autuado, por ter sido encontrado hoje às 21,50 horas, completamente apagado o letreiro luminoso existente na fachada do seu estabelecimento, à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.048 — Instituto de Assistência e Pronto Socorro — Rua Pedro Américo n.º 29. — Autuado, por ter sido encontrada hoje às 21,00 horas, completamente apagada a saliência luminosa existente na fachada do prédio, à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.049 — Cirnaco da Silveira Goulart — Rua Bento Lisboa número 146. — Autuado por ter sido encontrada hoje às 22,00 horas, completamente apagada a saliência luminosa existente na fachada do prédio à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.050 — Levi da Silva — Rua Bento Lisboa n.º 134. — Autuada por ter sido encontrada hoje às 22,25 horas, completamente apagada a saliência luminosa existente na fachada do prédio, à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

da do prédio, à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.051 — Américo Martins Cardoso — Rua do Catete n.º 88-90, loja. — Autuado, por ter sido encontrado apagado o letreiro luminoso existente na fachada do prédio à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.052 — Mecânica Laranjeiras Ltda. — Rua das Laranjeiras n.º 134. — Autuada, por ter sido encontrada hoje às 21,50 horas, completamente apagada a saliência luminosa existente na fachada do seu estabelecimento, à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.053 — Domingos Teixeira Erino — Rua Dois de Dezembro número 141. — Autuada, por ter sido encontrado hoje às 22,25 horas, completamente apagada a saliência luminosa existente na fachada do seu estabelecimento, à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.054 — Costa Cabral & Cia. Ltda. — Praça Duque de Caxias número 3-5 e 7 — Autuado por ter sido encontrado hoje, às 22,25 horas, completamente apagados 3 letreiros luminosos existentes na fachada do seu estabelecimento, à praça acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.055 — Cecilio J. B. Tajero — Rua do Catete n.º 208 — Autuado por ter sido encontrado hoje, às 21,25 horas, completamente apagada a saliência luminosa existente na fachada do seu estabelecimento, à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.056 — Moszek Borneck Nisembaim — Rua do Catete n.º 154, sobrado — Autuado por ter sido encontrado hoje, às 21,25 horas, completamente apagada a saliência luminosa existente na fachada do seu estabelecimento, à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.057 — Ogorico da Silva Gomes — Rua Cosme Velho n.º 125 — Autuado por ter sido encontrado hoje, às 21,25 horas, completamente apagada a saliência luminosa existente na fachada do seu estabelecimento, à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.058 — Augusto Travassos Serra Pinto — Rua Cosme Velho número 196 — Autuado por ter sido encontrado hoje, às 22,10 horas, completamente apagado o letreiro luminoso existente na fachada do seu estabelecimento, à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.059 — I. Berechman & Cia. — Rua do Catete n.º 46 — Autuado por ter sido encontrado hoje, às 21,30 horas, completamente apagado o letreiro luminoso existente na fachada do prédio à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.060 — Mesbla S. A. — Avenida Osvaldo Cruz n.º 73 — Autuada por ter sido encontrado hoje, às 22,15 horas, completamente apagados 2 letreiros luminosos existentes na fachada do seu estabelecimento à avenida acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.061 — Maria José Pujole — Rua Senador Vergueiro n.º 243 — Autuada por ter sido encontrada hoje, às 22,10 horas, completamente apagada a saliência luminosa existente na fachada do seu estabelecimento, à rua acima citada. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 267.062 — Spartaco Rolli — Rua Buarque de Macedo n.º 22, porão — Autuado por estar funcionando com uma fábrica de água sanitária, sem possuir o necessário alvará de licença para localização, no porão do prédio residencial à rua acima citada. Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de constatação:

N.º 425-028 — Espólio da Sra. Lovinia Leitão da Cunha, representado pelo inventariante Paulo Pedro Leitão da Cunha Pinto — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 152, apt. 303 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 304-067 de 29-1-948, com o prazo de 20 dias, para construir o passeio em mozaico — pedra tipo portuguesa — em frente ao prédio de sua propriedade, à rua Paissandú número 162. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 425-029 — Geraldo Nunes Machado — Rua Marquês de Olinda número 73 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 311-058, de 16 de março de 1948, com o prazo de 20 dias, para construir o passeio em mozaico — pedra tipo portuguesa — em frente ao prédio de sua propriedade, à rua Paissandú n.º 163. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 425-030 — Nicolau Cosentino — Rua Paula Matos n.º 146 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 269-061, de 6-10-947, com o prazo de 30 dias, cumprir o laudo de vistoria no 6.º quesito que manda demolir a fachada do prédio de sua propriedade, de acordo com o artigo 729, § 2.º do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, cito à Ladeira Frei Orlando, antiga Senado n.º 82. Multa de Cr\$ 150,00.

N.º 425-031 — Companhia Construtora Alcides B. Cotia — Rua Visconde de Inhaúma n.º 39, 9.º andar — Autuada por estar procedendo desmonte de terra, sem a necessária licença, à rua Santa Amaro n.º 200-222. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 425-32 — Cruz Júnior — Rua do Catete n.º 1 — Autuado por ter colocado, sem a necessária licença, 7 meses e 21 cadeiras no passeio que dá frente ao Largo da Glória, passeio este que pertence à rua do Catete número 1. Multa de Cr\$ 1.750,00.

N.º 425-034 — Viacão Vitória Ltda. — Rua Marquês de Abrantes n.º 178. — Autuada, por ter varrido lixo e detritos sólidos para o lado do logradouro público, à rua acima citada — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 425-035 — Spartaco Rolli — Rua Buarque de Macedo n.º 22, porão. — Autuado, por ter, sem a necessária licença, feito uma instalação mecânica para fim industrial, em desobediência ao zoneamento, no porão do prédio residencial, à Rua Buarque de Macedo n.º 22 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 425-036 — Paulina Ferraz Massopcher, representada pelo seu procurador Sr. Antônio Cardoso da Silveira — Rua Marques n.º 29. — Autuada, por não ter cumprido a intimação n.º 320.003, com o prazo de 30 dias, executar os consertos necessários do revestimento da fachada do prédio de sua propriedade à Rua das Laranjeiras n.º 352 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 425-037 — Alicia Sinha de Seia-lon — Avenida Presidente Wilson, número 164, 4.º andar. — Autuada por estar sem a necessária licença, procedendo desmonte de terra, no terreno de sua propriedade à Rua Santo Amaro ns. 200 e 222 — Multa de Cr\$ 50,00.

DESPACHO E EXIGENCIA DO CHEFE

Maria Henriqueta Valadão — Rua do Catete n.º 231. — Processo número 2.426-48. — Junte o auto de flagrante citado.

6.º DISTRITO SAO CRISTOVAO

N.º 108 — Valdemar Medrado Dias — Rua Olímpio de Melo n.º 581. — Multa de Cr\$ 500,00 por ter infringido o art. 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-903.

N.º 109 — Alexandre de Almeida — Rua Ricardo Machado n.º 138 casa 1. — Multa de Cr\$ 300,00, por ter infringido o art. 1.º do Decreto 251 de 4-2-938.

N.º 110 — Eugenio de Cruz Machado — Rua Argentina n.º 51. — Multa de Cr\$ 500,00, por ter infringido o disposto no art. 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903.

N.º 111 — João Martins Cardoso — Avenida Suburbana n.º 104. — Multa de Cr\$ 500,00, por ter infringido o art. 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903.

N.º 12 — Agenina Susini — Avenida Suburbana n.º 142 fundos. — Multa de Cr\$ 500,00, por ter infringido o art. 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903.

N.º 113 — Dna. Ilda da Conceição Celilio Braga — Rua General Sam-

palo sem número. — Multa de Cr\$. 300,00, por ter infringido o disposto no art. 456 § único do Decreto 6.000 de 1-7-1937, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 114 — Francisco Ferreira Pinto — Rua Dr. Guadalupe n.º 11. — Multa de Cr\$ 200,00, por ter infringido o art. 646 § único do Decreto 6.000 de 1-7-1937, que fica na obrigação de legalizar a instalação mecânica do exercício de 1947, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 115 — Ismael José Cruzeiros — Rua Boituvá n.º 55. — Multa de Cr\$ 200,00, por ter infringido o artigo 646 do Decreto 6.000 de 1-7-1937 e fica na obrigação de legalizar a instalação mecânica da sua oficina de concerto de automóvel, no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 116 — J. Meireles — Rua Momfim n.º 360. — de Cr\$ 200,00, por ter infringido o art. 1.º do Decreto número 4.618 de 2-1-1934, e que fica de legalizar o letreiro colocado sem licença, com os dizeres "Coca Cola", no vão da porta do seu negócio de botequim, no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 117 — José Lima — Rua General José Cristino n.º 129-A loja. — Multa de 300,00, por ter infringido o disposto no Decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934, e que fica de legalizar a saliência luminosa colocada sem licença, no local, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Intimações:

N.º 86-355 — João Luis Martins — 30 dias reparar passeio do imóvel, à Rua General Argolo n.º 226; N.º 87-355, — Luis Faibo, — 30 dias reparar passeio do imóvel, à Rua Senador Alencar n.º 223;

N.º 88-355, — Olga Ralinho Queiroz, — 30 dias, proceder ao rampamento do meio-fio fronteiro ao portão de entrada de veículo à Rua Abílio n.º 336, requerendo previamente a necessária licença;

N.º 89-355, — Adelaide Moreira da Silva, — 30 dias, proceder a conservação do muro do imóvel à Rua Carlos Seidl n.º 337;

N.º 90-355, — Adelaide Moreira da Silva, 30 dias, reparar o passeio do imóvel, à Rua Carlos Seidl número 337;

N.º 91-355, — Andréa Salvini, — 30 dias, construir muro de frente no imóvel à Rua Prefeito Olimpio de Melo, junto e antes do n.º 921;

N.º 92-355, — Andréa Salvini, — 30 dias, construir passeio no imóvel à Rua Prefeito Olimpio de Melo junto e antes do n.º 921.

12.º DISTRITO JACAREPAGUA

Autos de Flagrante do Serviço Florestal:

N.º 320 — de 17-8-48 — Antônio Sebastião Viana — Estrada do Caçambé s/n.º, visto ter derrubado 5.000m2 de mata capoeira em terreno de sua propriedade, sem a devida licença, infringindo o art. 11 do Decreto-lei 2.049, de 29-2-940, multa de Cr\$.

N.º 321 — 21-8-48 — José Maria Pereira da Silva, Estrada dos Bandeirantes, 870, visto ter derrubado 10.000 m2 de mata capoeira de sua propriedade, à Estrada dos Bandeirantes n.º 870 sem a devida licença, infringindo o art. 11, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29-2-940, multa de Cr\$.

N.º 322 — de 21-8-48 — Emilia Joana da Fonseca Marques, Estrada do Pau da Fome s/n.º visto ter derrubado 5.000 m2 de mata capoeira em terreno de sua propriedade à Estrada do Pau da Fome s/n.º, sem a devida licença, infringindo o art. 11 do Decreto-lei n.º 2.049, de 29-2-940, multa de Cr\$.

N.º 323 — de 25-8-48 — Emir Nunes de Oliveira, Estrada do Cafundá, 2.330, visto ter derrubado 15.000 m2 de mata capoeira-fina, sem a devida licença, infringindo o art. 11 do Decreto-lei n.º 2.049, de 29-2-940, em terreno de sua propriedade, ocupado

pelo Sr. Artur Paulo, sito à Estrada do Cafundá n.º 2.330, multa de Cr\$ Auto de flagrante (Serviço Floresta):

N.º 324 — de 25-8-48 — Gastão André Filho Estrada dos Três Rios n.º 151 — visto ter cortado 4 arvore "Eucaliptos" sem a devida licença, infringindo o art. 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29-2-940. em terreno de sua propriedade sito à Estrada dos Três Rios junto e depois do n.º 151 multa de Cr\$.

18.º DISTRITO ILHAS

Auto de constatação:

Américo dos Santos, rua Manuel de Macedo n.º 78, fundos. — Multado em Cr\$ 200,00, em virtude de estar construindo uma dependência, sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade.

Editais:

Américo dos Santos, rua Manuel de Macedo n.º 78 fundos. — Intimado à no prazo de 10 dias, à obter legalização da situação primitiva, sob pena de nova multa e essa de Cr\$... 500,00, por desrespeito ao presente edital.

Américo dos Santos, rua Manuel de Macedo n.º 78 fundos. — Embarca a construção da dependência e a paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804 § 1º do Decreto 6.000 1-7-37.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

Processos em exigência, decorrido trinta (30) dias após o despacho do Sr. Chefe, sujeitos a Taxa de Perempção, na forma da Lei.

Importadora de Cereais Mauá Limitada — 12.451.

Ross e Filhos — 12.458.

Companhia Brasileira de Materiais — 12.461.

Dr. Joaquim Fernandes Santos — 12.516.

Daniel Maria Pedro — 12.542.

A. Pedreira S. Gerônimo — 12.549.

Francisco Leal & Cia. — 12.579.

Eugênio Ferreira de Moraes — 12.581.

Benfica Indústria Repres. Limitada — 12.596.

Cia. Moraes Rêgo S. A. — 12.619.

Afonso A. Pena — 12.620.

Serv. Nacional de Aprend. Indust. — 12.628.

Geladeiras Nevada Ltda — 12.632.

Daniel Maria Pedro — 12.731.

Lider Import. do Norte Ltda. — 12.743.

Angelo Filippi — 12.743.

Vitorio Celestino — 12.763.

Auto Técnica Ltda. — 12.763.

Café Bilhares Ltda. — 12.776.

Elpidio Lemos Albemaz — 12.782.

Clube de Regatas Guanabara — 12.817.

Djalma Antônio Maria — 12.845.

Tradique Ferreira de Almeida — 12.854.

G. Vilaça — 12.863.

Organiz. Brasileira de Aplicações Ind. — 12.872.

Nelson Borchert — 12.908.

Companhia Nacional de Máquinas Comerciais S. A. — 12.966.

A. de Almeida Peixoto C. Teix. V. Fils. — 12.973.

Carlos Baumgartner — 12.980.

Joaquim Sousa Cunha — 12.989.

Coop. Central Prod. de Leite Limitada — 12.990.

Frontino Augusto — 13.019.

Oscar Rodrigues de Carvalho — 13.052.

Alfredo da Fonseca Sá — 13.053.

Empresa A Noite — 13.081.

Abreu Teixeira & Cia. Ltda. — 13.081.

Cemitério de S. João Batista — 13.109.

Emp. de Transportes Com. Ind. S. A. — 13.178.

L. Malinverno Filho — 13.180.

Colégio Bennett — 13.187.

Manuel Godinho — 13.190.

M. Todisco & Cia. Ltda. — 13.194.

Maria da Conceição Barcelos — 13.200.

Adolfo Polissné — 13.223.

A. M. Lopes & Cia. Ltda. — 13.232.

Davi da Silva Rêgo — 13.239.

José Gonçalves Ribeiro — 13.246.

Azevedo & Valente — 13.317.

Francisco de Azevedo Bahia — 13.342.

Antônio da Silva Tavares — 13.361.

C. A. de Araújo — 13.366.

Matos & Pinheiro Ltda. — 13.377.

Severino Caetani de Almeida — 13.406.

A. Marques Pereira & Russo — 13.407.

Melquiades do Espírito Santo — 13.408.

Mecânica Rapid Auto Ltda — 13.420.

J. O. Mendes — 13.423.

Agência Marítima Mauá Ltda. — 13.424.

Coop. Trab. em Transp. e Anexos Ltda. — 13.435.

Isnar Nachkar — 13.436.

Alvarina de Mendonça — 13.443.

F. Tomé & Santos — 13.495.

Indústrias Metalúrgicas Arouca — 13.502.

Oscar Lourenço & Cia. — 13.633.

Agroquímica Mossamy Ltda. — 13.679.

Gráfica Carioca Ltda. — 13.833.

Guilhermina M. Dias — 14.158.

Crispim Gomes Vieira — 14.199.

Paes Bento & Pereira — 14.200.

José Teixeira Pernas Júnior — 14.201.

Regina Fernandes de Carvalho — 14.202.

Antônio Abreu — 14.203.

J. Martins & Maia — 14.204.

Lacerda Pereira & Cia. — 14.205.

Manuel Ferreira Armazém — 14.206.

M. Reis & Rodrigues — 14.207.

Processos para pagamento decorrido trinta (30) dias após o despacho do Sr. Chefe, sujeitos ao pagamento da Taxa de Perempção, na forma da Lei.

Patrimônio Imobiliário S.A. — 259.

Pedro Monteiro de Barros Sat. Out. — 260.

Farmácia Maglioli Ltda. — 691.

M. Suskind — 692.

Terra Irmão & Cia. — 817.

José Pereira Fernandes Dias — 834.

S. G. Viana — 1.001.

Cordeiro Mynsem Bonel & Cia. Limitada — 1.161.

Cordeiro Mynsem Bonel & Cia. Limitada — 1.162.

Saboaria Castro Gomes Ltda. — 1.253.

Cavalcanti & Magalhães — 1.330.

Manuel dos Santos Soares — 1.513.

Alair Soares Silva — 1.582.

Medicamentos Legitimos Limitada 1.967.

Sprintzin e Duchovny — 2.621.

Meo & Cia. — 2.791.

H. Buddenberg & Filhos — 2.799.

Fogel & Grinberg — 2.842.

João Klapanech — 3.182.

A Imobiliária Brasil S. A. "Imbra" — 3.200.

Anastácio Botelho de Sousa — 3.245.

Pinto Brito & Cia. Ltda. — 3.291.

Hilton de Carvalho & Cia. Limitada — 3.335.

Trotte Filho — 3.447.

Vidraçaria Brasileira Ltda. — 3.462.

J. Drebelinski & Tendler — 3.504.

M. Maria & Irmão — 3.536.

Joaquim Francisco de Oliveira — 3.540.

A. Condoroll Tintas S. A. — 3.580.

Zambelli & Cia. Ltda. — 3.860.

S. S. White Dental M. F. G. Co. Of. Bras. — 3.882.

Auto Central Ltda. — 3.886.

Otacílio Pinto Ribeiro — 3.890.

Laboratório Farmacêutico O. Júnior — 3.891.

Jacob Gleizer — 3.982.

Henrique Ramos — 3.994.

Moisés Leidermann — 3.995.

Pacheco & Filho Ltda. — 4.094.

Manuel Miranda — 4.108.

Empresa Nacional de Constr. Limitada — 4.112.

Hernesto Costa & Cia. Ltda. — 4.155.

Farmácia Zumbi Ltda. — 4.163.

Farmácia Homeopática Manon Limitada — 4.166.

Instalações Comerciais Ltd. — 4.285.

Pinturas Art. Ltda. — 4.292.

Empresa de Transportes Vitória Limitada — 4.346.

Empresa de Transportes Vitória Limitada — 4.347.

Manuel Gonçalves — 4.360.

M. Dias Silva & Cia. Ltda. — 4.361.

Hortêncio Gonçalves — 4.379.

Alcides Ramos — 4.504.

Cleiman & Cepelowicz — 4.506.

Custódio Rodrigues — 4.515.

Construtora Matos Musel Limitada — 4.551.

Cafeteria Rio Branco Ltda. — 4.570.

Cia. Internacional de Seguros — 4.928.

Oliveira Lima & Cia. Ltda. — 5.002.

Augusto Paes de Sousa — 5.022.

João José — 5.168.

Marcenaria Tupi Ltda. — 5.187.

Processos para Pagamento, sujeitos ao Pagamento da Taxa de Perempção, na Forma da Lei (Decorrido Trinta (30) dias após o despacho do Sr. Chefe.

Ricardo Toli — 5.216.

R. Lourenço — 5.712.

Produtos de Beleza Lion Ltda. — 5.744.

Lopes & Góis — 5.846.

Carlos Salerno & Cia. Ltda. — 5.904.

Oswaldo Teixeira — 6.373.

Angelo Hulsbus — 6.439.

Laboratório Farmacêutico Vit. Lt. — 6.474.

J. M. Vidal & Cia. Ltda. — 6.658.

Manuel Pinto de Moura — 6.661.

Sanatório São Geraldo Ltda. — 6.802.

Alfredo de Jesus — 6.968.

Refrigeração Brasileiro Ltda. — 7.041.

Crencêncio Teófilo da Conceição — 7.278.

Construtora S. Martins S. A. — 7.346.

Sociedade Industrial de E. Ltda. — 7.446.

Mecânica Itaci Ltda. — 7.630.

Antônio Felipe — 7.752.

Pinturas Moreira Irmão Ltda. — 8.363.

Felício Ferreira & Filhos Limitada — 8.408.

Fábrica de Calçados Helena Limitada — 8.409.

Antônio Fernandes Construções — 8.410.

Laboratórios Técnicos Sbr — 8.453.

Laboratório Farmacêutico Theom. Ltda. — 8.509.

Irmãos Sousa e Siqueira Limitada — 8.604.

Calçados Imbuí Ltda. — 8.778.

Malaquias Augusto Sampaio — 9.001.

Enrico Guarner & Cia. — 9.078.

Prada & Perez — 9.152.

Amaral & Amaral Ltda. — 9.303.

Manuel Pereira Caridade — 9.424.

Antônio F. de Santana — 9.531.

A. d'Araújo & Cia. Limitada — 9.627.

José Alves Tinoco — 9.635.

A. Ribeiro & Garcia Ltda. — 9.735.

Manuel da Silva & Silva Limitada — 9.739.

J. Joaquim de Oliveira — 9.777.

Tintas Vitória Ltda. — 9.946.

Companhia Importadora Industrial Dox — 9.947.

Luis Franco & Cia. Limitada — 10.016.

Alvaro Correia & Cia. Limitada — 10.027.

José de Vasconcelos Fernandes — 10.037.

Saboaria Imperial Ltda. — 10.056.

Acácio Martins — 10.082.

Jônatas Pereira Filho — 10.134.

J. Ribeiro & Valter — 10.157.

Cândido Ferreira — 10.163.

Graberman & Bergman Limitada — 10.169.

Davi Pereira Diniz Segundo — 10.182.

João Henriques de Almeida — 10.201.

Ezio Coreli — 10.214.

André Ferreira & Cia. Ltda. — 10.241.

J. Pereira de Sousa — 10.249.

Felipe Martins — 10.285.

Oscar Linho de Almeida — 10.288.

A. Monteiro & Cia. Ltda. — 10.301.

Metalúrgica Tuim Ltda. — 10.399.

Antenor Leandro da Mota — 10.473.

Ferreira Agostinho & Cia. — 10.483.

Alvaro Pereira & Fernandes — 10.503.

Fábrica de Chinelos João Ltda. — 10.513.

Djalma Bento — 10.560.

G. de Almeida — 10.633.

Alfredo Brandão — 11.384.

Fundição Irajá Ltda. — 11.427.

Irmãos M. Costa Ltda. — 11.496.

Viação Brasil Ltda. — 11.574.

Viação Oriental Ltda. — 11.581.

J. Coelho & Freitas — 11.606.

Fernandes da Silva & Ribeiro — 11.651.

Jacob Setichvsky — 11.671.

Mecânica Campo Grande Limitada — 11.831.

Francisco Cout. — 11.931.

Rodrigues & Menezes — 12.122.

A. de Gusmão — 12.140.

Bério Teder — 12.254.

A. Brasil & Cia. — 12.264.

Perfumaria Mara Ltda. — 12.313.

Cia. Nacional de Vidros e Moldu. — 12.340.

José Ferreira Bicicleta — 12.350.

Fontes e Castro Ltda. — 12.373.

Casa de Saúde Dr. Elras Limitada — 12.374.

Francisco Martins da Silva Filho — 12.412.

Laboratório Biogaleno Ltda. — 12.422.

Denise Buikle — 12.505.

Rodolfo Braz & Aguiar — 12.570.

Lider Importadora do Norte Limitada — 13.340.
Luis Rosental — 13.380.
Salvador da Silva Lourenço — 13.401.
Francisco de Franco — 13.402.
Empresa Fluminense de Terraplagem Ltda. — 13.467.
Jose Baltazar Refrigeração — 13.479.
A. Suissa Brasileira — 13.483.
Baltazar Morgado — 13.492.
Jose Fernandes Carvalho — 13.494.
Salvador Nave — 13.513.
Dorneval Rodrigues — 13.559.
Jose Barbosa do Nascimento — 13.596-A.
Luis Sicht — 13.621.
Rio Minas Representações Limitada — 13.627.
Santos Filhos & Irmãos — 13.629.
Laboratório Réa Ltda. — 13.641.
Albino Marques Dias — 13.676.
Napoleão Pereira da Silva — 13.709.
Aluizio dos Santos — 13.712.

Departamento de Turismo e Certames

Expediente de 9 de setembro de 1948

Exigências:
 N.º 1.522 — Carmen Rufino Staerke Ltda., rua Haddeck Lobo n.º 541;
 n.º 1.523 — Casa Jardim, Artes e Oficinas, rua Senhor dos Passos número 56; n.º 1.524 — Cia. Importadora de Materiais para Indústria e Construção, rua Buenos Aires n.º 249.
 n.º 1.525 — Cezar Zaconi, rua Carlos Sampaio n.º 64; n.º 1.1.526 — Eloina Annechime de Araújo, rua Arquias Cordeiro n.º 650; n.º 1.529 — Irmãos Morgensztern Ltda., estrada Monseñor Félix n.º 26-A; 1.531 — J. Antunes & Ferreira Ltda., avenida João Ribeiro n.º 99; n.º 1.533 — Ovidio Pessanha dos Santos, rua Martins Pena n.º 53-A. — Compareçam a este Departamento à Avenida Marechal Câmara n.º 171, 2.º andar, a fim de prestarem esclarecimentos sobre colocação de anúncios luminosos.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 205

Expediente de 10 de setembro de 1948

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO

N.º 799:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Primária para o Serviço de Escolas-Hospitais o inspetor de alunos classe E, interino, Ruth de Sousa, matrícula 59.063, núcleo 3.332.

N.º 800:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Difusão Cultural para o Departamento de Saúde Escolar o atendente padrão 12 Zélia Santos Gomes, matrícula 35.850, núcleo 2.290.

Ns. 801 — 802 — 803 — 804 — 805:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o Chefe do Distrito Educacional, padrão M, Juraci Silveira, matrícula 25.359, para, juntamente com os Professores Iza Goulart Macedo, Chefe do Serviço de Medidas e Programas do I. P. E.; Orlia Beisson Cardoso, técnico de educação; Maria Elisa Rodrigues Campos, diretora de escola e Lucila Monteiro Tavares, professor de curso primário e, na qualidade de presidente, fazer parte da comissão incumbida de organizar as bases para os exames de promoção e conclusão de curso dos alunos das escolas públicas primárias no corrente ano letivo, ficando a comissão autorizada a se articular com os Srs. Chefes de Distritos Educacionais para estudo objetivo da matéria destinada a seleção das questões fundamentais para as provas.

N.º 806:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico-Profissional o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K, interino, Henrique da Silva Ferrão, matrícula 60.443.

N.º 807:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico-Profissional o professor de ensino técnico (curso básico) padrão K, Adeline da Cunha Carvalho, matrícula número 60.438, interino.

N.º 808:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico-Profissional o servente classe D, Luis Alves do Nascimento, matrícula número 25.028.

Serviço de Administração

Expediente de 10 de setembro de 1948

SETOR B

Edifício Andorinha — Sala 724

Exigências:

Talita Pinheiro Guimarães, matrícula 38.231. — Compareça para esclarecimentos.
 Responsáveis pelos núcleos 7.334 — 9.347 e 0.373. — Compareçam com urgência para esclarecimentos.
 Responsável pelo núcleo 0.372. — Compareça com urgência para objeto de serviço.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 9 de setembro de 1948

Boletim n.º 154

Apresentações:

Do oficial administrativo ref. 61 Helena Fabiani Leal, matrícula número 46.938 — no dia 9-9-948.
 Do professor de curso técnico, padrão K, Júlio Dias dos Santos, matrícula 06.962 — no dia 8-9-948.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do oficial administrativo ref. 61 Helena Fabiani Leal, matrícula número 46.938, para ter exercício no Serviço de Correspondência (4-ET), núcleo 1.261.

Do professor de curso técnico padrão K Júlio Dias dos Santos, matrícula 06.962, para ter exercício na E. T. "Sousa Aguiar", núcleo 3.261.

Remoção:

Do servente padrão 23 Moisés Moreira de Oliveira, matrícula 08.416, da E. T. "Orsina da Fonseca", núcleo 5.260, para a E.A. "Ferreira Viana", núcleo 5.261.

Despachos:

Glória Gonçalves Silveira. — Indeferido, à vista das informações.
 Altiva Maria da Cruz do Caminho, Ernesto dos Santos. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIAS DO CHEFE

Humberto Ribeiro da Silva, Jacob Aurélio Nicolay. — Compareça o requerente.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 11

Srs. Diretores das Escolas Técnico-Profissional, Escola Artesanal "Ferreira Viana" e Ginásio "Benjamin Constant":

1. Por determinação do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura e em cumprimento do despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito, exarado no ofício n.º 1.226, da Fundação Abrigo do Cristo Redentor, cujo inteiro teor tenho a satisfação de oferecer-vos solicito seja dado o merecido apoio de vossa Escola à campanha promovida por essa conhecida e benemerita instituição de assistência social.

2. Como ressalta o próprio pedido, a contribuição dos alunos será absolutamente voluntária, podendo, entretanto, ser feita a respectiva propaganda.

"Exmo. Sr. General Angelo Mendes de Moraes, D. D. Prefeito do Distrito Federal:

Como é já do conhecimento de Vossa Excelência, a Fundação Abrigo do Cristo Redentor pretende, durante o mês de setembro, encetar uma campanha de fim exclusivamente caritativo, para angariar donativos necessários à ampliação das obras da Fundação, que se tornaram exiguas para atender o volume de pobres que procuram suas instalações.

Entre os modalidades de tal campanha, inclui-se a instalação de um selo comemorativo de uma verdadeira prestação de contas por parte da Fundação, ao povo bom e cristão de nossa terra.

Assim sendo, ouso a Fundação solicitar da magnanimidade de V. Ex.ª a autorização competente à Secretaria de Educação e Cultura, para que participe nesse setor da campanha, permitindo que se distribuam nas escolas primárias, secundárias e Instituto de Educação, bem como entre as escolas subordinadas ao Departamento de Difusão Cultural, entre professores e alunos, os citados selos que, para as escolas, não serão de valor além de Cr\$ 1,00.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilegios de invenção. Modelos de utilidade. Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00
 2.º Semestre de 1943 — Cr\$ 40,00
 1.º Semestre de 1944 — Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 4

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atenção a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

A Fundação pede vênha a V. Ex.ª para ressaltar a voluntariedade da aquisição dos selos, pois está visto que as crianças que puderem terão uma alegria confortadora em ajudar os seus irmãos mais pobres e aqueles que, no fim da vida, esperam apenas o descanso no Senhor.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex.ª cumprimentos de respeito e admiração. — Raphael Levy Miranda — Provedor".

Em atenção ao pedido, o Exmo. Senhor Prefeito exarou o seguinte despacho:

"Autorizo. Em 26-8-43. — Mendes de Moraes".

Distrito Federal, 9 de setembro de 1948. — Maria Penna da Rocha — Diretor, matr. 01.458.

Departamento de Difusão Cultural

Serviço de Teatros

2 — DC

Expediente de 8 de setembro de 1948

O Chefe do Serviço de Teatros:

Usando da faculdade que lhe confere o art. 227, inciso IV — do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 resolve suspender por (3) três dias a corista Carolina Sotto Maior — matr. 3.576 — por não ter comparecido, sem aviso prévio nem motivo justificado, ao espetáculo de gala realizado no Teatro Municipal, no dia 17 de setembro de 1948, e patrocinado pelo Excelentíssimo Senhor General Eurico Gaspar Dutra, Presidente da República, em homenagem Sua Excelência o Sr. Dr. Batlle Berres, Presidente da República Oriental do Uruguai.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 10 de setembro de 1948

Boletim n.º 133

Apresentação:

Apresentou-se no dia 9 do corrente, o médico classe N. Ernesto Maglioli dos Reis Maia, matrícula 27.078, por término de licença.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designação:

Designando o médico classe N, Ernesto Maglioli dos Reis Maia, matrícula 27.078, para o Serviço de Saúde de Ginásio e Escolas Técnicas-Profissionais, núcleo 6.263.

Despachos:

Submetam-se à inspeção de saúde, seundas, quartas e sextas, às 12 horas, terças, quintas e sábados, às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar:

2.º Distrito de Saúde Escolar: Rua Joaquim Pathares, 4 — Ana Alves da Costa.
 4.º Distrito de Saúde Escolar: Rua da Passagem, 104 — Alice Vieira Pellicione, Maria de Lourdes da Silva Duarte, Mariana Cruz Martins.
 5.º Distrito de Saúde Escolar: Rua Barão de Ipanema, 34 — Norah Haynes Huther, Valerie Edith Estill.
 7.º Distrito de Saúde Escolar: Avenida Melo Matos 34 — Creusa Albernaz da Fonseca, Eleonora Hauschild.
 8.º Distrito de Saúde Escolar: Rua 24 de Maio, 931 — Alsira Tura, Nizete da Silva Leão.
 9.º Distrito de Saúde Escolar: Rua Arquias Cordeiro, 503 — Apolônia Pereira de Novais.
 12.º Distrito de Saúde Escolar: Praça Barão de Taquara, 54 — Mígia Laisse, Nicea Delgado.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência de Financiamento Urbanístico

Expediente de 9 de setembro de 1948

DESPACHOS DO AUDITOR

N.º 14.124-48 — Branca Ribeiro Guinle — Túnel Catumbi-Laranjeiras. — Apresente o proprietário ou seu representante legal, prova de propriedade.

N.º 7.095-46 — Cia. Construtora Pederneras S. A. — Rua Santa Luzia, esquina da Avenida Calógeras. — Pague a taxa de assinatura de termos.

N.º 5.040-43 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Estrada do Engenho. — Compareça, para tomar conhecimento da data da assinatura de termos.

N.º 13.632-48 — Haroldo Lisboa da Graça Coulo e outros — Rua do Catete, 344. — Pague a taxa de assinatura de termos.

N.º 12.728-48 — Custódio Vieira Tavares — Rua Heráclito Graça, 64. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 5.426-43 — Amadeu Lopes de Araújo — Rua Furquim Werneck, 41. — Idem.

N.º 7.830-46 — Antônio Alves Guedes — Rua da Regeneração, 236. — Compareça, para conhecimento da data da assinatura de termos.

N.º 7.320-46 — Francisco Sampaio Vieira Sobrinho — Rua Miguel Rangel, 15-17. — Idem.

N.º 7.718-46 — Augusto Pinho Serriinha — Rua Ananias, 85. — Compareça para falar sobre a avaliação.

N.º 6.426-46 — Augusto Lucas Martins — Rua Corútiã, 35, lote 11. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 5.230-46 — Joaquim Ferreira Aguiar — Rua Visconde de Niterói ns. 372 e 392. — Satisfaca o interesse das exigências de 6-9-45.

N.º 4.520-45 — Sebastião da Mota Gonçalves Viana — Rua Golias, 692. — Compareça, para falar sobre a avaliação.

N.º 9.506-46 — Antônio Joaquim Peixoto de Castro Júnior — Rua Senador Dantas, 84. — Pague a taxa de perempção.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 6 de setembro de 1948, págs. 6.313, Seção II.

Onde se lê:

Portaria n.º quarenta e cinco

Lê-se:

Portaria n.º quarenta e cinco.

Onde se lê:

Cento e três metros e dez centímetros.

Lê-se:

Cento e três metros quadrados.

Onde se lê:

Prefeitura começava a correr.

Lê-se:

Prefeitura começará a correr.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 8 de setembro de 1948

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 34

Remoção:

Do núcleo 2.442, para o núcleo 2.445 o Controlador padrão M — matrícula 4.807 — Antônio de Castro Reis, Expediente de 9 de setembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos diversos:

N.º 24.321-48 — Cia. Sertaneja S. A. — Rua Evaristo da Veiga n.º 14 e 18. — Junte o título de propriedade.

N.º 23.632-48 — Instituto de A. e P. dos E. T. e Cargas — Rua Tramandai, lote 5, quadra 109.

N.º 23.633-48 — Instituto de A. e P. dos E. T. e Cargas — Rua Tra-

mandai, lote 6, quadra 109. — Não há o que atender em face do art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.016.

N.º 21.365-48 — Manuel do Nascimento Vargas Neto — Praia de Botafogo n.º 28, apt. 1.101. — As condições de reconhecimento da isenção foram apreciadas já no exercício de 1948. Não há o que atender.

N.º 18.699-48 — Ney Câmara Valdez — Rua Barata Ribeiro n.º 807, apt. 102. — Aguarde-se, de vez que a isenção só poderá prevalecer uma vez que o imóvel esteja sob tributação predial.

N.º 21.469-48 — Jorge Cardoso de Oliveira — Rua Cristóvão Colombo s.n.º. — O Departamento não é competente para certificar quanto ao título de propriedade. Pode entretanto certificar em nome de quem se achava lançado o imóvel em determinados exercícios; o que se faça, de acordo com o apurado.

N.º 17.697-48 — Lucinda Alves da Silveira — Rua Brasil n.º 414. — Indeferido. A isenção não abrange as taxas de serviços municipais que, embora arrecadadas juntamente com o imposto predial, não são, entretanto, um adicional do mesmo.

N.º 23.379-48 — Eugênio Rocha — Rua Tambau n.º 61. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 21.803-48 — Irmandade do S. J. do B. de N. S. do Paraíso — Praia de São Cristóvão n.º 241. — Compareça, para ciência do que é necessário esclarecer.

N.º 25.727-48 — Afonso Lobo Leal — Rua Visconde Cairu n.º 12.

N.º 25.473-48 — Otacilio de Oliveira Pinto — Rua Apameia n.º 120.

N.º 24.924-48 — Acácio Guimarães Chaves — Estrada Quitungo n.º 363.

N.º 24.877-48 — Mário de Maia — Rua Regina Coeli, lote lado par.

N.º 24.777-48 — Antônio Cruz Júnior — Rua Botucatu n.º 81, c-1.

N.º 24.503-48 — José Murad Lasmar — Rua Agenor Moreira n.º 37 e outros.

N.º 24.429-48 — Mariana Francisca de Moura — Rua Lúcio Barcelos.

N.º 24.411-48 — Adib Dib — Estrada do Monteiro n.º 500-504.

N.º 24.301-48 — Sílvia de Castro Continente — Estrada do Quitungo, lotes ns.º 12 e 13.

N.º 23.771-48 — Elza de Moraes Bandeira de Melo — Rua Haddock Lobo n.º 465.

N.º 20.544-48 — Luís de Oliveira Viana — Beco da Fontinha n.º 41.

N.º 24.685-48 — Eduardo Malrink de Azevedo Fraga — Rua Engenheiro Cavalcante n.º 12.

N.º 25.165-48 — Paulo Torres de Carvalho — Rua Dr. Bernardino número 414.

N.º 24.925-48 — Acácio Guimarães Chaves — Avenida Arapogi n.º 336.

N.º 25.888-48 — Gertrudes Edwing Kitchen Scler — Rua Toriba, lotes números 733-738.

N.º 25.782-48 — Teófilo Coaraci — Beco Rita Vieira, junto e antes do número 23. — Certifique-se em termos.

N.º 19.113-48 — Segundino Gaudêncio da Câmara — Rua Tanagra. — Autorizo.

N.º 45.103-47 — Herman de Castro Lima — Rua Peri n.º 48. — Anote-se a isenção de imposto em 1948 em face do apurado, nos termos do que dispõem o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e decretos municipais de ns.º 9.259 e 9.271 de 1948.

N.º 21.931-48 — Caixa de A. e P. dos S. P. D. Federal — Rua Golias n.º 370 c-I. — Indeferido, de vez que

não se aplica ao caso a lei mencionada.

N.º 25.373-48 — José Doraci de Sousa — Avenida Epitácio Pessoa n.º 490. — Não tem aplicação ao caso a lei invocada.

N.º 87.847-46 — Orminda Teixeira Campos — Rua Fernando Lobo e outras. — Reconsidero em face dos esclarecimentos. Proceda-se de acordo.

N.º 16.063-48 — Ida Abreu Wellisch — Rua do Carmo, onde existiram os ns.º 15-17-19. — De acordo.

Serviço de Controle Técnico

1 — R. I.

Expediente de 19 de setembro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 32.442-45 — Cia. Imobiliária Gramacho S. A. — Estrada do Mendanha, lado par. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição número 888.389, a partir de 1948, de acordo com os elementos constantes do B. D. 48.090.402 (A) a (J), cancelando-se a inscrição em maior porção.

N.º 16.164-47 — Rua Luiza Dias Moreira e outra — Rua Bernardina de Campos 93 apartamentos 101-2, 201-2. — Proceda-se às seguintes retificações, na inscrição 126.576:

a) de tributação, para territorial, nos meses de janeiro a junho de 1947, adotando-se os característicos indicados em 4 de setembro de 1948 e o V. T. de Cr\$ 31.500,00;

b) de característicos, para os apontados em 8 de setembro de 1948, constantes da (F. I. 741.366-47) e correspondentes ao lt. 3 do P. A. 10.912, retificando-se, também, a tributação, para predial, a partir de junho de 1947 com a inclusão do prédio 93 apartamento 101-2 e 201-2, de acordo com o despacho do 3. R. I. de 14 de novembro de 1947 exarado no presente, sob o V. T. de Cr\$ 44.160,00 (F. I. 741.366-47). — Inscrevam-se os terrenos nos nomes de Luiza Dias Moreira e Júlia Dias da Silveira, como desmembrados do imóvel inscrito sob o n.º 126.576, a partir de julho de 1947, adotando-se os característicos indicados em 8 de setembro de 1948 e os valores que seguem mencionados: lt. 1 do P. A. 10.912 — V. T. Cr\$ 15.000,00. Lt. 2 do P. A. 10.912 V. T. Cr\$ 3.100,00.

Proceda-se às inclusões dos prédios 74 apartamentos 101-2 e 201-2 e 72 casa I, nas inscrições a serem criadas para os terrenos acima citados, da forma seguinte:

Prédio 74 apartamentos 101-2 e 201-2 no lote 1 a partir de outubro de 1947, sob o V. T. de Cr\$ 45.600,00, despacho de 20 de fevereiro de 1948, no processo 35.855-47 jt. F. I. 771.663-47;

Prédio 72 casa I, no lote 2, a partir de 1948, sob o V. T. de Cr\$ 5.520,00; despacho de 1 de junho de 1948 no processo n.º 16.163-47 jt. F. I. número 741.365-47.

N.º 28.923-47 — Maria Celeste de Castilhos — Estrada Barra de Guaratiba, lado ímpar à 331 metros at. do quilômetro 27. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 814.004, a partir de 1940, adotando-se os característicos indicados em 31 de agosto de 1948 e os valores que seguem discriminados, cancelando-se a inscrição de maior porção a partir do citado exercício 1940: — Lote sem número da Plt. 67 — 14 — 6.261 (F. I. número 667.139-47) 1940 — Cr\$ 14.000,00, 1941 e 1942 Cr\$ 16.000,00 — 1943 a 1948 Cr\$ 20.000,00 Lote sem número plt. 67 — 14 — 6.251 (F. I. 667.203-47) 1940 Cr\$ 14.500,00, 1941 e 1942 Cr\$ 16.500,00, 1943 a 1948 — Cr\$ 21.000,00. — Lote sem número da plt 67 — 14 — 6.261 (F. I. 667.201-47) 1940 Cr\$ 29.000,00, 1941 e 1942 Cr\$ 33.000,00 1943 a 1948 Cr\$ 41.500,00.

N.º 31.840-47 — João Gonçalves Ribeiro Gomes (Espólio) — Rua Capitã Sena, 37 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 741-48 — Otaviano Romeiro — Rua Projetada "D" (lote). — Apresente ficha de inscrição.

N.º 747-48 — Arthur Nepomuceno de Oliveira — Rua Projetada "D", lote 18 quadra 1. Apresente ficha de inscrição.

N.º 6.072-48 — Pedro da Silva Breves — Rua Goás, 974 e outro. — Inscreva-se o terreno, designado por lote 9 desmembrado das inscrições números 430.888, 220.689 e 220.588, a partir de 1947, no nome de Pedro da Silva Breves, adotando-se os característicos apontados em 8 de setembro de 1948 e os valores apontados em 8 de setembro de 1948 e os valores seguintes: 1947 e 1948 Cr\$ 17.000,00 (valor da aquisição) 1949 Cr\$ 17.500,00.

N.º 7.793-48 — Libero Massari e Outros — Rua Raimundo Corrêa, 27 e 29 — Unifiquem-se 119.246 e 119.264 a partir de 1948 taxando-as pelo territorial, adotando-se os característicos apontados em 3. 8. e o valor de Cr\$ 806.000,00.

N.º 11.195-48 — Leonel Mauricio Leão de Queiroz — Rua Marques de Valença, 65 apartamento 101. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 13.687-48 — Luís Felipe Caminha da Silva — Rua Faro 6 apartamento 301 — Apresente ficha de inscrição.

N.º 16.450-48 — Argemiro Marques de Carvalho Camarão — Rua Tte. Lassance, lotes 6, 7 e 8. — Retifiquem-se as dimensões do terreno do prédio 45 inscrito sob o n.º 445.574, para as constantes na F. I. n.º 781.765. Inscreva-se o terreno designado por lote 6 do P. A. 5.797 a partir de 1949, adotando-se os característicos apontados na informação de 20.8 e o valor de Cr\$ 6.800,00. Anote-se na inscrição 445.574, o desmembramento do lote em apreço.

N.º 17.829-48 — Alice Deveaux — Rua Marques de S. Vicente, 430. — Compareça para ciência.

N.º 17.835-48 — Sebastião Amélio de Abreu — R. 78 lts. 33 e 35 quadra 71 — Apresente ficha de inscrição para a inscrição 872.398.

N.º 18.453-48 — N. Peixoto de Oliveira & Cia. — Rua das Juritis, 321, lote. — Retifiquem-se os característicos do terreno inscrito sob o número 886.591, para os constantes da F. I. 795.926 e apontados em 3 de setembro de 1948 e o V. T. nos exercícios de 1944 e 1945, para Cr\$ 3.800,00 e, a partir de 1946, para Cr\$ 4.300,00.

N.º 19.195-48 — Lírio Dias Ribeiro — Rua Nina Ribeiro, lote 170 esquina da Rua Maria Joaquina. — Restabeleça-se a emissão 834.877, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados em 31 de agosto de 1948 e os seguintes valores:

	Cr\$
1941 e 1942	5.600,00
1943	7.000,00
1944 a 1946	9.200,00
1947 e 1948	17.500,00

N.º 19.390-48 — Leoncio Machado (Espólio) — Rua Ibatan, lote 4 — Inscreva-se o terreno, no nome de Leoncio Machado (espólio), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados em 6 de setembro de 1948 e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	3.800,00
1941 e 1942	4.400,00
1943	5.500,00
1944 a 1946	8.700,00
1947 e 1948	12.000,00

Anote-se, para os exercícios anteriores a exoneração concedida pelo Decreto n.º 8.809-45.

N.º 22.037-48 — João da Silva Pereira — Rua José dos Reis, junto e depois do 1.916 antigo 700. — Apresente ficha de inscrição para o terreno n.º 820.620.

N.º 22.380-48 — Leoncio Maria das Dores de Andrade — Rua Vinte e Quatro, lote 68 quadra 48. — Apresente ficha de inscrição para o terreno designado por lt. 68 da quadra 48.

N.º 22.656-48 — Cacilda da Silva Freitas e Outros — Rua do Governo, 262. — Apresente ficha de inscrição para o imóvel inscrito sob o número 894.733.

N.º 22.669-48 — Maria Cerqueira Pinto (Espólio) — Rua Carlina 108 e

110. — Apresente fichas de inscrição para os imóveis inscritos sob os ns. 418.055 e 520.100.

N.º 23.127-48 — Agripino Francisco da Costa — Rua Caiena, 267. — Cancele-se a inscrição 844.693, a partir de 1937 por pagar predial pela inscrição 326.832.

N.º 23.171-48 — Raul Carneiro da Cunha — Rua Luís de Castro entre os ns. 51 e 57. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 23.380-48 — Empresa Industrial de Melhoramentos do Brasil — Rua Tejuca, lote 4 quadra C 4 e outros. — Apresente ficha de inscrição para os imóveis inscritos sob número 522.413, 524.329 e 524.330.

N.º 23.392-43 — Caixa de Construção de Casas do M. da Guerra — Rua Barro de Mesquita 451 apartamento n.º 502. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 23.822-48 — João Gagliano — Rua José Silva, 32. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 21.103-48 — Ruy Lowndes — Rua 27 lote 15 quadra 25. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 24.251-48 — Biase Labanca — Estrada da Gávea, 558. — Apresente o título de propriedade.

N.º 24.755-48 — Mário Franqueira Soares — Rua Rainha Guilhermina 34 apartamento 202. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 25.459-48 — Iracema Culinar Cabral — Rua Visconde de Abaeté, 27. — Apresente ficha de inscrição.

Serviço de Controle Fiscal

2-RI

Expediente de 11 de setembro de 1948

N.º 91.384-46 — João Augusto da Fonseca e Silva — Avenida Churchill n.º 129, sala 201. — Prove o direito de dispor do salão 301 por parte de Jacinto Marques.

N.º 33.788-47 — Agostinho Julianelli (espólio) — Rua Vilela Tavares número 124 e outros. — Pague o débito de 1946 e 1947 da inscrição número 671.368.

N.º 36.570-47 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — Estrada Água Branca n.º 372. — Devolva a G. P. de 1948 da inscrição 543.799.

N.º 36.779-47 — Virgílio Werneck Campelo (espólio) — Rua Miguel de Lemos n.º 17 a 21, apt. 1.101. — Pague o débito de 1947 das inscrições 610.346 e 610.347 e das insc. 610.361 a 610.378.

N.º 43.395-47 — Crisógono Leite Veloso — Praça Almirante Jaceguet número 61. — Compareça para ciência.

N.º 45.246-47 — Emília Augusta de Castro Segond (espólio) — Rua do Rocha n.º 98. — Pague o débito da insc. 650.108.

N.º 45.616-47 — Habib Metre Habib (espólio) — Rua Válder Júnior número 643 e outros. — Pague os débitos das inscrições 504.867 e 833.658. Promova a regularização da inscrição 844.659.

N.º 3.540-48 — Lígia de Lamare — Rua do Carmo n.º 6 e outros. — Devolva a G. P. de 1948 das inscrições 103.038 — 301.697 e 698 e 501.808.

N.º 4.997-48 — Carlos Ernesto da Cunha — Rua Natal n.º 32, apt. 302. — Devolva a G. P. de 1948 da inscrição 545.972.

N.º 5.760-48 — Inst. de Prev. e Assist. dos Serv. do Estado — Rua Cambauba onde existe o prédio 51. — Devolva a G. P. de 1948 da inscrição 611.849 e 611.850 para substituição.

N.º 6.125-48 — Sebastião Dantas da Cruz — Rua da Alfena n.º 93. — Devolva a G. P. de 1948 da inscrição 152.169 para substituição.

N.º 7.477-48 — Manuel José Brasil da Silva — Rua Joaquim Palhares n.º 83. — Devolva a G. P. de 1948.

N.º 10.168-48 — Kosmos Capitalização S. A. — Rua Angai n.º 171. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.305-48 — José Vaz de Carvalho — Rua Constante Ramos número 56-B, loja. — Prove o pagamento do prêmio de seguro.

N.º 12.560-48 — João Leopoldo Sá Modesto Leal e outros — Rua Antônio Lage n.º 38. — Devolva a G. P. de 1948 da insc. 450.708.

N.º 13.286-48 — Associação Cristã Feminina do Rio de Janeiro — Junta as G. P. de 1948 das insc. 521.511-512 para substituição.

N.º 13.614-48 — Dolores Lins Pedernheiras — Rua das Laranjeiras número 550, apt. 906. — Compareça.

N.º 13.718-48 — Arinda Avelino de Freitas — Rua das Oficinas, junto e depois do n.º 123. — Retifique as dimensões do terreno constante da certidão do Registro Geral de Imóveis.

N.º 14.225-48 — Leon Roussoulières Lara de Araújo — Rua Soares Cabral n.º 26, apt. 304. — Promova preliminarmente a transferência do imóvel para seu nome nos registros do D. R. I.; apresente, também, certidão passada por autoridade competente que comprove o Serviço de Guerra prestado pelo requerente.

N.º 14.532-48 — Rosalino de Sousa Pinheiro — Rua Aracuan, lote 11. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 16.596-48 — Jorge de Lima — Rua Tobias do Amaral n.º 42. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 17.540-48 — Smol Sitnoveter — Rua Torres Homem n.º 519. — Devolva a G. P. de 1948 da inscrição n.º 142.089.

N.º 18.172-48 — Joaquim Pereira da Silva (espólio) — Rua Djalma Dutra n.º 420. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 19.833-48 — Agapito dos Santos Graça e outros — Rua Pedro Rodrigues n.º 25. — Junte o comprovante do prêmio de seguro.

N.º 20.231-48 — Manuel Cardoso Xavier (espólio) — Rua Alexandre Calazá n.º 80 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 20.636-48 — Armino Nunes — Estrada Maracal It. 90-91. — Prove o pagamento do imposto de 1937 da insc. 808.709.

N.º 20.774-48 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua Coração de Maria n.º 154. — Devolva a G. P. de 1948 inscrição número 802.398.

N.º 20.795-48 — Antônio Martins de Carvalho (espólio) — Rua Juqueri n.º 119. — Compareça.

N.º 20.849-48 — Gilberto Augusto Cardoso (Espólio), Estrada do Portela n.º 376 e outros. — Pague o débito existente.

N.º 21.130-48 — Emídio Rocha da Fonseca, Rua Marechal José Bevilacqua n.º 86. — Prove o direito de dispor do terreno.

N.º 21.473-48 — Arnaldo Machado Guimarães (Espólio), Rua Buenos Aires ns. 114 e 86. — Pague a diferença de 1947 da insc. 105.382.

N.º 23.749-48 — Companhia de Santa Teresa de Jesus, Rua São Francisco Xavier ns. 11-15. — Compareça para ciência.

N.º 24.137-48 — Companhia Textil Aliança Industrial, Rua Marapendi, lote 22, onde existe o prédio 102. — Exone-se o imposto territorial de acordo com o decreto-lei n.º 4.041 a partir de 1947.

N.º 24.892-48 — Odete Peckolt Teixeira (Espólio), Rua Engenheiro Adel n.º 36. — Pague o débito de 1937 da insc. 442.106.

N.º 24.910-48 — Antônio Ramos de Oliveira (Espólio) e outro, Rua Cariri n.º 55. — Promova a regularização da inscrição 511.669.

N.º 25.004-48 — Alvina Gomes de Almeida e Silva (Espólio), Rua Bom Pastor n.º 365. — Pague o débito relativo a 6 duodécimos de 1938 da inscrição 205.676.

N.º 25.016-48 — Franklin Pinto da Rocha, Rua Costa Dória ns. 29 e 35. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.191-48 — Américo de Sá e Silva & Cia., Rua Coração de Ma-

ria n.º 443-A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.418-48 — Antônio Alves de Aguiar, Rua Quatorze s/n.º. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.479-48 — Joaquim dos Anjos Costa, Avenida Afrânio de Melo Franco, lote 67. — Promova a inclusão do prédio.

N.º 25.539-48 — Maria Teresa Rodrigues e outro, Rua Diogo Vasconcelos ns. 108 e 108-A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.546-48 — Carlos Taylor da Fonseca Costa, Praça Duque de Caxias ns. 6 e 8. — Compareça para ciência.

N.º 25.619-48 — Américo dos Anjos Aires, Rua Carolina Meyer n.º 22. — Promova a retificação do nome do adquirente na certidão do R. G. I.

N.º 25.688-48 — Mateus Gato (Espólio) Rua da América n.º 163 e outros. — Pague os débitos existentes.

N.º 25.690-48 — Zaira Rocha Melo (Espólio), Rua Barão de São Francisco n.º 24. — Pague o débito existente.

N.º 25.736-48 — José Quadros (Espólio), Rua Alexandre Calazá número 162 e outros. — Pague o débito de 1947 da inscrição 406.539.

N.º 25.920-48 — Christian Benziger, Rua Dr. Bernardino n.º 843. — Pague o débito de 1945.

N.º 25.978-48 — Olímpio Alberto da Silva, Rua Clarinha n.º 15. — Pague o débito existente.

N.º 25.996-48 — Claudina de Azevedo Guimarães d'Almeida (Espólio), Rua Sousa Barros n.º 23 e outros. — Pague a dívida existente.

N.º 26.030-48 — Alvaro Antônio da Cunha, Avenida Geremário Dantas n.º 1.115. — Compareça para ciência.

N.º 26.124-48 — Clube dos Caçadores do Distrito Federal, Rua São Geraldo n.º 33. — Compareça para ciência.

N.º 26.228-48 — Américo Antônio Lopes, Praça Eugênio Jardim onde existe os ns. 30, 34 e 38, apto. 702. — Junte contrato de convenção de condomínio.

N.º 26.432-48 — Leopoldina Francisca de Andrade, Estrada do Tindiba, lote 9, quadra 27. — Compareça ao S. R. 1. para tomar conhecimento da causa da não emissão da dívida de 1947.

N.º 26.601-48 — José Viana Ramos, Rua Capitão Menezes n.º 366. — Apresente título de propriedade do terreno de inscrição 611.819.

N.º 26.642-48 — Juraci Gomes dos Santos, Rua Coronel Soares n.º 101. — Junte o título de posse, a fim de ser providenciado a transferência para seu nome.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 9 de setembro de 1948

N.º 23.678-48 — Casemiro Pinto Guedes, Rua Acarati n.º 49. — Retifique-se o vt para Cr\$ 14.470,00 a partir de 1949.

N.º 23.929-48 — Oto Staerke, Rua Baldraco n.º 141. — Retifique-se o vt para Cr\$ 10.800,00.

N.º 18.821-48 — Antônio Carvalho de Barros, Rua Antonieta n.º 109. — Prove que o imóvel era ocupado pelo antigo proprietário desde 1941.

N.º 18.127-48 — Domingos Teixeira Guerra, Rua Jerônimo de Albuquerque n.º 43. — Deferido. Mantenha-se o vt de Cr\$ 1.200,00.

N.º 26.767-48 — Manuel Mendes, Rua Silva Xavier n.º 141. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 11.340,00 a partir de 1946:

Loja — Cr\$ 2.940,00.

Residência — Cr\$ 8.400,00.

Imponho a multa de Cr\$ 114,00.

N.º 23.777-48 — Ernesto Lima de Sousa, Rua Piracambu n.º 34. — Justifique o pedido em face da legislação vigente.

N.º 27.667-48 — Paulino de Araújo Loureiro, Estrada Braz de Pina números 231-231-A e B. — Retifique-se o vt para Cr\$ 33.120,00 a partir de 1949, sendo:

N.º 231 — Cr\$ 18.000,00.

N.º 231-A — Cr\$ 10.800,00.

N.º 231-B — Cr\$ 4.320,00.

N.º 709-48 — Leão Acherman, Rua Saravata n.º 57-A, aptos. 201-2 e 57-B. — Reconsidere o despacho de 20-4-48. Inclua-se os prédios separadamente da seguinte forma:

Rua Saravata n.º 57, com o vt de Cr\$ 46.800,00 sendo:

Loja A — Cr\$ 9.600,00.

Loja B — Cr\$ 13.200,00.

Apto. 201 — Cr\$ 12.000,00.

Apto. 202 — Cr\$ 12.000,00.

Rua Juriari n.º 5 — com o vt de Cr\$ 80.760,00 sendo:

Loja A, salão — Cr\$ 18.360,00.

Loja A — Cr\$ 7.800,00.

Loja B — Cr\$ 9.000,00.

Loja C — Cr\$ 9.000,00.

Apto 201 — Cr\$ 10.200,00.

Apto. 202 — Cr\$ 13.200,00.

Apto. 203 — Cr\$ 13.200,00.

N.º 21.854-48 — Inês Maria da Silva, Rua Coronel Vieira n.º 95. — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.260,00 a partir do exercício corrente elevando-se para Cr\$ 5.020,00 em 1949.

N.º 18.896-48 — Maria Augusta Wanderlei Gomes da Silva, Rua General Urquiza n.º 161. — Aptos 101-2, 201-2 e 301-2. — Prove com documento hábil a data do início das obras.

N.º 24.617-48 — Rua Delgado de Carvalho n.º 67. — Retifique-se a partir de 1949, para Cr\$ 24.660,00.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 9 de setembro de 1948

N.º 15.657-48 — Amância Pinho dos Anjos, Rua Ferreira Cantão número 814, fundos. — Pague a taxa de Cr\$ 24,00 relativa à dependência.

N.º 26.184-48 — Manuel Francisco da Conceição, Rua Francisco Muratori n.º 27, apartamento n.º 201. — Pague a taxa de Cr\$ 92,70.

N.º 24.673-48 — Antônio Augusto Dias Pintor, Rua S. Joaquim n.º 17. — Pague a taxa de Cr\$ 25,30, relativa à dependência.

N.º 27.594-48 — Alphonse Kukdjachian, Rua das Laranjeiras n.º 223. — Pague a taxa de Cr\$ 573,00.

N.º 14.467-48 — Roberto Mazza, Rua Rodolfo Dantas n.º 16. — Paguem as seguintes taxas de arbitramento:

1 de Cr\$ 902,30.

1 de Cr\$ 1.000,00.

1 de Cr\$ 276,70.

1 de Cr\$ 280,00.

8 de Cr\$ 250,00.

3 de Cr\$ 246,70.

1 de Cr\$ 400,00.

2 de Cr\$ 306,70.

1 de Cr\$ 286,70.

6 de Cr\$ 303,30.

5 de Cr\$ 310,00.

4 de Cr\$ 266,70.

1 de Cr\$ 296,70.

2 de Cr\$ 233,40.

1 de Cr\$ 260,00.

1 de Cr\$ 240,00.

1 de Cr\$ 200,00.

1 de Cr\$ 206,70.

1 de Cr\$ 240,00.

N.º 19.723-48 — José Alberto Teixeira, Rua Dr. Nunes n.º 232. — Pague a diferença da taxa de arbitramento na importância de Cr\$ 26,70.

N.º 7.198-48 — Mário Franco, Rua Marechal Joffre n.º 139, apartamento n.º 201. — Pague a taxa de Cr\$ 63,40.

N.º 27.052-48 — Fernando Tavares de Lira, Rua General Glicério n.º 400. — Pague a taxa de Cr\$ 220,00.

N.º 1.681-48 — Clotilde de Moura Mastrangelo, Rua Araucária n.º 184. — Fixado em Cr\$ 7.200,00.

N.º 5.928-48 — Sílvia Colares Moreira, Rua Figueiredo Magalhães número 26. — Fixado os seguintes valores:

Loja — Cr\$ 120.000,00.

Apartamentos n.ºs 201, 401 e 1.001 em Cr\$ 51.600,00 cada um.

Apartamentos n.ºs 202, 302, 602 e 1.002 em Cr\$ 50.400,00 cada um.

Apartamentos n.ºs 402, 802, 902, 502 e 702 em Cr\$ 48.000,00 cada um.

Apartamentos n.ºs 501, 601 701 801, 901 e 1.101 em Cr\$ 49.200,00 cada um.
Apartamento n.º 201 em Cr\$ 59.200,00.

Apartamento n.º 1.102 em Cr\$... 45.600,00.

N.º 18.364-48 — Takton Construtora Imobiliária Ltda., Rua Tenente Costa n.º 45. — Fixados os seguintes valores:

Apartamento n.ºs 101, 102, 201, 202, 301 e 302 em Cr\$ 9.720,00 cada um.
N.º 18.750-48 — Ficam fixados os seguintes valores:

Apartamento n.ºs 201, 301 e 401 em Cr\$ 37.800,00 cada um.

Apartamentos n.ºs 202, 302 e 402 em Cr\$ 36.600,00 cada um.

Apartamentos n.ºs 501, 601, 701 e 801 em Cr\$ 38.400,00 cada um.

Apartamentos n.ºs 502, 602, 702, 802, 902 e 1.002 em Cr\$ 37.200,00 cada um.

Sector de Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente de 10 de setembro de 1948

EXIGÊNCIA DO CHEFE

N.º 12.848-47 — R. General Góes Monteiro n.º 34 — Promova o cancelamento da cláusula "menor" nas inscrições 412.411 e 412.412.

N.º 13.172-48 — R. Sargento Waldemar Lima n.º 476 — Retifique a localização do terreno de inscrição 838.095.

N.º 13.590-48 — R. Marquês de Abrantes n.º 115 — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N.º 13.649-48 — R. "M" — Pague o débito de 1945 a 1947 da inscrição 867.186 C. L. 2.759.

N.º 13.753-48 — R. Amandiú n.º 48 — Pague o débito de 1947 da inscrição 414.235 C. L. 1.012.

N.º 13.831-48 — R. Baronesa de Uruguaniana n.º 182 c-1 — Pague o débito de 1946 e 1947 de diferenças de 1943 a 1946 e multa de 1946 da inscrição 335.757 C. L. 1.334.

N.º 13.368-48 — R. Sousa Lima n.º 38 — Promova a transferência da fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N.º 6.270-47 — R. Parintins n.º 140 — Pague o débito de 1947 da inscrição 224.142 C. L. 3.381.

N.º 13.535-48 — R. Aracola — Retifique a metragem do terreno de inscrição 4.129.

N.º 13.526-48 — R. Iguaperiba — Retifique a metragem do terreno de inscrição 895.124 C. L. 3.591 segundo P. A. 12.746.

N.º 13.715-48 — R. Najá n.º 143 — Compareça para esclarecimentos quanto à origem do terreno onde se acha construído o prédio n.º 143 da rua Najá.

N.º 13.624-48 — R. Tibolin — Retifique neste Departamento a metragem do terreno em transação segundo P. A. 12.516.

N.º 13.129-48 — R. Seabra Filho n.º 90 — Pague o débito de 1946 e 1948 da inscrição 453.787 C. L. 4.201.

N.º 13.786-48 — R. das Mangueiras — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1940 e 1941 da inscrição 850.944 C. L. 7.602.

N.º 14.033-48 — R. Hermengarda n.º 497 c-2 — Pague o débito de 1948 inclusive diferença de 1947 da inscrição 315.064.

N.º 14.032-48 — R. Hermengarda n.º 497 c-1 — Pague o débito de 1948 inclusive diferença de 1947 da inscrição 315.064.

N.º 14.031-48 — R. Hermengarda n.º 497 c-1 apartamento 201 — Pague o débito de 1948 inclusive diferença de 1947.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 10 de setembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 9.917-48 — Castro Cid.

N.º 12.240-48 — Joventina Rodrigues Marcelino.

N.º 11.283-48 — Bianca Bianchi.

N.º 11.549-48 — J. C. Lima & Cia. Ltda.

N.º 11.751-48 — Júlio Coelho da Silveira.

N.º 11.797-48 — Sebastião Paulo de Miranda.

N.º 11.798-48 — Claudionor Arnaldo de Sousa.

N.º 11.967-48 — Arakem de Aguiar.

N.º 12.013-48 — Erasto Paulo da Silva.

N.º 12.332-48 — Chieger & Kovaes Ltda.

N.º 12.401-48 — Antônio Reis da Silva.

— Indeferidos, em face do parecer do D. F. S.

N.º 9.383-48 — Carlos Ribeiro. — Indeferido, em face do parecer.

N.º 11.951-48 — Laboratório Brasileiro de Medicamentos Ltda. — Nada há que deferir, tendo em vista que despacho denegatório já foi proferido, pelo Sr. Prefeito, em data de 8-4-48, em pedido idêntico. (processo 9.945-47) formulado pelo requerente, e uma vez considerado o parecer de 25-8-48, do D. E. D., exarado neste, segundo o qual as obras executadas no local não objetivaram a mudança do uso do prédio.

N.º 8.754-48 — Montana S. A. Engenharia e Comércio. — Deferido. Estabeleça-se a emissão.

N.º 2.545-48 — Solon Vivacqua. — Indeferido, visto tratar-se de instalação de fábrica em zona residencial.

EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

N.º 4.233-48 — Cia. Mineira de Estrada e Construções.

N.º 11.647-48 — Alberto Temoteo Canero. — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 12.032-48 — Revista Médica do Trabalho. — Faça prova do registro público da revista.

N.º 729-48 — Costa Júnior & Fernandes. — Compareça para esclarecer quanto ao número das lojas, apresentando a licença das obras executadas.

N.º 3.874-48 — José Campos Azevedo. — Faça prova da legalização da dependência.

N.º 12.244-48 — Universidade do Povo — Escola do Povo (processos ns. 12.244-48 e 9.630-47). — Faça prova do registro da Escola na Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N.º 5.849-48 — Peikoto Lemos Limitada. — Cumpra a exigência.

N.º 9.145-48 — M. Ferreira e Monteiro Ltda. — Junte autorização do D. N. S. P.

SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL (IRL)

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 10.365-48 — Eduardo Soares Graça.

N.º 10.041-48 — Abelardo Teles & Aguiar.

N.º 11.168-48 — Sociedade de Artefatos de Cimento Armado "Saca" Ltda.

N.º 11.169-48 — A. Taviere & Cia.

N.º 10.183-48 — Domingos R. S. Carneiro.

N.º 11.635-48 — Alvaro de Castro e Silva & Cia. Ltda.

— Deferido os pedidos de baixa, em face das informações.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 13.039-48 — Construtora Vieira Assunção Ltda. — Junte contrato de locação do atual e antigo locais.

Processos:

N.º 13.047-48 — Juvenal Fernandes da Silva.

N.º 13.127-48 — Armindo Pinto.

N.º 13.162-48 — Jerônimo Rodrigues & Brito.

— Declarem se há sublocação ou parte residencial no imóvel em apreço.

Processos:

N.º 4.450-48 — Jorge & Sousa Limitada.

N.º 11.937-48 — J. Fonseca, Ferreira & Cia.

Processos:

N.º 11.937-48 — J. Fonseca, Ferreira & Cia.

N.º 11.983-48 — J. C. Amorim & Filhos Ltda.

N.º 12.933-48 — Empresa de Modas S. A.

N.º 13.036-48 — J. Neves & Maia.

N.º 13.037-48 — Plínio Teixeira & Cia. — Junte contrato de locação.

Processos:

N.º 11.773-48 — Jorge Gonçalves de Oliveira.

N.º 9.174-48 — Moacir Pastore.

N.º 9.174-48 — Moacir Pastore.

N.º 12.644-48 — Teixeira & Guaraná. — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 11.249-48 — J. Amaral — Botequim. — Prove com documento hábil quando foi alterado o aluguel.

N.º 10.497-48 — Leite Barbosa Filho. — Requeiram em impresso próprio a alteração de código de taxaça.

N.º 12.449-48 — Job Soares de Melo. — Concedo o alvará.

Processos:

N.º 13.069-48 — Amaro & Santos.

N.º 12.903-48 — M. Ribeiro & Condição.

N.º 12.901-48 — João Barros Dias.

N.º 13.038-48 — J. Soeiro & Marques. — Declarem se há sublocação ou residência nos fundos do prédio em apreço.

N.º 8.941-48 — Argentino Football Club. — Junte o alvará do C. U. D.

N.º 13.177-48 — Szyja Kierszenbaum. — Declare o valor do seguro dos prédios citados.

N.º 12.949-48 — E. Feliz Nicolau. — Declare se há residência nos fundos do imóvel, provando, outrossim, o aluguel em vigor anteriormente a junho do corrente ano.

N.º 11.603-48 — S. P. Brandão. — Satisfaca a exigência do despacho de 20-8-48.

N.º 11.341-48 — Adelino & Hermenegildo Ltda. — Prove com documento hábil o aluguel anterior.

N.º 10.729-48 — Kleiner & Cia Limitada. — Junte o contrato social.

N.º 13.180-48 — Ernesto Carvalho. — Farmácia.

N.º 13.046-48 — Américo Marques de Sá. — Proven o aluguel.

N.º 13.046-48 — Américo Marques de Sá. — Prove o aluguel.

N.º 13.192-48 — Armindo Augusto Lobo. — Prove o aluguel do prédio.

N.º 10.622-48 — Sebastião Joaquim de Faria. — Pague o débito e junte o alvará de licença para localização.

Processos:

N.º 12.222-48 — Eletro Técnica S. Roque Ltda.

N.º 10.882-48 — Colorifix Química S. A.

Satisfacam as exigências do Serviço de Fiscalização de Inflamáveis.

Processos:

N.º 13.048-48 — J. Antônio Soares.

N.º 13.070-48 — Gomez Lodeiro & Tomás.

N.º 12.788-48 — Perfumarias Nobreza Ltda. — Declarem se há sublocação.

N.º 7.975-48 — Valejo, Irmão & Cia. Ltda. — Satisfaca a exigência do despacho de 12-8-48.

Processos:

N.º 2.991-48 — Etar — Empresa Técnica de Anúncios e Representações Ltda.

N.º 8.191-48 — Cia. Parque de Varzes do Carmo.

N.º 9.456-48 — F.F. Barbosa.

N.º 9.506-48 — Augusto Travassos

Serra Pinto.

N.º 10.249-48 — Armando Henriques.

N.º 10.301-48 — J. S. Guimarães Filho.

N.º 11.676-48 — Henrique Porrozi.

N.º 11.703-48 — Rabay & Cia.

N.º 11.713-48 — G. R. Sousa.

N.º 11.789-48 — Dídio Grenhalg de Figueiredo.

N.º 12.333-48 — Cooperativa dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro Ltda.

N.º 12.360-48 — Antônio Pinto Portela.

N.º 12.488-48 — Anselmo de Abantes Fortuna.

N.º 12.612-48 — Vinha e Dutra.

N.º 12.656-48 — Giulio Eduardo Begni.

N.º 12.701-48 — Noel Dubois.

N.º 12.757-48 — José Silva Matos.

N.º 12.771-48 — Cyro Rodrigues dos Santos.

N.º 12.826-48 — Antônio Joaquim Mangueiras.

N.º 12.828-48 — Hernani Bittencourt Paiva.

N.º 12.830-48 — G. Carvalho Rêgo.

N.º 12.856-48 — Goldentzvaig & Gorinstein.

N.º 12.900-48 — Noémio de Sousa.

N.º 12.939-48 — Carlos Graça Peixoto.

N.º 12.957-48 — Martinho de Andrade.

N.º 13.661-48 — Empresa de Projetos e Construções Ltda.

N.º 13.077-48 — Lejb Koszer.

N.º 13.150-48 — Silveira & Cataldo.

N.º 12.176-48 — Malma Representações Ltda.

N.º 13.197-48 — Clínica de Repouso Whitw.

N.º 13.210-48 — Fábrica de Camisas Brasileira Ltda.

N.º 13.248-48 — João Beneditte Braga.

N.º 13.266-48 — Irineu Gottardi.

N.º 13.268-48 — Albertino Gomes

2-RL

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 10.309-48 — Campos e Girão. — Junte o contrato social.

N.º 12.203-48 — Distribuidora Geral de Máquinas Plácido Ribeiro Ferreira.

N.º 13.550-48 — Fazenda Albuquerque S. A. — Junte assentimento.

N.º 13.434-48 — Editora Galvão Marinho. — Junte assentimento e assentimento de firma.

N.º 12.637-48 — Indústrias Gráficas J. Lucena S. A. — Junte assentimento e o C. D. do mês corrente.

N.º 2.452-48 — Teodorico Meireles. — Pague o selo.

Processos:

N.º 11.881-48 — Acácio Augusto Teixeira.

N.º 12.141-48 — A. Francisco Alves & Cia. Ltda.

N.º 11.965-48 — Bazar Leblon Limitada.

N.º 12.252-48 — Armando Coelho.

N.º 10.555-48 — José Joaquim Pinto Monteiro. — Junte registro de firma.

N.º 10.057-48 — Esteves & Pinheiro Ltda.

N.º 10.057-48 — Esteves & Pinheiro Ltda.

N.º 9.971-48 — J. Farage & Basil Ltda.

N.º 10.007-48 — Indústrias de Camisaria Seymour Ltda. — Paguem a taxa de perempção.

N.º 12.238-48 — Cia. Fornecedora de Materiais. — Preencha impresso para o exercício de 30 de junho a 30 de dezembro de 1948.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 13 de setembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 23.532-43 — José Siqueira da Silva. — Levanto a perempção. Junte documento relativo a transação.
N.º 15.114-43 — José de Oliveira D. — Levanto a perempção.
N.º 13.772-46 — Teobaldo Viana e sua mulher. — Levanto a perempção. Satisfazer a exigência do 1.º R.D.
N.º 6.412-47 — João Manso Pereira. — Complete a taxa relativa ao levantamento da perempção.
N.º 15.373-47 — José Leopoldo Guimarães Carvalho. — Levanto a perempção.
N.º 13.195-47 — Túlio Mário Guimarães. — Complete a taxa relativa ao levantamento da perempção e junte declaração conforme determina o inciso II do art. 2.º do Decreto n.º 9.085, de 15 de dezembro de 1947.
N.º 17.409-47 — Sadi Krud. — Levanto a perempção.
N.º 18.558-47 — Giovanni Batista Murialdo. — Levanto a perempção.
N.º 19.935-47 — Manuel Pinto da Moura. — Compareça.
N.º 2.329-48 — Luiz Passos Soares. — Levanto a perempção.
N.º 2.566-48 — Carlos Tomanni. — Mantenho o valor fixado por despacho de 30-6-48. — A operação tributável é a de compra e venda, que só agora se vai realizar.
N.º 12.283-48 — Ari Teixeira. — Junte certidão do Ministério da Guerra provando ter prestado serviços de guerra.
N.º 13.112-48 — Zairo Diógenes Maia. — Compareça.
N.º 13.496-48 — Francisco Gomes e outros. — Levanto a perempção.
N.º 13.565-48 — Antônio Soares de Campos. — Levanto a perempção.

Serviço de Contrôla Fiscal

1 — R. D.

Expediente de 9 de setembro de 1948

Guias em exigências:
N.º 9.653-46 — José Pires Esteves. — Junte declaração do construtor, com firma reconhecida, mencionando o total das importâncias dispendidas com as obras do edifício até 19-8-48. Junte, também, declaração expressa de José Pires Esteves, com firma reconhecida, existência dos impostos pagos pelo conhecimento n.º 2.459.386, de 1947 em favor do atual comprador.
N.º 13.533-48 — Virginia Lopes de Oliveira. — Junte declaração expressa da Caixa Econômica, mencionando a importância relativa à amortização de Cr\$ 275.000,00 até 31-8-48.
N.º 7.673-48 — Evandro Nerva Coelho de Oliveira. — Satisfazer a exigência de 6-7-48.
N.º 11.269-48 — Armando Moreira Lopes. — Junte declaração da firma construtora, indicando a quantia dispendida com as obras até o dia 6 de abril próximo passado.
N.º 19.318-45 — Mário G. Basbaum. — Declare, por ofício, se existe documento relativo à transação. Em caso afirmativo junte-o.
N.º 4.544-48 — Luci Arruda e outra. — Junte documento que prove ser Delmar Arruda, o mesmo Delmar de Sousa Arruda.
N.º 14.256-45 — Horácio Alves da Silva. — Junte declaração da firma construtora, indicando a quantia dispendida com as obras até o dia 6 de abril de 1948. — Risque uma palavra.
N.º 5.990-46 — José Pinheiro de Azevedo. — Junte declaração da firma construtora, indicando a quantia dispendida com as obras até o dia 6 de abril próximo passado.
N.º 9.270-48 — Cartório do 12.º Ofício de Notas. — Cumpra as exigências constantes dos itens I e III

do art. 1.º do Decreto n.º 9.259, de 23-6-48.

N.º 5.968-48 — José Garcia Lema. — Junte documento relativo a transação.

Serviço de Preparo de Cobrança

— 2 R. D.

Expediente de 9 de setembro de 1948

DESPACHO DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto:

Ns.	Sobre Cr\$	
936-47	254.400,00	c/venda
	90.000,00	cessão
1.346-47	42.200,00	
1.343-47	96.000,00	
1.347-47	42.200,00	
1.348-47	42.200,00	
1.349-47	42.200,00	
1.354-48	20.500,00	
1.357-47	110.400,00	
1.358-47	204.440,00	
3.272-47	116.491,19	
3.480-47	97.106,40	
5.604-45	21.500,00	
5.642-47	83.665,60	
5.738-48	15.000,00	c/venda
	3.500,00	cessão
	20.000,00	benf.
5.993-48	91.200,00	c/venda
	30,00	Lei 47-47
6.561-48	100.800,00	
6.812-48	162.799,80	c/venda
	30,00	Lei 47-47
7.216-48	Reformo o despacho de 10-6-48 sobre-se sobre Cr\$ 193.393,70	
8.017-48	2.000,00	1.ª c/benf.
	2.000,00	2.ª c/benf.
8.188-48	59.815,00	c/venda
	5.555,90	1.ª cessão
	83.300,00	2.ª cessão
	23.800,00	3.ª cessão
	2.463,00	benf.
10.104-48	16.500,00	c/venda
	6.157,40	cessão
10.622-48	23.000,00	
12.126-48	36.000,00	
12.258-48	384.000,00	
12.285-48	250.000,00	
12.288-48	250.000,00	
12.290-48	250.000,00	
12.511-48	43.200,00	c/venda
	70.000,00	cessão
12.516-47	33.235,50	
12.521-47	33.235,50	
12.627-48	199.200,00	
12.813-47	12.584,00	c/venda
	4.788,00	1.ª cessão
	7.104,00	2.ª cessão
12.819-48	118.548,00	c/venda
12.853-48	84.000,00	
12.883-48	14.000,00	
12.884-48	15.000,00	
12.904-48	96.800,00	
12.976-48	230.000,00	
13.007-48	6.100,00	c/venda
	2.695,00	cessão
13.025-48	20.352,00	
13.077-48	27.562,50	
13.102-48	230.000,00	
13.103-48	18.067,00	c/venda
13.105-48	14.400,00	
13.106-48	14.400,00	
13.131-48	47.600,00	
13.159-48	575.000,00	c/venda
13.166-48	626.000,00	arrematação
13.173-48	70.000,00	
13.182-48	172.350,00	c/venda
13.183-48	252.780,00	
13.186-48	23.100,00	c/venda
	23.100,00	cessão
13.189-48	169.200,00	
13.190-48	192.000,00	
13.194-48	180.000,00	c/venda
13.195-48	52.000,00	
13.197-48	20.000,00	
13.203-48	86.400,00	
13.204-48	200.000,00	c/venda
13.211-48	144.000,00	
13.243-48	48.086,34	
13.245-48	120.000,00	
13.256-48	30.000,00	c/venda
13.266-48	180.000,00	
13.284-48	267.800,00	c/venda
13.307-48	30.000,00	
13.316-48	160.800,00	c/venda
13.317-48	60.000,00	arrematação
13.321-48	2.000,00	c/venda
13.223-43	175.000,00	
13.224-48	175.000,00	

13.225-43	175.000,00
13.231-48	7.000,00 c/venda
13.337-48	65.000,00 c/venda
	40.000,00 cessão
13.339-48	180.000,00 c/venda
13.342-48	11.000,00
13.343-48	6.500,00
13.346-48	140.000,00 c/venda
13.355-48	120.000,00
13.356-48	36.860,00
13.358-48	50.000,00
13.418-48	70.000,00 c/venda
	140.000,00 cessão
13.428-48	10.000,00 cessão
13.477-48	120.090,00 c/venda
13.518-48	50.000,00 cessão
13.578-48	4.824,00
13.585-48	50.000,00 cessão
13.660-48	137.000,00 c/venda
13.685-48	36.164,00 cessão
13.762-45	40.678,20 c/venda
	60.000,00 1.ª cessão
	60.000,00 2.ª cessão
	60.000,00 3.ª cessão
	141.600,00 benf.
	50,00 Lei 47-47
13.781-48	4.000,00 cessão
13.834-48	10.221,60 cessão
14.256-46	244.800,00
	50,00 Lei 47-47
15.573-47	3.500,00 c/venda
	20.000,00 cessão

3 — R. D.

Expediente de 10 de setembro de 1948

N.º 5.733-48 — Agostinho Moreira.
N.º 6.272-48 — Nelson Marinho.
N.º 7.687-43 — Alzira Pinto Heggen-dorn.
N.º 8.822-48 — Heitor Fernandes de Castro.
N.º 9.043-48 — Joaquim Lourenço da Cunha e outro.
N.º 9.922-48 — Renato Gomes da Silva.
N.º 10.281-48 — Beres Sztajn.
N.º 10.722-48 — José Manuel Teixeira. — Levantem a perempção.
N.º 13.108-48 — Newton Pimentel. — Caminho Maria Angu n.º 38, c-XII. — Junte o título de propriedade da transmitente.
N.º 15.854-47 — Pascoal Segredo Sobrinho. — Compareça ao 3-R.D.
N.º 8.992-48 — Instituto Conselheiro Macêdo Soares. — Pague a taxa de perempção.
N.º 19.682-45 — Antônio de Oliveira. — Rua Dezesseis n.º 155. — Devolva preliminarmente o conhecimento número 2.484.398-48.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 9 de setembro de 1948

José Vecchiatti Bertozzi (Processo 4.324-48). — Aceite-se, em termos.

Departamento de Contabilidade

Boletim n.º 26, de 9 de setembro de 1948

Cancelamento de licença:

Por despacho do Sr. Diretor do D.A.F., publicado no Diário Oficial Seção II, de 27-8-48, foi cancelado o período de 21-8-44 a 30-9-48 da licença que foi concedida ao Oficial Administrativo classe "I" matrícula 6.482 — núcleo 1.511 — Maria Eugênia Freire da Costa — nos termos do art. 160, do Decreto-lei 3.770.

Apresentação:

Apresentou-se no dia 18 de agosto de 1948, da licença terminada a 17-8, conforme G.A.S. n.º 7.944 — o Oficial Administrativo classe "I" matrícula 6.475 núcleo 1.519 — Maria Angela da Cruz Ribeiro.

No dia 30 de agosto p. findo, o Sete-vente classe "D", matrícula 1.448, núcleo 1.513 — Carlos Rosa de Sousa — das férias terminadas a 22-8-48.

No dia 6 de setembro de 1948, o Oficial Administrativo classe "I" matrícula 6.465, núcleo 1.511 — Nina Alves — das férias terminadas a 4-9-48.

Designação:

Pela Portaria n.º 63, de 6-9-48 do Sr. Diretor, foi designado o Conta-

do classe "H" — Interino, matrícula 60.736 — Paulo Afonso Almada — designado para este Departamento pela Portaria n.º 186, de 4-9-48 do Secretário Geral de Finanças, para ter exercício no Serviço de Contabilidade Financeira (1-CB) núcleo 1.512 — a partir de 6-9-48.

DESPACHO DO DIRETOR

José Bernardino Alves (16.610-48 e 16.611-48-DCB). — Autorizo, em termos.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 2 CB

Irênio da Silveira Duarte (16.507-48-DCB). — Compareça para tomar conhecimento das exigências constantes dos arts. 202 e 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Dia 10 de setembro de 1948

João de Sousa (16.609-48-DCB).
José de Pita Filho (16.732-48-DCB).
Eduardo Wolker Xavier (15.643-48-DCB).

Tasso Lisboa Freire (16.615-48-DCB).
Manuel Pereira (15.643-48-DCB).
Cavalcanti Junqueira S.A. (12.782-48-DCB).

"Somapi" Corantes e Produtos Auxiliares (14.700-48-DCB).

A. Machado & Soares Limitada (16.086-48-DCB).

Murias & Cia. (16.088-48-DCB).

Oscar Alves (16.215-48-DCB).

Breçano Dias (16.217-48-DCB).

Hugo Perdigão Miguel (16.225-48-DCB).

Agro-Industrial Máquinas A.I.L., Ltda. (16.328-48-DCB).

Augusto Rodrigues Magina (16.330-48-DCB).

Irmãos Almeida & Fasano Limitada (16.490-48-DCB).

Empresa Geral de Engenharia Limitada (16.508-48-DCB).

Manuel João Dias (16.613-48-DCB).

Empresa Brasileira de Engenharia S.A. (16.752-48-DCB).

F.R. Moreira & Cia. (16.757-48-DCB).

Lino Alves Brasileira (16.216-448-DCB).

Sim, em termos.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 10 de setembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 81.504-48, Alfredo Augusto — N.º 59.285-45, Mário B. de Vasconcellos — N.º 89.429-48, Oscar Teles Esberard — N.º 90.216-48, Alice L. Antunes Filho — N.º 79.755-47, Felice Mele — N.º 85.918, Leopoldina P. Soares — N.º 85.916-48, Gualter M. Soares e outros. — Levantar a perempção. Prossiga-se.

N.º 86.400-48, Esp. de Sara G. Pinheiro e outros — N.º 67.714-46, Vera Araripe — N.º 61.479-46, Virginia Marinho M. da Silva. — Cobre-se.

N.º 91.485-48, Cláudio de Sousa — N.º 90.690-48, Calil Jacó Amate — Número 91.533-48, Hans Peter Madsen. — Lavrem-se as cartas.

N.º 85.348-48, João Domingos Rodrigues. — Nada há que deferir.

N.º 89.321-48, Francisco Inácio A. Diz. — Certifique-se em termos.

N.º 90.572-48, João Emilio da Costa

— N.º 79.572-47, Antônio Augusto Miranda

— N.º 79.571-47, Idem. — De-

ferido.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

1 — P.M.

N.º 91.450-48, Esmeralda Ferreira da Silva — Junte escritura de promessa de venda e averbe à margem da transcrição no R. G. de Imóveis a numeração atual do imóvel.

N.º 90.916-48, José Filadelfo B. Azevedo. — Junte escritura de pro-

massa de venda ou certidões do 5.º e 6.º Ofícios.

Ns. 91.462-48 e 91.461-48, Idem. — Idem.

N.º 91.459-48, Wilhelm F. Beblon. — Junta escritura de promessa de venda e de cessão de direito.

N.º 46.559-45, Oliveira Lima & Cia. Ltda. — Terirem o alvará.

N.º 91.244-48, Jorge Ribeiro Júnior. — Pague os foros em débito.

N.º 91.899-48, Abílio Ferreira da Silva. — Junta certidão do R. G. de Imóveis, provando a transcrição do título de propriedade.

N.º 92.350-48, Haroldo da Fonseca Rodrigues e outros. — Requeiram carta de aforamento e junte o signatário procuração outorgada pelo condômino Cândido de Sousa Rangel Neto.

N.º 92.372-48, Mário P. da Costa Carvalho. — Requeira carta de aforamento.

N.º 91.775-48, Salvador Cornacchioni. — N.º 90.912-48, Violeta S. Carneiro da Cunha. — N.º 91.467-48, Mário dos Passos M. Monteiro. — Compareçam com urgência.

N.º 91.463-48, José Filadelfo B. Azevedo. — N.º 52.397-45, Sílvia Galo V. Lima. — Ns. 54.899-45 — 54.906-45 — 54.909-45 — 54.917-45 — 54.918-45 — 54.920-45 — 54.922-45 — 54.924-45

— 54.931-45 — 54.933-45 a 54.935-45 — 55.783-45 — 55.785-45 a 55.787-45 — 55.965-45 — 56.697-46 — 56.709-46 — 56.709-46 — 60.224-46 — 60.227-46 — 60.229-46 — 60.242-46 a 60.246-46 — 60.850-46 — 60.851-46 — 62.012-46 — 63.183-46 — 63.184-46 — 64.157-46 — 64.159-46 — 64.161-46 — 65.503-46 — 65.630-46 — 69.446-46 — 67.071-46 — 69.446-46 — 70.539-46 — 71.630-47 — 71.872-47 — 71.873-47 — 73.206-47 — 73.297-47 — 74.861-47 — 78.180-47 — 86.536-48 a 86.542-48 — 86.547-48 — 86.548-47 — 86.551-48 — 86.553-49 — 86.554-48 — 86.556-48 a 86.560-48 — Satisfaçam.

N.º 91.533-48, Hans Peter Madsen. — N.º 90.620-48, Caill Jacó Amate. — N.º 91.485-48, Cláudio de Sousa. — Compareçam no dia 16 de setembro, a fim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

Serviço de Correspondência

(4 — P.M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 80.654-47, Domingos Sagreto e outros. — Cumpra integralmente o exigido em 30-10-47.

N.º 92.386-48, Valdozir da S. R. Pereira. — N.º 92.385-48, C.C. C.P.M.M.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 10 de setembro de 1948

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 6 de setembro de 1948

Portaria n.º 943:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício na Escola Técnica de Assistência Social Cecy Dodsworth o servente classe D — Cândida de Sousa Soares, matrícula 28.528 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral de acordo com o memorandum n.º 551, de 6-9-48, da Secretaria Geral de Administração.

Portaria n.º 944:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Serviço de Expediente (Arquivo Geral) o servente classe D — Noêmia Espozel, matrícula 20.883 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral de acordo com o memorandum n.º 542, de 6-9-48, da Secretaria Geral de Administração.

Portaria n.º 945:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o servente classe D — Juvenino Tavares da Silva, matrícula 27.769 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o memorandum n.º 552, de 6-9-48, da Secretaria Geral de Administração.

Atos do Secretário Geral de 8-9-48

Portaria n.º 946:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o servente classe D — Murilo Nery Guarabyra, matrícula 28.116 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o memorandum n.º 560, de 8-9-48, da Secretaria Geral de Administração.

Portaria n.º 947:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o servente classe D — Djalma de Holanda Campos, matrícula 1.693 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral, de

acôrdo com o memorandum n.º 564, de 8-9-48, da Secretaria Geral de Administração.

Portaria n.º 948:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose o médico classe J — interino — Arídio Geraldo Ornalas do Couto, matrícula 60.446 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral.

Despachos do Secretário Geral de 8 de setembro de 1948

Rogério Roco (Processo 42.061 de 1948) — Etelvina Poubel de Lima (Processo 42.232-48). — Certifique-se o que constar.

Luciano dos Santos Filho (Processo 41.027-48). — Certifique-se de acôrdo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Vicente Pigliasco (Processo 34.881 de 1948) — José da Cunha Lage (Processo 35.844-48). — 1: De acôrdo. — 2: Seja presente à Secretaria Geral de Finanças.

A. Cardoso & Cia. Ltda. (Processo 26.038-48) — Jaderico Machado Ltda. (Processo 17.324-48) — A. Cardoso & Cia. Ltda. (Processo 29.213-48) — Jaderico Machado Limitada (Processo 35.267-48) — A. Cardoso & Cia. Ltda. (Processo 863 de 1948) — A. Nogueira Lopes (Processo 31.417-48) — 1: De acôrdo, em face do parecer. — 2: Seja presente à Secretaria Geral de Finanças.

Ofício n.º 528 de 31-8-48 do Banco de Sangue (S.G.S.) (Processo 44.429 de 1948) — 1: Autorizo. — 2: Ao Departamento de Assistência Hospitalar.

Abel Neto (Processo 44.389-48). — Autorizo.

Carmem Manhães Guimarães (Processo 39.570-48). — Indeferido, de acôrdo com os pareceres.

Ofício n.º 704 de 4-9-48 do Departamento de Assistência ao Servidor (Processo 44.522-48). — Cancele-se a nota de socorro n.º 2.129, do Hospital Geral Getúlio Vargas, referente a Euclides Barbosa da Silva.

Nota de Socorro n.º 2.833 do Hospital Dispensário do Méier. — Cancele-se a nota de socorro n.º 2.833, do Hospital Dispensário do Méier, referente a Branca Leonor.

Ofício n.º 1.802 de 14-4-48 (S.G.S.) referente a Nair Noronha Bustamante (Processo 34.595-48). — Em face do parecer da Secretaria Geral de Finanças, archive-se.

Pureza Contreiras dos Santos (Processo 42.253-48). — Autorizo o estágio, de acôrdo com o parecer.

Despachos do Secretário Geral de 9 de setembro de 1948

E. H. Wolff (Processo 43.032 de 1948). — Certifique-se, de acôrdo com o parecer do Serviço de Administração.

J. Torres Júnior (Processo 37.847 de 1948). — 1: Indeferido. — 2: Mantenho a multa, de acôrdo com o parecer do Departamento de Higiene.

Ofício n.º 371 de 1-7-48 do Hospital Sanatório Santa Maria (Processo 32.279-48). — 1: Autorizo, em face dos pareceres. — 2: Seja presente ao Departamento de Tuberculose.

Concorrência pública n.º 24 de 3 de abril de 1948 (Processo 4.498-49). — Cancele-se a presente concorrência, de acôrdo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

RETIFICAÇÃO

"Diário Oficial" — Seção II, de 31-8-48, fls. 6.162.

Onde se lê:

Fôlha de gratificação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, dos funcionários que, durante o mês de agosto de 1948, prestaram serviços extraordinários à Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Rosa Meri Cavalcanti Albuquerque — 500,00.

Leia-se:

Fôlha de gratificação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, dos funcionários que, durante o mês de agosto de 1948, prestaram serviços extraordinários à Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Rosa Meri Cavalcanti Albuquerque — 150,00.

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

N.º 39.082-48 — Alvarez & Figueiredo Ltda. — Rua do Catete, 291 — Indeferido; as alegações não procedem. Imponho ao Sr. Celso da Silva Pinto, empregado da firma Alvarez & Figueiredo Ltda., estabelecida a Rua do Catete 291, a multa da quantia de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) cominada no artigo 776, por infração das letras C e D, do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 39.083-48 — Alvarez & Figueiredo Ltda. — Rua do Catete, 291. — a multa da importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) cominada no artigo 776, por infração, em reincidência, do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 40.010-48 — João Staccioli — Rua Maestro Francisco Braga, 260 — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma João Staccioli a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 31.715-48 — José Gonçalves Conde — Estrada do Tambá 567 — Indeferido como opina o médico informante.

N.º 32.050-48 — José da Silva Maia Café — Rua do Catete, 85 — Cancele o termo de intimação 56.501 visto ter sido cumprido, como informa o médico da zona.

N.º 23.615-48 — Maria de Sousa Borges — Rua da Glória 52 — Complete preliminarmente as instalações para o negócio requerido.

N.º 28.325-48 — José Maria Brito — Rua Jardim Botânico 601 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 38.132-48 — José do Nascimento Martins — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de botequim e bilhares, em caráter definitivo, visto ter sido cumprida a exigência 3, do item A da Ordem de Serviço 51, de 27-11-47 e o termo de intimação 53.099, como opina o médico informante e ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 37.744-48 — Manuel da Silva Tronco — Rua Farma de Amoeiro n.º 87-C — Em condições sanitárias de funcionamento para os adicionais requeridos, com exceção da venda de sabão, como opina o médico informante e ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 37.233-48 — Edite Guimarães de Moraes — Rua Humaitá 42 — Concedo mais 60 dias de prazo, em prorrogação, como opina o médico informante.

N.º 41.530-48 — Alfredo Blanca & Cia. Ltda. — Av. N. S. Copacabana, 178 — Indeferido; as alegações não invalidam a infração cometida. Imponho à firma Alfredo Blanca & Cia. Ltda. a multa da quantia de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) cominada no parágrafo único do artigo 812, por infração do referido artigo, letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 39.750-48 — F. Martins & Cia. — Rua Barata Ribeiro 650 — Deferido. Cancele, nesta data, o auto de infração 28.472, como opina o médico informante.

Memorandum 195-48 — Panificação e Confeitaria Tupi Ltda. — Rua do Catete, 298 loja — Tendo deixado correr, à revelia o auto de infração 24.980, nesta data, imponho à firma Panificação e Confeitaria Tupi Ltda., estabelecida a Rua do Catete 298 loja, com o negócio de padaria e confeitaria, a multa da quantia de Cr\$ 400, (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776 em reincidência por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 196-48 — José Vasques Gonçalves — Av. Niemeyer 952 — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 23.818-48, nesta data, imponho à firma José Vasques Gonçalves, estabelecida a Av. Niemeyer n.º 952, com o negócio de botequim, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Processos

N.º 34.133-48 — Panificação Trivoli Ltda. — Rua Itabora, 15 — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, com o negócio de Padaria e Confeitaria e os adicionais de: Bar, sorvetes a varejo, moinho de café, açúcar, conservas enlatadas, pastéis a varejo e massas alimentícias, de acôrdo com a informação do Sr. médico do setor e, da Ordem de Serviço n.º 51-47, no prédio comercial da rua Itabora n.º 15, ressalvadas todavia, as exigências que venham a ser feitas por este 3.º G. H. e, por outras Repartições. Certifique-se.

N.º 35.075-48 — Panificação e Confeitaria Marilú — Rua Tenente Abel Cunha, 129 A — Em condições sanitárias de funcionamento, para o negócio de Padaria e Confeitaria, no prédio comercial da rua Tenente Abel Cunha, 129-A, em face da informação do Sr. médico do setor, ressalvadas todavia, as exigências que porventura venham a ser feitas por este Terceiro Grupo de Higiene Alimentar e, por outras Repartições. Certifique-se.

N.º 35.336-48 — Romeu Italo Pini — Rua Teixeira Júnior, 113-A — Em condições sanitárias de funcionamento, para os adicionais de: Máquina de café expresso e cigarros e charutos a varejo, de acordo com a informação do Sr. médico do setor e, por haver apresentado a certificação de assentimento do principal negócio, de n.º 63-48 — Certifique-se.

N.º 35.994-48 — Maximino & Ferreira — Rua Gomes Braga, 6 — Botequim — Concedo mais (60) sessenta dias de prazo, em prorrogação para o integral cumprimento da intimação n.º 55.745-48, de acordo com a informação do Sr. médico do setor.

N.º 36.568-48 — Adelino Maria Pinot — Rua Maria do Carmo, 171 — Indeferido, por falta de amparo no Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 36.569-48 — Conceição de Jesus — Rua Camará, 15 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 36.898-48 — Alvaro de Figueiredo Costa — Rua Barão de Mesquita, 538-A — Em condições sanitárias de funcionamento, para o negócio de Líquidos e Comestíveis (Armazém) no prédio misto da rua Barão de Mesquita n.º 538-A, de acordo com a informação do Sr. médico do setor, ressalvadas as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 36.520-48 — Sá & Irmão — Rua Bonfim 222 — Em condições sanitárias de funcionamento para o negócio de gelo a varejo, na rua Banfim n.º 222, fundos, em face da informação do Sr. médico do setor, ressalvadas as exigências de outras Repartições. Certifique-se.

N.º 36.937-48 — J. Augusto Cereais — Rua Dourados, 248 — Indeferido. O próprio recorrente confirma a infração. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 681 § 2.º do Regulamento do mesmo artigo e seu § 1.º mento Sanitário em vigor, por in- (Depósito de Pão).

N.º 36.893-48 — Riço & Costa — Rua Bulhões Marcial, 55 — Botequim — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no art. 1.092, do Regulamento Sanitário em vigor, por infração do artigo 1.090.

N.º 30.074-48 — Domingos de Pinho — Caminho do Itacoa n.º 822 — Café e Bar — Indeferido — O requerente não apresentou as necessárias instalações.

N.º 37.729-48 — Mario Francisco dos Reis — Rua Cajapió, 479 — Concedo mais (45) quarenta e cinco dias de informação do Sr. médico face da informação do Sr. médico, em do setor, para o integral cumprimento da intimação n.º 56.068-48.

N.º 37.879-48 — Americo Aguiar — Estrada do Quitungo, 517 — Armazém de Líquidos e Comestíveis — Concedo mais (45) quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação para o cumprimento da intimação 55.924-48, em face da informação do Sr. médico do setor.

N.º 38.140-48 — Luciano de Moraes Soares — Rua Tenente Paes-trinha, 158 — Concedo mais 60 sessenta dias de prazo, em prorrogação n.º 55.933-48, de acordo com a informação do Sr. médico do setor.

N.º 38.251-48 — A. Ernesto & Lourenço — Rua S. Cristóvão 235-A — Indeferido. Legalize-se com o Departamento de Higiene e, volte querendo.

N.º 38.297-48 — Eduardo Lucas Saraiva — Rua Lígia, 166 — Não pode ser atendido por este G. H., posto que, na época citada pelo requerente, os assentimentos sanitários estavam subordinados ao Governo Federal.

Quarto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

N.º 39.008 — João Silva — Bar — Av. G. Dantas 1.458 — Pode funcionar com o negócio Café e Bar e os adicionais requeridos. Certifique-se.

N.º 38.410 — R. Conde Pôrto Alegre entre os n.ºs 157-215 (S. porta C. Sarsa). — Aguarde-se o cumprimento das exigências.

N.º 39.484 — Manuel A. Batista — Avenida João Ribeiro, 587 — Notifique-se.

N.º 43.076 — R. Arquias Cordeiro (Artur Guilomar) 648 — Certifique-se o que constar.

N.º 5.907 — Joaquim de Sousa Guedes — R. Ibiraci 16 — Concedo o auto de infração n.º 17.399.

N.º 33.340 — Lojas Americanas S. A. — R. Arquias Cordeiro 288, fundos loja 4 — Indeferido, cabe ao requerente a defesa do auto de multa a lhe ser entregue.

N.º 40.938 — Tinoco & Filho — R. Goiaz 1.148 — Aguarde-se o cumprimento do termo de intimação n.º 51.054.

N.º 37.851 — Teixeira & Gaspar — Avenida Suburbana 2.024 ant. 6.714 — Aguarde-se o cumprimento do termo de intimação 49.949.

N.º 34.189 — Varela, Lopez & Calvo — R. Lino Teixeira 315 A — Cancele o auto de infração 22.329, tendo em vista as irregularidades verificadas.

N.º 31.313 — Armando Alves — R. Coronel Rangel 1.437 — Compareça para esclarecimentos. Indeferido.

N.º 36.243 — Adelino Augusto — Botequim — R. Leopoldina 1. — Pode funcionar em cont. Certifique-se.

N.º 36.401 — Manuel Videira Picota — R. Angelina 126 — Pode continuar a funcionar. Certifique-se.

N.º 11.525 — M. M. Silva — P. Agassir 5 — Cancele o auto de infração 22.923.

N.º 33.015 — José Fernandes Araújo — R. Mons. Felix 761 — Concedo o assentimento. Certifique-se.

N.º 15.457 — Luiz Lagaglia — R. Carolina Meyer 8 — Indeferido.

N.º 14.724 — A. J. Silva & Irmão — R. Dr. Garnier 545 — Cancele o termo de intimação 50.016 tendo em vista a informação do Sr. Sanitarista.

N.º 38.444 — Angelo Antunes de Mato — R. Santo Melo 7 — Pode funcionar. Certifique-se.

N.º 42.276 — Adão R. Pinto — Virgílio R. Pinto — L. do Sapé 21-A — Aguarde-se para proceder nova vistoria.

N.º 39.748 — Manuel Dias de Sousa — Est. do Portela 216 — Indeferido.

N.º 38.101 — João Furtado Sachinho — Est. do Sacarrão 865 — Em condições de funcionamento. Certifique-se.

N.º 37.876 — A. C. da Costa — R. Barão Bom Retiro 153 A — Pode funcionar. Certifique-se.

N.º 42.825 — Cristóvão Domingues da Silva — R. Gustavo Riedel 312 — Compareça para esclarecimento.

N.º 30.111 — Reginaldo Paes de Andrade — R. José dos Reis 504 — Aguarde-se por 15 dias.

N.º 6.864 — Av. Suburbana, 5.819 — Olívia Mendonça Machado — Indeferido.

N.º 40.007 — Floriano & Oliveira — Av. Suburbana 6.927 — Concedo o assentimento. Certifique-se.

N.º 40.714 — Bar Primus Ltda. — R. Ferreira Leite 107 — Concedo o assentimento. Certifique-se.

No Departamento de Parques Esporte Clube Guanabara (Processo n.º 501.172-48) — Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores (Processo n.º 501.163-48). — Não é possível atender ao solicitado, neste momento.

No Departamento de Obras: Tobias Palatnik & Irmãos (Processo n.º 311.395-48, capeado pelo de n.º 312.653-46). — Deferido.

Sociedade Civil Villa Rio D'Ouro Limitada (Processo n.º 316.808-48, capeado pelo de 216.618-47). — Deferido.

Aureo Tavares da Silva (Processo n.º 11.872-48-VSA). — Indeferido.

João Varanda (Processo n.º 316.147-48, capeado pelo de n.º 312.382-46). — Indeferido.

Joviano Ferreira Gomes (Processo n.º 307.417-48). — Deferido.

No Departamento de Habitação Popular: Santos Monteiro Engenharia Indústria S. A. (Processo n.º 102.693-48). — Restitua-se.

Retificação: Na publicação do Boletim n.º 165, "Diário Oficial" de 4 de setembro de 1948, em Atos do Sr. Secretário Geral, "Louvor",

Ond se lê: ...e produzindo gramas de dinamite, o desmoroamento total das partes dos cinco pavimentos que ainda estavam se lê:

Lela-se: ...e produzindo, com a pequena carga de dois quilos e duzentas gramas de parteare JCA2Etio dinamite, o desmoroamento total das partes dos cinco pavimentos que ainda estavam de pé.

Expediente de 8 de setembro de 1948

Boletim n.º 170

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando o Desenhista, classe I, Mário Figueiredo Jaci Monteiro, matrícula n.º 53.728, e os Serventes, classe D, Manoel Martins, matrícula n.º 7.518, Alexandre dos Santos, matrícula n.º 24.898, e Luiz Augusto Filho, matrícula n.º 15.061, para terem exercício no Departamento de Obras.

Designando os Desenhistas classe I, Roverso Luiz de Souza Lima, matrícula n.º 60.428, e Alberto Lopes, matrícula n.º 60.442, para terem exercício no Departamento de Habitação Popular.

Designando o Servente, classe D, Osvaldo José da Silva, matrícula n.º 4.634, para ter exercício no Departamento de Concessões.

Designando o Servente, classe D, Miguel Arcanjo Viana de Melo, matrícula n.º 11.009, para ter exercício no Serviço de Propaganda Urbanística.

Designando o Desenhista, classe I, Luciano Carrilho da Fonseca e Silva, matrícula n.º 60.395, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos.

Designando o Servente, classe D, Joaquim Lourenço, matrícula n.º 8.992, para ter exercício na Comissão de Aquisição de Material.

Designando o Servente, classe D, Alfredo Duarte, matrícula n.º 15.204, para ter exercício no Serviço de Administração.

Designando o Servente, classe D, José de Albuquerque Maia, matrícula n.º 16.270, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: José Fernandes Iglesias (Processo n.º 225.953-48). — Deferido.

No Departamento de Obras: Antônio Batista Dias (Processo n.º 312.363-48, capeado pelo de n.º 314.996-46). — Deferido em face das informações.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de setembro de 1948

Boletim n. 169

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Ordem de Serviço:

Transcrevendo, abaixo, os termos do ofício n.º 44, de 26 de agosto último, do Sr. Chefe do Serviço de Administração, recomendando que os Departamentos subordinados a esta Secretaria Geral determinem providências no sentido de ser atendida a solicitação constante do ofício em apreço.

Ofício n.º 44-48 do Serviço de Administração: Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras. Solicito a V. Ex.ª as providências necessárias, no sentido de ser cientificado a este V. S. A., quaisquer alterações das verbas pedidas pelos diversos Departamentos. O presente alvitre tem por fim possibilitar este V. S. A., quanto às informações sobre aproveitamento de saldos, liberação de verbas, abertura de créditos, suplementação de verba, etc. Saudações. — *Juliano Martins Castelo*, Chefe do V. S. A..

Designação de Comissões:

Designando os Engenheiros José Franco Tibúrcio Henriques, matrícula n.º 47.019, Diretor do Departamento de Águas e Esgotos; Carlos Soares Pereira, matrícula n.º 1.141, Diretor do Departamento de Obras; e Edgard Pereira Braga, matrícula n.º 47.015, Fiscal da Construção da Adutora de Ribeirão das Lages, para constituírem a Comissão de que trata o processo n.º 84.630-48 do D. A. E.

Designando os Engenheiros Urano Bárberi, matrícula n.º 7.263; Mário Vieira Wellington, matrícula n.º

9.015; e Gontran do Nascimento Maia, matrícula n.º 1.006, para constituírem a Comissão de que trata o processo número 6.055-48, do S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis.

Designando os Engenheiros Urano Bárberi, matrícula n.º 7.263; Sidnei Martins Gomes dos Santos, matrícula n.º 940; e João Alves de Moraes, matrícula n.º 941, para constituírem a Comissão de que trata o processo n.º 6.058-48, do S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: Alvaro Batista Esteves e outro (Processo número 235.661-48). — Deferido sendo galpão destinado exclusivamente a depósito.

Aranha, Goetze & Cia. (Processo n.º 367.399-47, capeado pelo de n.º 326.053-45). — Indeferido. Deve ser observado o alinhamento do projeto aprovado n.º 1.348, tendo em vista a importância do logradouro, do ponto de vista de tráfego.

Edgard Ferreira do Nascimento (Processo n.º 229.956-48). — Deferido.

Afonso Sanches (Processo n.º 227.309-48). — Mantenho o despacho recorrido.

Mário Alves (Processo n.º 224.905-48). — Mantenho o despacho recorrido.

Rodolfo Marques da Cunha (Processo n.º 238.661-46). — Observe o afastamento mínimo de três metros em relação à curva de concordância dos alinhamentos.

Aragão Cunha (Processo n.º 230.754-48, capeado pelo de n.º 217.928-43). — Deferido, assinando o termo que propõe.

Departamento de Obras

Expediente de 10 de setembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Alcino Sampaio e outros (Processo n.º 569-48).
Jaime Ferreira Tavares e outro (Processo n.º 314.104-48).
— Aguardem melhor oportunidade.

Lina Ribeiro de Sousa (Processo número 313.635-48). — Concedo mais 30 dias em caráter improrrogável.

Auto Mercantil S. A. (Processo número 313.046-48). — Compareça ao Gabinete.

Silvio Piergilli (Processo n.º 310.310, de 1948). — Satisfaça a exigência.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 9 de setembro de 1948

N.º 318.993-48 — Sociedade Brasileira de Belas Artes e Ciências, Avenida Geremário Dantas n.º 105. — Retifique as cotas do recuo.

N.º 317.654-48 — Plínio Melo, Estrada do Bananal. — Compareça para ciência.

N.º 317.658-48 — Vila Sagres S. A., Avenida Cesário de Melo, junto e depois do n.º 3.841. — Compareça para esclarecimentos junto ao funcionário T. Sanatos.

N.º 317.565-48 — Francisco Pinto da Fonseca Teles, Estrada do Gabinal, lote 2. — Compareça a fim de concordar com os termos da certidão.

N.º 317.852-48 — Antônio Rodrigues Baeta. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00, em selos municipais.

N.º 311.705-48 — João de Azevedo Moreira, Rua Pradique Mendes n.º 86. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 316.267-48 — Alberto Tramontano, Rua José Higino n.º 14, casa I. — Indeferido, tendo em vista as condições locais por falta de apoio legal.

N.º 313.337-48 — José Pereira Leandro, Estrada do Otaviano n.º 31. — Junte título de propriedade.

N.º 309.462-48 — José Oreiro Lopes, Rua Carlos de Oliveira n.º 93. — Compareça para ciência quanto ao prédio n.º 135.

N.º 312.993-48 — Cesário Antunes, Rua Curitiba n.º 508. — Compareça para ciência.

N.º 302.661-48 — Antônio Tiago da Fonseca, Rua Dona Januária. — Compareça, não há elementos.

N.º 314.847-48 — Aristides dos Santos, Rua H, lote 335. — Legalize a construção existente no lote.

N.º 315.298-48 — Isolino Barbosa de Magalhães, Rua Manuel Vitorino n.º 543. — Junte título de propriedade do terreno.

N.º 317.031-48 — Manuel Bento da Silva, Rua Mário Barbosa n.º 542. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Denis Torres Régio Monteiro (Processo n.º 232.561-48).

Marcos Schechter (Processo número 318.361-48).

— Compareçam.
Maria José de Oliveira (Processo n.º 219.896-47). — Restitua-se.

José Ferreira Lopes e outro (Processo n.º 315.818-48).

Manuel Lacerda Barbosa (Processo n.º 316.841-48).

Garibaldi Pilo (Processo número 317.856-48).

João Catarina de Rezende (Processo n.º 318.041-48).

Edson Ocidi Pastor (Processo número 318.074-48).

Maria Freitas Guimarães (Processo n.º 318.601-48).

Paulo Pedro Guimarães (Processo n.º 318.602-48).

Celina Inocente de Moura Guimarães (Processo n.º 318.603-48).

Francisco Pinto da Fonseca Teles (Processo n.º 318.710-48).

Francisco Pinto da Fonseca Teles (Processo n.º 318.711-48).

Francisco Pinto da Fonseca Teles (Processo n.º 318.712-48).

Francisco Pinto da Fonseca Teles (Processo n.º 318.713-48).

— Certifiquem-se, de acordo com as informações.

Terceiro Distrito de Obras

Dia 8 de setembro de 1948

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:

N.º 310.285-48 — Murilo Lavrador, Rua Marques de Abrantes n.º 115. — Fica aceito o rampamento.

N.º 318.544-48 — Augusto Teixeira Belo, Travessa Manuel Lebrão n.º 36. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze cruzeiros para o rampamento do meio-fio.

N.º 318.867-48 — Maria Emília de Barros Guimarães e outros, Avenida Osvaldo Cruz n.º 46. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de trinta e três cruzeiros.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 6 de setembro de 1948

Processo n.º 317.821-48 — Raul Ricardo Rudge, Rua Figueiredo Magalhães n.º 113. — Deferido, em concreto e revestimento a cimento, com 2 % de declividade.

Processo n.º 317.819-48 — Ester de Carvalho, Rua Toneleros n.º 350. — Deferido. Alvará grátis.

Processo n.º 317.835-48 — Felipe Ferreira, Rua Siqueira Campos números 233-35. — Deferido, em concreto e revestido com argamassa de cimento, com 2 % de declividade.

Petição n.º 105-48 do 5-D. O. — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. de Crédito Real, Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.182. — Deferido, pagos os emolumentos num total de Cr\$ 66,00.

Processo n.º 314.953-48 — Júlio Vieira de Melo, Rua Bolivar n.º 79. — Deferido, em concreto, revestido de argamassa de cimento e areia 1:3, com 2 % de declividade.

Petição n.º 106-48 do 5-D. O. — Joaquim Francisco da Fonte, Rua Siqueira Campos n.º 233. — O passeio deverá ser reconstruído em concreto e revestimento de cimento e areia, traço 1:3, com 2 % de declividade.

Petição n.º 107-48 do 5-D. O. — Santos, Monteiro, Eng. Ind. S. A., Rua Visconde de Pirajá ns. 284-286. — Deferido, em concreto, revestido a argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com 2 % de declividade.

Dia 8 de setembro de 1948

Petição n.º 108-48 do 5-D. O. — Olímpia Botelho, Rua Parão da Torre n.º 213. — Deferido, em mosaico, tipo pedra portuguesa, com 3 % de declividade, devendo ser adotado desenho igual ao existente em frente ao n.º 36 do mesmo logradouro.

Petição n.º 28-48 do 5-D. O. — Isaura de Carvalho Weaver, Rua Barão de Ipanema n.º 37. — Compareça.

Processo n.º 224.082-48 — João Batista Soares, Rua Barata Ribeiro número 548. — Deferido, pagos os emolumentos num total de Cr\$ 66,00.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 8 de setembro de 1948

Despachos definitivos:

Sociedade Auto Vitória Limitada (Petição n.º 0.662-48), Rua São Francisco Xavier n.º 890.

Cezra Marques de Jesus (Petição n.º 0.669-48), Rua Assaré n.º 38.

Cia. Nacional de Papel Rio de Janeiro (Processo n.º 318.525-48), Rua Sousa Barros n.º 450.

Alberto Behar (Processo n.º 318.354, de 1948), Rua Frei Pinto n.º 84.

— Concedo as licenças para construir os passeios de concreto 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Manuel Evaristo Gomes da Silva (Processo n.º 203.033-42), Rua Barão de Bom Retiro n.º 13. — Deferido, passe-se alvará grátis.

Almeida & Dias (Processo número 318.701-48), Rua Cirne Maia número 142. — Apresente título de propriedade.

Lopes Cabral & Cia. Ltda. (Processo n.º 318.613-48), Rua Ferreira de Andrade n.º 471. — Complete o selo.

Jankiel Fajngold (Processo número 313.226-48), Rua Lucídio Lago número 271. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de onze cruzeiros.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 9 de setembro de 1948

Avelino da Costa, Rua do Couto n.º 341 (Petição n.º 857-48).

Alberto Straub, Rua Costa Rica n.º 861 (Petição n.º 861-48).

— Deferidos, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

Lúcia da Mota Xavier Brandão, Estrada Engenho da Pedra n.º 531 (Petição n.º 856-48).

Manuel Teixeira Cardoso, Rua Almoré n.º 125 (Petição n.º 645-48).

Júlia César de Sousa, Rua Almoré n.º 199 (Petição n.º 774-48).

Gracinda Gonçalves Braga, Rua Antônio Régio n.º 608 (Petição número 840-48).

Mercedes Figueira Campos, Rua Macapuri n.º 112 (Petição n.º 585-48).

Silvio Bronzoz, Rua Antônio Régio n.º 640 (Petição n.º 841-48).

— Deferidos, os seis requerentes acima, sendo aceitos os passeios.

Maria do Carmo, Rua Miguel Ferreira n.º 178 (Petição n.º 730-48). — Deferido, devendo os meios-fios serem assentes de acordo com instrução deste Distrito.

Ercolino de Lucas, Rua Noêmia Nunes n.º 625 (Petição n.º 765-48). — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 3 tubos de concreto armado de 0,30 e 1 manilha de barro de 6" para indenizar a mão de obra.

Vicente Piaba Domingos, Rua Noêmia Nunes n.º 667 (Petição n.º 729, de 1948). — Deferido, idem, idem, idem, no Depósito do 11-D. O., 3 tubos de concreto armado de 0,30 e 1 manilha de barro de 6" para indenizar a mão de obra.

Manuel Fernandes Júnior, Rua Juvenal Galeno n.º 87 (Petição número 869-48). — Deferido, pagando os emolumentos no valor de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Luís dos Santos Cosme & Cia. Limitada, Rua Cardoso de Moraes número 112 (Petição n.º 703-48).

Carlos dos Santos Moraes, Rua Itabira n.º 329 (Petição n.º 793-48).

— Deferidos, os dois requerentes acima, sendo aceitos os rampamentos.

Antônio Martins, Rua Itaipu n.º 180 (Petição n.º 740-48).

Maria Augusta de Sousa, Rua Antônio Régio ns. 281 e 289 (Petição número 735-48).

— Ficam aceitos os rampamentos acima.

Domingos Ferreira Pinho, Rua Santiago n.º 456 (Petição n.º 776-48). — Deferido, pagando os emolumentos no valor de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Maria dos Santos Carvalho, Rua Drummond ns. 50 e 52 (Petição número 727-48). — Deferido, fica aceito o passeio.

Salamão Gelman, Rua Wandenkolk n.º 129 (Petição n.º 655-48). — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., 11 tubos de concreto armado de 0,30, para indenizar a mão de obra.

Salamão Gelman, Rua Wandenkolk n.º 137 (Petição n.º 654-48). — Deferido, idem, idem, idem, no Depósito do 11-D. O., idem, idem.

Belmira Guedes Cardoso, Rua Wandenkolk ns. 39, 41 e 47 (Petição número 625-48). — Deferido, idem, idem, idem, no Depósito do 11-D. O., 33 tubos de concreto armado de 0,30, para indenizar a mão de obra.

Vitorino Alves de Sá, Rua Noêmia Nunes ns. 545, 566 e 588 (Petição número 802-48). — Deferido, idem, idem, idem, no Depósito do 11-D. O., 21 tubos de concreto armado de 0,30, para indenizar a mão de obra.

Maria Nunes, Rua Wandenkolk número 40 (Petição n.º 624-48). — Deferido, idem, idem, idem, no Depósito do 11-D. O., 7 tubos de concreto armado de 0,40 e 3 manilhas de barro de 6" para indenizar a mão de obra.

João Alves Ferreira, Rua Wandenkolk n.º 22 (Petição n.º 748-48). — Deferido, idem, idem, idem, no Depósito do 11-D. O., 10 tubos de concreto armado de 0,30, para indenizar a mão de obra.

Joaquim Nunes Castro, Rua Wandenkolk n.º 34 (Petição n.º 623-48). — Deferido, idem, idem, idem, no Depósito do 11-D. O., 32 manilhas de barro de 6", para indenizar a mão de obra.

Rosa Ferreira Marques, Rua Noêmia Nunes n.º 574 (Petição n.º 849, de 1948). — Deferido, idem, idem, idem, no Depósito do 11-D. O., 7 enxadas de aço, marca "Boiadeiro" ou "Tupi", de 3 1/2 libras de peso, para indenizar a mão de obra.

Joaquim Rodrigues de Azevedo, Rua Noêmia Nunes n.º 622. — Deferido, idem, idem, idem, no Depósito do 11-D. O., 7 enxadas de aço, marca "Boiadeiro" ou "Tupi", de 3 1/2 libras de peso, para indenizar a mão de obra.

Manuel Pereira de Aguiar, Rua Noêmia Nunes n.º 612 (Petição número 843-48). — Deferido, idem, idem, idem, no Depósito do 11-D. O., 3 tubos de concreto armado de 0,30, para indenizar a mão de obra.

José dos Santos Cigarro, Rua Noêmia Nunes n.º 489 (Petição n.º 830, de 1948). — Deferido, idem, idem, idem, no Depósito do 11-D. O., 3 tubos de concreto armado de 0,50, para indenizar a mão de obra.

Lopes Gomes & Cia., Rua Noêmia Nunes n.º 544 (Petição n.º 856-48). — Deferido, idem, idem, no Depósito do 11-D. O., 3 tubos de concreto armado de 0,50, para indenizar a mão de obra.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 6 de setembro de 1948

Processos:

N.º 171-48 — Alfredo Otávio Domingues da Silva, Rua Retiro dos Artistas n.º 764. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

N.º 173-48 — Miguel de Castro Teixeira, Avenida da Taquara ns. 1.426-A e 1.426-B. — Deferido, construindo os passeios de concreto, com 2 % de de-

elividade, sem degraus, e canalizando as águas pluviais por baixo dos muros.

N.º 174-48 — José Leite de Castro, Rua Ana Teles n.º 28. — Deferido, construindo o passeio de concreto, com 2 % de declividade, sem degraus e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

13 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Ana Coutinho, Rua Ribeiro de Andrade n.º 457, em Bangu (Petição número 192-48). — Deferido. O requerente deve depositar no local da obra, 20 manilhas de 4" e 4 quilos de cimento, e entregar no Depósito do 13-D. O., como indenização da mão de obra, o seguinte material: 7 (sete) metros duplos, marca "Mãozinha" e um (1) prumo de cobre n.º 2.

Margarida Galvani Valenti, Rua Rio da Prata n.º 451, em Bangu (Petição n.º 194-48). — Deferido. O requerente deve depositar no local da obra, 20 (vinte) manilhas de 4" e 4 (quatro) quilos de cimento, e entregar no Depósito do 13-D. O., como indenização da mão de obra, o seguinte material: duas (2) folhas de alumínio "corrugadas" de 1,80 x 0,80 e dois (2) chicotes de barbante.

Antônio Rodrigues Caminho, Rua Rangel Pereira n.º 485, em Bangu (Petição n.º 195-48). — Deferido. O requerente deve depositar no local da obra, 12 (doze) manilhas de 4" e 3 (três) quilos de cimento, e entregar no Depósito do 13-D. O., como indenização da mão de obra, o seguinte material: três (3) prumos de cobre n.º 2 e três (3) chicotes de barbante.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, Rua Rio da Prata, em Bangu. (Processo n.º 315.760-43). — Junta croquis da obra.

Décimo Sexto Distrito de Obras

16 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Dia 6 de setembro de 1948

Processo n.º 312.665-48 — Cia. Brasileira de Petróleo "Gul" (capeado pelo Processo n.º 214.018-45 — Correia e Castro S. A.). — Ilha de Pancarati-ba — Solicitando retificação de nome e aprovação de planta de construção. — Declare o prazo.

Departamento de Parques

Expediente de 10 de setembro de 1948

ATO DO DIRETOR

Processo n.º 500.962-44 — Bras Ponce. — Indeferido, tendo em vista o informado pelo Serviço de Parques.

1 P. Q.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processo n.º 501.062-48 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Execute a arborização projetada.

Apresentação: Apresentou-se em serviço, por término de licença:

Américo Machado, jardineiro, padrão 22, matrícula n.º 30.938, na data de 2 do corrente, conforme memorando n.º 3.846-48 do V.S.A.P.

MONTEIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 9 de setembro de 1948

DESPACHO DO SECRETARIO DO M. D. P.

N.º 15.736-48 — Bento Manoel da Silva. — Compareça ao Gabinete do Sr. Secretário do M. D. P. para tratar de assunto de seu interesse.

Serviço de Controle Legal

1 — DA

Dia 10 de setembro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 3.097-48 — Irene Falcão. — Queira comparecer a este Serviço, em companhia do Sr. Mario Claudio Falcão de Mendonça, designado pela ex-contribuinte D. Irene Falcão, curador de sua filha Maria de Lourdes de Sousa Porto, a fim de tomar ciência do que se informa em o processo de habilitação à pensão.

Serviço de Controle financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Altair Barbosa de Freitas — Matrícula 53.475 — Proc. 9.351-48.

Belarmino Gonçalves — Matrícula 6.188 — Proc. 14.099-48.

Silvio Dias Ventura — Matrícula 18.752 — Proc. 14.114-48.

Maria Madalena de Sousa Vilar — Matrícula 59.007 — Proc. 14.891-48.

João Pereira Collecta — Matrícula 4.987 — Proc. 15.108-48.

Jaci Néri — Matrícula 52.840 — Processo 15.529-48.

— Queiram comparecer a este serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Maria Emilia da Silva Gonzaga — Matrícula 36.620 — Proc. 15.328-48.

Antonio de S. áe Benevides — Matrícula 11.719 — Proc. 15.375-48.

— Verifiquem os saldos apurados em suas contas.

Proc. 15.476-48 — União dos Operários Municipais. Queira seu representante legal comparecer a este Serviço para tratar de assunto de interesse dessa entidade.

Ref. Armando Nunes — Matrícula 31.145.

Proc. 15.482-48 — União dos Operários Municipais. Queira seu representante legal comparecer a este Serviço para tratar de assunto de interesse dessa entidade.

Ref. Jobenil dos Santos Ferreira — Matrícula 39.729.

Dinorah de Sousa — Matrícula 41.946 — Proc. 22.165-47. — Junto o contra-cheque de agosto de 1948.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO N.º 255

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Inge Sara Litowsky, para as funções de "bailarina", da Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e oito, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Inge Sara Litowsky, neste termo denominado contrato, os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito encarada no processo n.º 26.846-48-ASC, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura, até 31 (trinta e um) dias de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, para exercer as funções de "bailarina".

Cláusula segunda — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta cruzeiros) a partir da assinatura deste contrato.

Cláusula terceira — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá

por conta da verba 408, código 1.211, do orçamento vigente.

Cláusula quarta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar este contrato no exercício seguinte.

Cláusula quinta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerários contratado.

Cláusula sexta — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplimento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, matrícula 2.965, lavrei o presente e subcrevo. Distrito Federal, 9 de setembro de 1948. — Francisco Negrão de Lima. — Inge Sara Litowsky. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rego Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

CONTRATO N.º 9

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Gusmão e Brantes.

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, e das testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados compareceu a firma Gusmão e Brantes, estabelecida à Avenida Rio Branco, número duzentos e quarenta e cinco, segundo andar, neste ato representada pelo Senhor Otávio Pinel Brantes, sócio portador da carteira de identidade do Instituto de Criminologia do Estado do Rio, número 54.625, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de construção de um prédio escolar, tipo rural, com quatro classes, no local indicado na cláusula primeira. A firma Gusmão e Brantes, neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, a tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto número 3.694, de 23 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naquelas disposições que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no ofício número 346/SGE (processo número 1963-48) em vinte e oito de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública número doze, realizada em dez de agosto de mil novecentos e quarenta e oito.

Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira: objeto do contrato: o presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de construção de um prédio, tipo rural, com quatro classes, situado à Rua Belchior da Fonseca, número 643, na Pedra de Guaratiba.

Segunda: execução dos trabalhos: além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira: direção e fiscalização dos trabalhos: os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, por engenheiro ou arquiteto por ele designado, e sob a direção, por parte da "empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e decreto da Prefeitura número 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica. A "empreiteira" deverá afastar, imediatamente, dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar as obras.

Quarta: prazo: a "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de seis meses, contados a partir de dois dias após o recebimento da ordem inicial de serviço emitida pela "Fiscalização", e que será expedida, imediatamente, após a comunicação, pelo Tribunal de Contas, do registro do contrato.

Quinta: condições e processo de pagamento: ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 614.597,80 (seiscientos e catorze mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta centavos), valor este decorrente do preço global das obras contratadas. Os pagamentos serão feitos em quatro prestações, assim discriminadas: a primeira de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), quando estiverem concluídos os serviços de movimento de terra, colocação dos baldrame, apiloamento das caves e execução das camadas impermeáveis, em toda a sua extensão; a segunda de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), quando estiverem respaldados os parâmetros de alvenaria, colunas, vergas de concreto armado e assente o madeiramento da cobertura; a terceira de Cr\$ 190.948,30 (cento e noventa mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e trinta centavos), quando estiver arrematada a cobertura, assentes muros e caixões, alizares; concluídas as instalações elétricas e hidráulica e assentes portas e janelas; a quarta e última de Cr\$ 153.649,50 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), quando terminados os revestimentos e pavimentações, arrematadas as pinturas, assentes os aparelhos, colocados os vidros, concluídas as instalações, limpo o prédio, construído o muro de fechamento, enfim, pronta e entregue a obra, mediante aceitação da Comissão Designada para recebê-la.

Sexta: Multas: de conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa a importância correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia ou fração, excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cru-

zeiros), a juízo da "Fiscalização", e computadas em dobro nas reincidências, pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais penalidades, multas e estipulações que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura.

Sétima: verba: a despesa resultante do presente contrato, devidamente empenhada, na importância de Cr\$ 614.597,80 (seiscentos e catorze mil, quinhentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta centavos), correrá por conta da verba 400-SGE-3.461, do orçamento em vigor.

Oitava: rescisão: a Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empresiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem a sua autorização. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona: fóro: a Prefeitura e a "empresiteira" elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Décima: validade do contrato: este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empresiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Undécima: caução: para garantia dos trabalhos propostos a "empresiteira" cautionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), em Bônus de Guerra, conforme faz certo o talão número 9.619, do Departamento de Contabilidade, datado de dois de setembro de mil novecentos e quarenta e oito. A Prefeitura poderá alienar as apólices porventura cautionadas se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Para assinatura do presente contrato, a firma empresiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura Professor Clóvis do Rêgo Monteiro e a "empresiteira" pelo Senhor Otávio Pinel Brantes, sendo também firmada pelos senhores Osvaldo Guanaes Dourado e Cid Lacerda Melo, na qualidade de testemunhas, e por mim, Alvarina de Oliveira, matrícula 3.388, com exercício neste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, que o escrevi.

Foi exibido pela "empresiteira" o talão número 89.165 da Recebedoria do Distrito Federal, datado de três de setembro de mil novecentos e quarenta e oito, e a guia número 0.111, de um de setembro do corrente ano, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, provando o pagamento em selo por verba e educação e saúde, da quantia de Cr\$ 3.209,80 (três mil, duzentos cruzeiros e oitenta centavos), relativo ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com os Decretos-leis números 9.409 e 9.486 de 27 de junho

de 1946 e 18 de julho de 1946, respectivamente. Pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 2.482,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros), pela guia número 2910463 do primeiro de setembro de 1948, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sendo Cr\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros) referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa da assinatura do termo.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1948. — Clóvis do Rêgo Monteiro. — Otávio Pinel Brantes.

Testemunhas: Osvaldo Guanaes Dourado. — Cid Lacerda Melo. — Alvarina de Oliveira, mat. 3.388.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Térmo de contrato para aquisição de um tubo de Raios X de Anódio Rotativo, com 2 focos, destinado ao Instituto de Cardiologia, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Casa Lohner S. A. Médico Técnica, estabelecida à Avenida Rio Branco, número 133 — cento e trinta e três, — nesta Capital, e representada pelo Senhor João Batista Cianconi, Procurador da aludida firma.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no edifício Marechal Deodoro, sito à Avenida Graça Aranha, número 81 — oitenta e um —, 5.º — quinto — andar, compareceu o Senhor João Batista Cianconi, procurador da firma Casa Lohner S. A. Médico Técnica, estabelecida à Avenida Rio Branco, número 133 — cento e trinta e três —, nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da tomada de preços número 10 — dez —, realizada aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e oito, na sala de concorrências da Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer um tubo de Raios X Machlett Dynamax "25", foco 1mm. e 2mm., (insert) para ser colocado na cúpula de Raios X de aparelhagem Pickers existente no Instituto de Cardiologia, nos termos de sua proposta apresentada à aludida tomada de preços, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do edital da mesma, e às cláusulas a seguir discriminadas:

Primeira: — A firma Casa Lohner S. A. Médico Técnica se obriga a fornecer um tubo de Raios X Machlett Dynamax "25", foco 1mm. e 2mm., (insert) para ser colocado na cúpula de Raios X da aparelhagem Pickers existente no Instituto de Cardiologia, de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada tomada de preços, pela importância de Cr\$ 20.200,00 — vinte mil e duzentos cruzeiros.

Segunda: — Para garantia do fornecimento em apreço, a firma contratante cautionou no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 1.010,00 — mil e dez cruzeiros — em moeda corrente, pela Guia número 3.530 — três mil quinhentos e trinta — dessa Secretaria Geral.

Terceira: — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, cons-

tante da cláusula segunda, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

Quarta: — A caução de que trata a cláusula segunda, só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provado o fornecimento do tubo de Raios X, em causa, ou a rescisão legal deste contrato.

Quinta: — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurada o direito de ampla liberdade de fiscalização, relativamente ao fornecimento do tubo a que se refere o presente contrato, obrigando-se a firma contratante a proporcionar todos os meios atinentes a esse fim.

Sexta: — A despesa com o fornecimento do tubo de Raios X de anódio rotativo, em apreço, que importa num total de Cr\$ 20.200,00 — vinte mil e duzentos cruzeiros —, correrá pela verba 607, código 211.0 na qual fica empenhada a despesa total deste contrato.

Sétima: — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização, no caso de denegação desse registro.

Oitava: — O imposto de expediente na importância de Cr\$ 84,00 — oitenta e quatro cruzeiros —, foi pago pela Guia número 57.390 — cinquenta e sete mil trezentos e noventa — desta Secretaria Geral.

Acham-se coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais na importância de Cr\$ 105,00 — cento e cinco cruzeiros — e um selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0,80 — oitenta centavos — referentes ao imposto de selo.

O Senhor João Batista Cianconi, procurador da firma Casa Lohner S. A. Médico Técnica, apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarado no ofício número 3.736 — três mil setecentos e trinta e seis —, de cinco de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, desta Secretaria Geral, eu, Mirtes de Castro Brasil, oficial administrativo classe L, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor João Batista Cianconi, procurador da firma Casa Lohner S. A. Médico Técnica, e pelas testemunhas, Doutor Rogério Coelho e Lia Riedel.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1948. — Samuel Libânio. — p. p. João Baptista Cianconi. — Rogério Coelho. — Lia Riedel. — Myrthes de Castro Brasil.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

Serviço de Correspondência

TÉRMO DE OBRIGAÇÃO

Aos seis (6) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor Jorge Alberto Diniz Carneiro e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas da interessada, compareceu a "Companhia

Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro", com sede nesta Capital, neste ato designada proprietária signatária e devidamente representada pelos Srs.: Oscar Maria Simon, brasileiro, solteiro e Georges Neu, francês, casado, respectivamente, Diretor-Secretário no impedimento do Presidente e Diretor-Tesoureiro, residentes e domiciliados nesta cidade, na forma de seus Estatutos e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o número 2.073, para a qualidade de proprietária dos terrenos designados lotes um (1) e dois (2) dos projetos de alinhamento e loteamento aprovados sob os números 4.263 e 10.939, situados nas ruas do Senado, Irválidos e prolongamento da rua Carlos de Carvalho, conforme pública forma apresentada, da Carta de Arrematação registrada no 2.º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Capital, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte: 1.ª) — A Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a construção de um prédio de apartamentos, no terreno de propriedade da signatária, situado no lote um (1), do projeto de alinhamento e loteamento aprovado, sob os números 4.263 e 10.939, respectivamente, nas ruas do Senado, Irválidos e prolongamento da rua Carlos de Carvalho, conforme foi requerido pela petição de reconsideração de despacho, datada de 24 de junho de 1948 e projeto apresentado, junto ao processo protocolado neste Departamento, sob o número 203.120-1948. 2.ª) — A proprietária signatária em referência, se obriga, por si, seus cessionários ou eventuais sucessores, a estabelecer servidão recíproca de áreas comuns de divisa, com o terreno contíguo correspondente ao lote número dois (2) da rua do Senado, também de sua propriedade. 3.ª) — As áreas de servidão recíproca a que se refere o presente termo de obrigação, terão as dimensões indicadas no projeto apresentado, no processo número 203.120-1948. 4.ª) — A proprietária signatária, se obriga, por si, seus cessionários ou eventuais sucessores, a não ocupar as áreas em referência, com qualquer edificação. 5.ª) — Na falta de cumprimento das obrigações acima estabelecidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá à proprietária signatária, seus cessionários ou eventuais sucessores, a multa de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) publicada por Edital e imediatamente paga, pela incidência, e, na reincidência, procederá a demolição de qualquer edificação existente nas áreas em referência, cobrando as despesas para esse fim, com o acréscimo de vinte por cento (20%). 6.ª) — A aplicação da multa e a cobrança das despesas com a demolição, com o acréscimo de vinte por cento (20%), conforme prevê a cláusula anterior, será feita administrativamente, e, no caso de não ser efetuado o seu pagamento, as mesmas serão cobradas judicialmente, pelo órgão competente da Prefeitura do Distrito Federal, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei número 960 de 17 de dezembro de 1938. 7.ª) — A proprietária signatária se compromete, por si, seus cessionários ou eventuais sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele. 8.ª) — Será fornecida à proprietária signatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual, deverá ser registrada as expensas da mesma, no Registro Geral de Imóveis desta Ca-

Atal, e, em seguida, apresentada ao Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para a signatária, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo de obrigação, depois de cumprida essa formalidade. E, para firmeza do que acima ficou convençãoado em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 303.120-1948 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os representantes legais da interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor Jorge Alberto Diniz Carneiro, ainda os representantes legais da interessada, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão I, matrícula n.º 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 4.992.675 datada de 31 de agosto de 1948, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa a taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). Foram exibidas neste ato, as cartelas de identidade expedidas pelo Instituto Felix Pacheco e pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, números 392.712 e 334.838, respectivamente dos Senhores Oscar Maria Simon e Georges Neu. Assinado sobre selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei: Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de Jorge Alberto Diniz Carneiro, Diretor, Oscar Maria Simon e Georges Neu. Como testemunhas: Marcelino da Silva Selo e Oscar Loureiro. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado neste Departamento às páginas números 69 verso e 70, do livro próprio número oito (8), eu, Luiz de Oliveira Nogueira, Escriturário referência vinte e dois (22) matrícula quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois (44.762), da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que dactilografarei a presente cópia, que dato e assino. Serviço de Correspondência, em 8 de setembro de 1948. — **Luiz de Oliveira Nogueira**, Escriturário, referência 22 — Matr. 44.762. Está conforme: — **Francisco Mattos Montani**, Chefe do 7-ED. — Matr. 4.205. Visto: — **Jorge Alberto Diniz Carneiro**, Diretor — Matr. n.º 9.116.

TERMO DE OBRIGAÇÃO

ADITIVO

*Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor Jorge Alberto Diniz Carneiro e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas da interessada, comparece a Companhia Telefônica Brasileira, com sede nesta Capital, neste ato designada proprietária e devidamente representada pelo Sr. Victor Renault Durães Castanheira, digo, Sr. Pedro Victor Renault Durães Castanheira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade número 131.798, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro para, na qualidade de proprietária do terreno situado na rua São Luis Gonzaga número setenta e cinco (75), na forma da escritura de promessa de compra e venda apresentada, lavrada em Notas do Tabelião do 7.º Ofício, 1.º traslado, livro 634, fs. 30, firmar o presente termo

de obrigação aditivo, ao lavrado e assinado neste Departamento, aos 30 dias do mês de maio do ano de 1948, às páginas número 83 verso e 84, do livro próprio número cinco (5), pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte: — 1.ª) — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a execução das obras constantes do projeto de modificações anteriormente aprovado, para a construção de um edifício, no terreno de propriedade da signatária, situado na rua São Luis Gonzaga número setenta e cinco (75), e que consistem no seguinte: — acréscimo de um galpão para abrigo de carros e uma dependência figurada no referido projeto de modificações, com a denominação de escola, conforme foi requerido pela petição datada de 25 de maio de 1948 e projetos apresentados, junto ao processo protocolado neste Departamento, escrevo no Departamento de Concessões, sob o número 402.808-1948. — 2.ª) — As obras concedidas, a título precário, para o terreno de propriedade da signatária, situado na rua e número acima indicados, e constantes dos projetos apresentados, não serão levadas em conta, quando for efetivada pela Prefeitura do Distrito Federal, a desapropriação do imóvel em causa. — 3.ª) — As obras ora concedidas, a título precário, não importarão nem alteração o valor locativo do imóvel em referência, para efeito de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo. — 4.ª) — A licença para a execução das obras a que se refere o presente termo de obrigação aditivo, só será concedida, uma vez respeitadas todas as condições no mesmo. — 5.ª) — A proprietária signatária em referência, se compromete, por si e seus eventuais cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação aditivo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele. — 6.ª) — Será fornecida a proprietária signatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual, deverá ser registrada às expensas da mesma, no Registro Geral de Imóveis desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para a signatária, o direito da decisão equívoca, depois de cumprida essa formalidade. — E, para firmeza do que acima ficou convençãoado em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 402.808-1948 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o representante legal da interessada e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor Jorge Alberto Diniz Carneiro, ainda o representante legal da interessada, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão I, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49.92.234, datada de 25 de agosto de 1948, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), relativa a taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). De conformidade com o que preceitua a cláusula XVI do contrato ce-

lebrado em 11 de setembro de 1923, relativo ao Serviço Telefônico no Distrito Federal, a signatária goza de isenção de imposto e taxas municipais sobre o dito Serviço. Assinado Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Jorge Diniz Carneiro — Diretor e Pedro Victor Renault Durães Castanheira. Como testemunhas: Osvaldo Peniche e Alcindo Ferreira Leão. — E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação aditivo lavrado e assinado às páginas números 67 verso e 68, do livro próprio número oito (8), eu, Luiz de Oliveira Nogueira, Escriturário referência 22, matrícula 44.762 da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, dactilografarei a presente cópia em três (3) vias, que dato e assino. Serviço de Correspondência, em 6 de setembro de 1948. — **Luiz de Oliveira Nogueira** — Escriturário referência 22 — matrícula 44.762. — Confere: — **Otto Geraldo dos Santos**, Oficial Administrativo padrão I — matr. 31.747. — Está conforme: — **Francisco Mattos Montani** — Chefe do 7-ED — matrícula 4.205. — Visto: — **Jorge Alberto Diniz Carneiro** — Diretor — matrícula 9.116.

TERMO DE OBRIGAÇÃO

*Aos três (3) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, Doutor Jorge Alberto Diniz Carneiro, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas da interessada compareceu dona Maria da Conceição Felix, brasileira, viúva e Vicente Duarte Felix, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, para a qualidade de legítimos proprietários do prédio e terreno situado na rua Bento Lisboa, número nove (9), conforme certidão do 5.º Ofício do Registro Geral de Imóveis onde se encontra transcrita às folhas 34, do Livro 3-M sob o número 4.234, o formal de partilha dos autos de inventário processado pelo Juízo da 4.ª Vara Civil desta Capital, firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte: 1.ª) — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a execução das obras de modificações no prédio de propriedade dos signatários, situado na rua Bento Lisboa número 9, e que consistem no seguinte: subdividir um compartimento em cozinha e banheiro, no pavimento superior e subdivisão do hall no térreo, conforme foi requerido pela petição de reconsideração de despacho, datada de 3 de maio de 1948 projeto apresentado, junto ao processo protocolado neste Departamento, sob o número 221.016-1948. — 2.ª) — As obras concedidas, a título precário, para o prédio de propriedade dos signatários, situados na rua e número acima indicado, não serão levadas em conta, quando for efetivada pela Prefeitura do Distrito Federal, a desapropriação do imóvel em causa. — 3.ª) — As obras ora concedidas, a título precário, não importarão nem alteração o valor locativo atual do imóvel em referência, para efeito de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo. — 4.ª) — A licença para a execução das obras a que se refere o presente termo de obrigação, será concedida, uma vez respeitadas todas as condições contidas no mesmo. — 5.ª) — Os proprietários signatários em referência, se comprometem, por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização, da Pre-

feitura do Distrito Federal, em Juízo ou fora dele — 6.ª) — Será fornecida aos proprietários signatários, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas dos mesmos, no Registro Geral de Imóveis, desta Capital, e, em seguida, apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. — E para firmeza do que acima ficou convençãoado em dados despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 221.016 de 1948, e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, Doutor Jorge Alberto Diniz Carneiro, ainda os interessados, testemunhas e por mim Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão I, matrícula número 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49.92.469, datada de 25 de agosto de 1948, a importância de vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00) relativa a taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00). Assina o presente termo representando dona Maria da Conceição Felix, a sua filha e bastante procuradora, dona Irene Teixeira de Sousa, portuguesa, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na forma dos poderes outorgados pelo público instrumento de procuração apresentado, lavrado em Notas do Tabelião do 5.º Ofício desta Capital, às fls. 137, verso, do livro 437, e representando o espólio de Vicente Duarte Felix, o inventariante, Sr. Raymundo Duarte Felix, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, filho do finado, de conformidade com a certidão apresentada dos atos de inventário, expedida pelo Juízo do 1.º Ofício da 4.ª Vara de Orfãos e Sucessões do Distrito Federal, datada de 31 de agosto de 1948. Documentos esses que passam a fazer parte integrante do processo número 221.016-1948. Foram exibidas neste ato, as cartelas de identidade do Serviço de Registro de Estrangeiros, modelo 19, sob o número 123.648, de dona Irene Teixeira de Sousa e do Instituto de Identificação da Polícia do Distrito Federal, sob o número 331.721, do Senhor Edmundo Duarte Felix, Dona Maria da Conceição Felix é de nacionalidade portuguesa e não brasileira, conforme dito inicialmente. Assinado sobre selo no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei: Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Jorge Alberto Diniz Carneiro — Diretor, Irene Teixeira de Sousa e Edmundo D. Felix. Como testemunhas: Marcelino Cardoso e Alcindo Ferreira Leão. — E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação lavrado e assinado neste Departamento às páginas números 65 verso e 66, do livro próprio número oito (8), eu, Luiz de Oliveira Nogueira, Escriturário referência 22, matrícula 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, dactilografarei a presente cópia em três vias, que dato e assino. — Serviço de Correspondência, em 6 de setembro de 1948 — **Luiz de Oliveira Nogueira**, Escriturário. Matr. 44.762 — Confere: — **Otto Geraldo dos Santos**, O. adm. P. I. Matr. 31.747 — Visto: — **Jorge Alberto Diniz Carneiro**, Diretor. Matr. n.º 9.116.

**SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO****Departamento do Pessoal
Serviço de Informações****EDITAL N.º 223**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Valdemar Montez da Costa, em virtude do falecimento do servidor Adriano Francisco da Silva, matrícula n.º 26.466 ocorrido em 15 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Processo n.º 39.223-48).

Em 17 de agosto de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 224

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Luis Augusto Lopes César — matrícula n.º 32.298, Oficial Administrativo classe H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 22.887 de 1948).

Em 17 de agosto de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 225

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor — Luis Perez — matrícula n.º 35.909 Médico classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 31.737 de 1948).

Em 17 de agosto de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 226

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor José Leite Pereira — matrícula n.º 11.433 — trabalhador padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 31.778-48).

Em 17 de agosto de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

**SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA****Departamento de Fiscalização****4.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO**

O Chefe do 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo faz saber que, tendo sido extraviada a guia número 0243.521, expedida em nome de Joaquim Ribeiro de Castro, da rua da Passagem n.º 42, 1.º andar, fica a mesma invalidada pela presente declaração, para todos os efeitos. Em 8 de setembro de 1948. — **Heitor Mello** — Chefe do 4.º Distrito de Fiscalização — Matrícula n.º 7.629.

12.º DISTRITO — JACAREPAGUA**Rua Cândido Benício n.º 385**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do Distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, até 20 do corrente mês, à Rua Cândido Benício n.º 385, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

EDITAIS E AVISOS**AFERIÇÃO****10.º DISTRITO — MADUREIRA****Estrada Marechal Rangel n.º 60**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do Distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, até 30 do corrente mês, à Estrada Marechal Rangel n.º 60, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei, os que não atenderem ao presente edital.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1948. — **Renato Meira Lima**, Diretor.

12.º DISTRITO — JACAREPAGUA**Rua Cândido Benício n.º 385**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do Distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, até 30 do corrente mês, à Rua Cândido Benício número 385, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei, os que não atenderem ao presente edital.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1948. — **Renato Meira Lima**, Diretor.

**SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS****Departamento do Tesouro**

A fim de receberem os créditos a seu favor, compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 11,30 às 14,30 horas do dia 13 do corrente:

Adiantamentos:

Afonso das Chagas Rosa, Alberto Pereira Gonçalves, Alvaro Lins e Silva, Antônio Francisco de Sá Freire Júnior, Ariadne do Nascimento Sousa, Arnaldo Luis de Araújo, Bernardo Moreira de Carvalho, Carlos Alberto Franco, Carlos Osório de Almeida, Celso Romero Júnior, Décio de Araújo Braga, Fernando de Luca Matera, Francisco Aluísio Fontenele de Araújo, Helena Pereira de Rezende, Jair Gaspar Lage, Luis Cardoso Palmeira, Manuel Chaves Teixeira, Maria José de Avelar Lacerda, Miguel de Sousa Ermita, Nelsalina Fernandes Pereira, Nelson da Rocha Camões, Olga Alves Brum, Olga Dias, Osmar de Carvalho Castro, Pedro Nascimento Teixeira, Roberto Pires de Lima, Sebastião Meira, Vanda Teles Costa, Zoé Chaltein.

Jornais:

Diário Carioca, Diário da Noite (2 Processos); Diário Trabalhista, Folha Carioca (2 Processos); O Globo, O Jornal, Jornal do Brasil, Jornal do Comércio (2 Processos); Jornal Israelita (2 Processos); A Manhã, A Notícia, Vanguarda S/A.

Diversos:

Adriano Teixeira, Associação dos ex-Combatentes do Brasil, Casa do Pobre Nossa Senhora de Copacabana, Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Federação Metropolitana de Remo, Maria Marta Ward-Diretora do Ginásio N. S. da Misericórdia, Glebe Saharov, Orfanato Padre Leonardo Carrescia, Otto Gil e Abelardo Carneiro da Cunha (2 Processos); Sociedade Carnavalesca União dos Caçadores, Sílvia Miranda Freitas.

NOTA: 1) Os que não cumprirem as determinações deste Edital, no prazo de trinta dias, ficam sujeitos a taxa de expediente para levantamento de

perempção, nos termos do art. 1.º — IV — alínea a, da Lei n.º 47 de 6 de novembro de 1947.

2) O horário de pagamento será das 11,30 às 14,30 horas.

Departamento do Tesouro, 10 de setembro de 1948. — **Alcides Corrêa Borges**, Chefe do Serviço de Controle. Visto: **Mário Aristides Freire**, Diretor do Departamento do Tesouro.

**SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS****Departamento de Habitação
Popular****EDITAL N.º 19**

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-9J.288, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 248.516-48, referente a Rua Padre Nóbrega, n.º 207.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 1 de setembro de 1948. — **Maria Judith Brito**, matrícula n.º 46.622.

Confere: **Waldemiro Prado de Moura**, Chefe do 5-ED.

Visto: **Dr. Jorge A. Diniz Carneiro**, Diretor.

EDITAL N.º 20

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 50-55.557, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 223.930-48, referente a Rua da Constituição, n.º 38.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 1 de setembro de 1948. — **Maria Judith Brito**, matrícula n.º 46.622.

Confere: **Waldemiro Prado de Moura**, Chefe do 5-ED.

Visto: **Dr. Jorge A. Diniz Carneiro**, Diretor.

EDITAL N.º 21

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 50-66.552, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 217.845-48, referente a Rua General Gurjão, n.º 106.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 1 de setembro de 1948. — **Maria Judith Brito**, matrícula n.º 46.622.

Confere: **Waldemiro Prado de Moura**, Chefe do 5-ED.

Visto: **Dr. Jorge A. Diniz Carneiro**, Diretor.

Concorrência pública para execução das instalações das cozinhas dos blocos "B1" "E" "B2" do conjunto residencial Pedregulho à rua Capitão Félix.

De acordo com o despacho exarado no processo n.º 127-48 pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 14 de abril de 1948,

acha-se aberta a concorrência pública para execução das instalações das cozinhas dos Blocos "B1" e "B2" do Conjunto Residencial Pedregulho, à rua Capitão Félix.

Recebem-se propostas no dia quatorze (14) de setembro, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara n.º 350 10.º andar, sala 1.604.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também, entregues cópia das especificações e plantas, devidamente autenticadas.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1948. — **Hermano Cupertino Nogueira Durão** — Engenheiro letra P — Mat. Presidente da Comissão.

Departamento de Edificações**2-ED**

Faço público para conhecimento dos interessados que, nas coletas referentes a logradouros ou prédios que tenham sofrido alteração de nome ou de numeração, deverão ser declarados os nomes ou números que vigoravam anteriormente.

Em 8 de setembro de 1948. — **Marcello Penna da Veiga**, Engenheiro Chefe de 2-ED.

5-ED**Serviço de Guias****EXTRAVIO DE GUIA****EDITAL N.º 22**

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-52.931, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 228.041-48, referente a rua Moreira, n.º 205.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 6 de setembro de 1948. — **Maria Judith Brito**, matrícula n.º 46.622.

EXTRAVIO DE GUIA**EDITAL N.º 23**

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-86.922, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 215.236-46, referente a rua Macapé, n.º 21.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 9 de setembro de 1948. — **Maria Judith Brito**, Matrícula 46.622.

Departamento de Concessões**AVISO**

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 12 do corrente, os seguintes logradouros.

Período — Bairros e logradouros

Engenho Novo

Das 7 às 15 horas — Rua Leopoldina Bastos, toda; Rua Abatirá, toda; Rua Agripa, toda; Rua Araújo Leitão, toda; Rua Barão do Bom Retiro, entre os prédios ns. 342 e 532; Rua Mojú, toda; Rua Acaú, toda; Rua Agabira, toda; Rua Assaré, toda; Rua

Jardim, toda; Praça Ibaé, toda; Rua Arandú, toda; Rua Aibú, toda; Rua Groiarias, toda; Rua João Eufrosino, toda; Rua Ingazeira, toda.

São Cristóvão

Das 7.30 às 15.30 horas — Rua Lopes Ferraz, toda; Rua Frolick, toda; Rua Farias Braga, toda; Campo de São Cristóvão, entre os prédios ns 137 e 211; Rua Souza Valente, toda; Rua Zeferino de Oliveira, toda; Rua Escobar, toda; Rua Inhomirim, toda; Praça Mário Nazaré, toda; Rua São Cristóvão, entre os prédios ns. 1.176 e 1.715; Rua Figueira de Melo, entre os prédios ns. 333-C e 426; Travessa Ida, toda; Travessa Figueira de Melo, toda.

Das 7 às 15 horas — Rua Ferreira Menezes, toda; Rua Santa Rita Durão, toda; Rua Correia de Almeida, toda; Rua Mário Ferreira, toda; Rua Júlia Cortines, toda; Rua Teófilo Dias, toda; Rua Fontoura Xavier, toda; Rua Canumá, toda; Avenida Automóvel Clube, entre os prédios ns. 885 e 1.177; Rua Ibiapaba, toda; Rua Fernandes Portugal, toda; Rua Aratiupe, toda; Rua José Miralles, toda; Rua Bento Amaral, toda; Rua Cotinguiba, toda; Rua Jerônimo de Albuquerque, toda; Rua Barata de Almeida, toda.

Terra Nova e Inhaúma

Das 8 às 12 horas:

Rua Gaspar, toda; Rua Francisca Vidal, toda; Rua Glaziou, toda; Rua Luis Simões, toda; Rua Soares Meireles, toda; Rua João Lisboa, toda; Rua Domingos Pires, toda; Rua Benjamin Magalhães, toda; Rua Maria Benjamim, toda; Caminho de Itaóca, entre os prédios ns. 908 e 1.176-A; Travessa Campos da Paz, toda; Rua Arribui, toda; Rua Dona Lidia, toda; Rua Aderbal de Carvalho, toda; Avenida João Ribeiro, toda; Rua Francisca Zieze, entre os prédios ns. 17 e 126; Rua Jacinto Rabelo, toda; Rua Francisca, toda; Estação de Terra Nova, toda; Rua João Loureiro, toda; Rua Cambuquira, toda; Rua Castro Miranda, toda; Rua Paquequer, toda; Rua Jacarei, toda; Rua Coronel Buramaqui, toda.

Iraja e Colégio

Das 7 às 15 horas:

Rua Catolé, toda; Rua Guiratin, toda; Rua Guiraba, toda; Rua Juqueri, toda; Rua Amandiú, toda; Rua Barbosa Pita, toda; Rua Tenente Teodoro, toda; Rua Coronel Alencastro, toda; Avenida Automóvel Clube, entre os prédios ns. 2.986 e 3.561; Rua Coronel Lamenha, toda; Rua Miranda e Brito, toda; Rua Barão do Serro Largo, toda; Rua Cisplatina, toda; Rua Oliveira Alvares, toda; Rua Marques de Aracati, toda; Rua Visconde de Maceló, toda; Rua Comendador Claret, toda; Rua Pereira do Araújo, toda; Rua Marques de Queluz, toda; Rua Cainá, toda; Estrada do Barro Vermelho, entre os prédios ns. 668 e 795; Rua Chiquita, toda; Rua Regina, toda; Rua Samim, entre os prédios ns. 702 e 895; Rua Licínio Barcelos, entre os prédios ns. 3 e 74.

Bonsucesso

Das 7.30 às 15.00 horas:

Avenida Teixeira de Castro, entre o prédio n.º 520 e o poste número 2.311-180; Rua Tambau, toda; Rua Porena, toda; Avenida Postal, toda; Rua Marques de Oliveira, toda; Rua Sirlêma, toda; Rua Itambe, toda; Rua Carlota Kemper, toda; Rua Professora Guilhermina, toda.

Realengo

Das 7 às 15 horas:

Rua do Governo, toda; Rua Silva Neto, toda; Rua Limites, toda; Rua Tecobé, toda; Rua Ocaibi, toda; Rua Luiza Barata, toda; Rua Vila Nova, toda; Rua Pedro Gomes, toda; Rua Eduardo Barbosa, toda; Rua Leocádio, toda; Rua Imperador, toda; Rua Olimpia Esteves, toda; Rua Pedro

Melo, toda; Rua Ceribá, toda; Rua Nepomuceno, toda; Rua Caramuru, toda; Rua Conselheiro Junqueira, entre os prédios ns. 222-F e 333-A.

Departamento de Concessões, 10 de setembro de 1948. — **Mário M. Machado**, Engenheiro-Chefe do Serviço de Energia Elétrica. — Matrícula n.º 4.581.

Departamento de Aguas e Esgotos

Convida-se, pelo presente, a firma Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição, a comparecer no Serviço de Expediente deste Departamento, à Rua do Riachuelo n.º 287, das 11.30 às 15 horas de qualquer dia útil, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar o Termo de Contrato para a execução de obras de consolidação da Adutora Ribeirão das Lages, a que se refere o edital publicado no *Diário Oficial* — Seção II, do dia 23 de julho próximo findo, páginas 5.071-2.

Serviço de Expediente, 9 de setembro de 1948. — **Lauro Lacerda Rocha**, — Chefe do Serviço — Matrícula número 47.073.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 318

Data da Realização, 13-9-948
Grupo n.º 29 — Gazolina.

CONCORRÊNCIA N.º 319

Data da Realização, 13-9-948
Grupo n.º 5 — Alto-Cloro.

CONCORRÊNCIA N.º 320

Data da Realização, 13-9-948
Grupo n.º 29 — Querosene.

CONCORRÊNCIA N.º 321

Data da Realização, 13-9-948
Grupo n.º 22 — Alfafa e milho vermelho.

CONCORRÊNCIA N.º 322

Data da Realização, 14-9-948
Grupo n.º 36 — Fogareiro Primus, n.º 1.

CONCORRÊNCIA N.º 323

Data da Realização, 14-9-948
Grupo n.º 14 — Blocos, fichas e impressos.

CONCORRÊNCIA N.º 324

Data da Realização, 14-9-948
Grupo n.º 14 — Fichas, talões e livros.

CONCORRÊNCIA N.º 325

Data da Realização, 14-9-948

Grupo n.º 28 — Elo para corrente.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-339, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a cisa.

Em 8 de Setembro de 1948. — Visto — **Luis Antônio Pimenta Bueno** — Chefe do Serviço de Material, matrícula 47.000.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre consumo água por hidômetro referente aos exercícios de 1947 e 1.º semestre de 1948, publicado no *"Diário Oficial"* de 1 do corrente, à página n.º 6.208.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito dia 13 de setembro de 1948, das 11.15 às 17 horas.

Proposta Matrícula Proposta Matrícula

8.336	41.536	8.453	23.211
8.371	16.418	8.454	6.212
8.399	16.331	8.455	4.871
8.450	24.293	8.456	6.019
8.451	28.250	8.457	27.612
8.452	10.066	8.458	4.732

Emergências

Natividade

Matrículas ns. 49.913 — 51.777.

Tratamento de saúde
Matrículas:

1.513	23.348
2.428	25.875
3.903	27.379
5.558	28.333
6.546	29.896
7.135	30.347
8.267	30.630
9.719	33.580
12.910	38.167
14.779	46.082
15.816	46.970
20.550	48.573
20.762	49.711
21.336	49.765

Propostas canceladas

Matrículas — Propostas

15.203	81.789
16.872	81.254
19.972	81.794
20.798	81.787
22.262	81.711
24.876	81.638
29.301	81.626
39.085	871
47.370	81.065
25.691	81.757

ANÚNCIOS

Declaração

Condorci Tintas S. A., declara, para fins de direito, que perdeu no incêndio ocorrido em seus antigos escritórios à Avenida Barão de Tefé, n.º 7 — 2.º andar — em 8 de janeiro do corrente ano, o comprovante referente à caução da importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), feita na Secretaria de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal em 3 de outubro de 1946.

Rio de Janeiro, 9 de Setembro de 1948 — G. Land.

SERVIÇO DE INTERCÂMBIO DE CATALOGAÇÃO

COMPRE A CATALOGAÇÃO DE SEUS LIVROS

— NA —

IMPRENSA NACIONAL

TABELA DE PREÇOS

I — VENDAS AVULSAS

FORMA DO PEDIDO DAS FICHAS	A 1.ª FICHA DE CADA TÍTULO	DA 2.ª FICHA DE CADA TÍTULO EM DIANTE
Pelo número:.....	Cr\$ 0,30	Cr\$ 0,20
Pelo nome dos autores:.....	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,20
Pelo assunto do livro:.....	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,20
Pelo série:.....	Cr\$ 0,40	Cr\$ 0,20

II — ASSINATURAS

ESPÉCIES	ANUAL	SEMESTRAL	SÉRIE DE 200 FICHAS
Pelo número (tudo que for editado):.....	Cr\$ 400,00	Cr\$ 250,00	—
Por autores (à escolha do assinante):.....	—	—	Cr\$ 50,00
Por assuntos (indicados pelo assinante):.....	—	—	Cr\$ 70,00
Remissivas:.....	Cr\$ 50,00	—	—

BASES DO S. I. G.

- Cada Biblioteca-cooperante fornecerá a catalogação de todo o seu acervo, para que este impresso e fornecido às demais;
- A Imprensa Nacional doará a cada Biblioteca-cooperante 15 fichas gratuitas do livro que houver catalogado;
- Cada Biblioteca-cooperante tomará assinatura anual na Imprensa Nacional, bem como cederá seus direitos autorais das fichas dos livros que houver catalogado;
- A Biblioteca do Departamento Administrativo do Serviço Público fará o trabalho de revisão tipográfica do material catalogado, para fins de uniformização;
- Os preços de assinatura entender-se-ão para uma edição no mínimo de 3.600 fichas por ano podendo ser tomada em qualquer época com direito ao recebimento das fichas já editadas.

INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COLABORAÇÃO. TODAS AS BIBLIOTECAS PODERÃO SER ASSINANTES DO S. I. G., ADQUIRINDO NA IMPRENSA NACIONAL, QUASE PELO PREÇO DAS FICHAS EM BRANCO, A CATALOGAÇÃO DE SEUS LIVROS.

A REVISTA DO SERVIÇO PÚBLICO ESTÁ SENDO CATALOGADA ANALITICAMENTE PELO S. I. G.